ANNO XXX. N. 223.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 1/4 d. com prazo
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. S. Justina m. Ss. Senador Calistrato
26 Terça. S. Cleofas; S. Firmino b.; S. Lobo.
27 Quarta. Ss. Cosme e Damião irs m.
28 Quinta. S. Wenceslão duque m.; S. Salamão.
29 Sexta. S. Miguel Archanjo; S. Faterno b.
30 Sabbado. S. Jeronymo presb. card. e doutor.
1 Domingo. 17.º O SS. Rosario de Maria; S. Remigio b.; Ss. Virissimo, Maximo e Julia.

Estando findo o quartel, esperamos que os senhores assignantes que inda o não pagaram o façam na razão de 4$500 rs., como esta' estipulado.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26.

Officio. — Ao commandante das armas, dizendo que, para poder deferir o requerimento que remette, *no qual o capellão contratado para a fortaleza de* Itamaracá frei Caetano de S. Francisco de Assis pede ser addido ao 4.º batalhão de artilharia a pé, faz-se necessario que S. S. informe se o referido capellão não fará falta na mencionada fortaleza.

Dito. — Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Dionizio, visto ter apresentado isenção legal.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames copias das actas do conselho administrativo datadas de 2 e 4 do corrente.

Dito.—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante da corveta *Giquitinhonha* receba a seu bordo e transporte para a côrte a Antonio Soares da Fonceca que teve baixa do serviço do exercito.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver o inspector do arsenal de marinha participado que, não só foram apertadas as costuras do costado do brigue de guerra *Cearense*, mas tambem que forneceram-se ao mesmo brigue mantimentos e sobresalentes para 45 dias de viagem.

Dito. — Ao mesmo, para mandar transportar para a côrte no vapor de guerra, *Giquitinhonha* a disposição do Exm. Sr. ministro do imperio o alienado Luiz de França e Souza que para alli será enviado pelo chefe de policia. — Officiou-se a este.

Dito. — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para ser relatado emsessão da mesma junta, o processo verbal do soldado Jose Henriques dos Passos pertencente ao 2.º batalhão de infantaria.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu da despeza feita pelo delegado do termo de Flores, com a factura de uma nova porta para a cadeia do mesmo termo.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante do patacho *Pirapama* conduza a seu bordo para o presidio de Fernando, a serem entregues ao respectivo commandante os sentenciados, padre Francisco Pio Pereira Campos, Elias Pereira Dutra, Vicente da Silva Ramos, Francisco Ferreira de Lima e Paulino Serrano. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, para que, em vista do orçamento e clausulas juntas por copia, approvadas nesta data, mande pôr em arrematação a construcção das duas bombas da estrada da Victoria que cahiram por occasião da ultima cheia. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria.— Concedendo á Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante do 16.º lanço da estrada de Pao d'Alho, mais tres mezes de prorogação para a conclusão daquella obra, á contar do dia em q' se findou a outra, que obteve para o mesmo fim. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo á Francisco Alves de Miranda Varejão, arrematante do 10.º lanço da estrada do sul, mais tres mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, á contar do dia em que se findar a que já obteve para o mesmo fim. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo a Praxedes da Silva Gusmão, fiel do thesoureiro da fazenda provincial, e secretario do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, quarenta dias de licença, com os vencimentos do primeiro dos mencionados cargos, para ir ao presidio de Fernando tratar de sua saude. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo á Lourenço Justiniano de Souza Lobo, permissão para ir ao presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, devendo esta ser apresentada ao inspector do arsenal de marinha.

—27—

Officio — Ao Exm. vice-presidente das Alagoas, devolvendo julgados pela junta de justiça, cinco processos verbaes das praças mencionadas na relação que remette por copia, as quaes pertencem ao oitavo batalhão de infantaria.

Relação a que se refere o officio supra.

Soldados — Romão Joaquim.
Antonio Venancio da Rocha.
Antonio José Theodoro.
Joaquim Estanislão Ferreira.
2.º cadete—Manoel Ferreira da Silva.

Tambem se devolveram ao Exm. vice-presidente da Parahiba os processos dos soldados pertencentes ao meio batalhão provisorio daquella provincia, Leandro de Souza, Bento José de Toledo, Antonio Manoel da Cunha, Lourenço Justiniano Marques e Firmino José de Resende.

Dito — Ao Exm. vice-presidente da Parahiba. — Sentindo não poder satisfazer a requisição do officio de V. Exc. de 20 do corrente á que tenho a honra de responder, visto que sahindo sempre daqui para Fernando muito carregado o patacho *Pirapama*, encontraria grande difficuldade em ir a essa provincia, mormente sendo má a barra dessa cidade; cumpre-me dizer a V. Exc. sirva-se de remetter para aqui os criminosos que se destinam áquelle presidio, afim de serem para lá opportunamente enviados.

Dito — Ao commandante das armas, devolvendo os processos das praças de primeira linha mencionadas na relação que remette, para que mande executar as sentenças nelles proferidas pela mesma junta.

Relação a que se refere o officio acima.

Companhia de artifices.
Soldado—Theotonio José de Sant'Anna.
Companhia fixa de cavallaria.
Soldado—Antonio Marques do Espirito Santo.
Segundo batalhão de infantaria.
Soldados—Bento José da Silva.
Marcelino José Marques.
Ignacio Marianno.
Marcolino Dias Frazão.
Benedicto Francisco dos Passos.
Roberto Marques de Souza.
Manoel Joaquim de Sant'Anna II.
Manoel dos Reis.
Manoel do Nascimento Alves.
José da Rosa Rodrigues.
Quarto batalhão de artilharia a pé.
Soldados—Herculano da Costa e Almeida.
José Alves dos Santos.
João de Almeida Leite.
Nono batalhão de infantaria.
Soldados—João José.
Joaquim José.
Decimo batalhão de infantaria.
Soldados—João Vianna de Carvalho.
Manoel Pedro Alexandrino.
Luiz Antonio do Nascimento.
Antonio Bezerra Leite.

Igual officio se fez ao commandante do corpo de policia, devolvendo os processos dos soldados daquelle corpo, Joaquim de Brito Brasileiro e João Baptista das Santos.

Dito — Ao mesmo, declarando haver expedido as convenientes ordens não só para que se adiante ao major do primeiro regimento de cavallaria ligeira, Sebastião Antonio do Rego Barros, os vencimentos do mez corrente, abonando-se ao seu procurador a contar do primeiro de outubro proximo vindouro em diante a quantia de 50$ mensaes, que esse official pretende consignar de seu soldo nesta provincia para sustento de sua familia, mas tambem para que se dê passagem para a corte ao referido major no vapor que se espera do norte. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 10 de maio ultimo, no qual se determina que sejam organisadas, de conformidade com os modelos que remette, as contas geraes que annualmente em janeiro devem ser enviadas á aquelle ministerio, de todos os objectos do material do exercito a cargo dos corpos, e existen- [illegible] artigos bellicos. — Neste sentido tambem se officiou ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia não só do aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, e do relatorio do exame á que procedeu a repartição de quartel-mestre general nos pedidos de fardamento dos batalhões quarto de artilharia, segundo de infantaria, companhias fixas de cavallaria e artifices desta provincia, mas tambem das notas de que trata o citado aviso.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o juiz de direito da comarca do Cabo, bacharel Francisco Elias do Rego Dantas, participado que no dia 25 do corrente entrara no gozo da licença que lhe foi concedida. — Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que, pelo juiz municipal da 1ª vara desta cidade, serão remettidos ao commandante do patacho *Pirapama*, afim de serem transportados para o presidio de Fernando os sentenciados Antonio Barbosa de Oliveira, Manoel do Carmo, João Themotheo, Anna Maria do Espirito Santo, e José escravo, e recommendando que, logo que elles estejam a bordo, poderá Smc. mandar fazer de vella o referido patacho, enviando para aquelle presidio a correspondencia que se lhe remette.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional, em quanto estiver empregado no arsenal de guerra, o guarda do 3º batalhão de infantaria Antonio Melquiades Ferreira.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas orbens para que o commandante do 6º batalhão da guarda nacional deste municipio, juramente a Antonio Alves da Fonseca Junior e o faça entrar no exercicio de seu posto de alferes secretario do mesmo batalhão, visto já ter tirado patente.

Dito—Ao director das obras publicas, devolvendo o orçamento que Smc. remetteu para a reconstrucção dos lanços do caes da rua da Aurora, afim de que venha acompanhado das competentes clausulas para a arrematação daquella obra, visto ter resolvido mandar po-la em hasta publica.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver designado o dia 2 de outubro proximo vindouro, para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento da vaga de 2º. escripturario que ora existe na contadoria daquella thesouraria, servindo de examinadores os professores de que trata o officio da presidencia de 15 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, para que á vista da conta que remette, mande pagar a Cruz & Gomes a quantia de 23$000, importancia dos objectos fornecidos a directoria geral da instrucção publica.—Communicou-se a esta.

Dito—A administração do patrimonio dos orphãos, recommendando que quanto antes mande forrar os dormitorios do collegio dos orphãos, afim de melhorar o seu estado de salubridade.

Portaria.—Concedendo ao capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins, a dispensa que pedio do cargo de delegado do termo do Rio Formoso, e nomeando para o referido cargo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao capitão Domingos de Lima Veiga.—Communicou-se ao supradito chefe.

EXTERIOR.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS ESTADOS-UNIDOS AO SENADO

« Apresso-me a responder brevemente á resolução do senado em data de hoje, exigindo que o presidente informe o senado—se, na sua opinião, não fôr incompativel com o interesse publico—se occorreu alguma cousa desde a data de sua mensagem á camara dos representantes, de 16 de março passado, ácerca das nossas relações com o governo de Hespanha, a qual possa dispensar as insinuações contidas nella, tocantes á conveniencia de medidas provisorias do congresso para fazer face a qualquer exigencia, que possa sobrevir, durante o encerramento do congresso, e que altere aquellas relações. »

Na mensagem á camara dos representantes, a que se allude, aproveitei-me dessa occasião para apresentar as seguintes reflexões e insinuações:

Considerando a posição da ilha de Cuba, a sua proximidade de nossa costa, e as relações que deverá sempre ter com os nossos interesses commerciaes, he debalde esperar que uma serie de actos hostis, que infringem os nossos direitos mercantis, e a adopção de uma politica que ameaça a honra e segurança destes estados, possa existir por muito tempo com relações pacificas.

No caso que as medidas adoptadas para um amigavel accôrdo das nossas difficuldades com a Hespanha infelizmente se frustrarem, não deixarei de empregar a autoridade e os meios que o congresso possa conceder para segurar a observancia dos nossos justos direitos, obter satisfação pelas injurias recebidas e desafrontar a honra da nossa bandeira. Prevenindo essa contingencia, que sinceramente espero não terá lugar; proponho ao congresso a conveniencia de adoptar aquellas medidas provisorias, que a [illegible]

As duas camaras [illegible] sem que a esperança, que então se manifestou, se realisaria antes do periodo do encerramento, e que as nossas relações com a Hespanha teriam assumido um aspecto favoravel tendente a remover as causas passadas de queixas e a offerecer melhor segurança, tranquillidade e justiça para o futuro; porém, sou constrangido a dizer, que não tem acontecido assim. A reclamação formal para uma immediata satisfação, pelo que respeita ao Blaak Warstor, em vez de haver encontrado uma prompta reparação da parte da Hespanha, servio sómente para produzir uma justificação das autoridades locaes de Cuba, e de assim transferir a responsabilidade dos seus actos para o governo hespanhol.

Entretanto, informações não só acreditaveis pela sua natureza, mas tambem de um caracter official foram recebidas, as quaes manifestam que se estão fazendo preparativos dentro dos limites dos Estados-Unidos por individuos particulares, debaixo de uma organisação militar para atacar a ilha de Cuba, com vistas de arrancarem essa colonia ao dominio de Hespanha. A cortezia internacional, a obrigação dos tratados e as estipulações das leis exigem, segundo o meu parecer, que o poder executivo empregue a sua fôrça para obstar á consumação de uma violação das leis positivas e da bôa fé, de que depende e principalmente as relações de amizade de nações vizinhas.

Em conformidade desta convicção do direito publico, publicou-se um edital avisando a todas as pessoas a não tomarem parte na projectada empreza, invocando para este fim a intervenção dos empregados do governo.

Nenhuma provocação póde justificar expedições hostis de particulares contra um paiz que está em paz com os Estados-Unidos.

O poder de declarar a guerra compete ao congresso, segundo a constituição, e a experiencia da nossa historia passada não deixa duvidar que a sabedoria desta disposição constitucional continuará a verificar-se todas as vezes que a honra e o interesse nacional exijam que se recorra ás ultimas medidas de reparação. Durante as negociações pendentes pelo poder executivo e antes da acção do congresso, não he permittido a nenhum individuo embaraçar as operações de um, nem usurpar o poder do outro destes depositarios das funcções do governo.

Tenho sómente a accrescentar que nada tem occorrido desde a data de minha mensagem anterior, que possa dispensar as suggestões contidas nella, ácerca da conveniencia das medidas provisorias do congresso.

Franklin Pierce-Washington 1 de agosto de 1854.

(Echo Popular.)

— Londres 15 de Agosto.—Posto que os importantes acontecimentos, que agitam varias partes do continente da Europa, no momento actual, não tenham connexão necessaria com as relações deste e de outros paizes do mundo antigo com os Estados-Unidos d'America, algumas circunstancias parecem indicar que o presidente Pierce não está longe de procurar nestas occurrencias uma occasião de recuperar a sua popularidade, e de assignalar a sua administração.

A acquisição da ilha de Cuba e a extensão da influencia dos Estados-Unidos, atravez do isthmo da America central, ou até ao longo da carreira do Amazonas, teem ha muito sido es objectos favoritos d'aquella classe de politicos americanos aque Mr. Pierce pertence.

A selecção dos seus conselheiros dentro do paiz e dos seus agentes no exterior revella uma politica e um espirito, no novo gabinete de Washington que facilmente se poderá excitar, por meio de favoraveis accidentes, a tentar emprezas, e egressão, e posto que não imputamos ao actual governo americano algum plano d'esta natureza não duvidamos de que esteja preparado para colher vantagem de qualquer incidente, que possa inflamar as paixões da nação.

No 1º. de agosto, logo que se soube em Washington, a occurrencia do movimento revolucionario em Hespanha, o presidente transmittio uma mensagem ao senado dos Estados-Unidos, recommendando ao congresso que adoptasse as medidas provisorias, que fossem necessarias para habilitar o governo executivo a fazer face a qualquer exigencia, que affectasse as relações dos Estados-Unidos com a Hespanha: e os fazer esta recommendação, Mr. Pierce não teve escrupulo de accrescentar, que, tendo em vista a posição da ilha de Cuba, não parecia provavel que as relações pacificas se podessem manter por muito tempo, e que no caso de serem mal succedidas as negociações encetadas em Madrid, elle não hesitaria em empregar os meios, postos á sua disposição para obter satisfação pelas injurias recebidas, e para desaffrontal a honra da bandeira americana. Ao mesmo tempo não se manifesta a esperança de que estas negociações tenham um exito favoravel.

Na bocca do ministro de qualquer governo europeu uma tal linguagem equivaleria quasi a uma declaração de guerra: porém nos Estados-Unidos quer dizer sómente que o presidente Piere deseja que se saiba que está prompto a declarar a guerra se o congresso o deixar.

Ao mesmo tempo não temos duvida que elle espreita com a maior avidez uma occasião de distinguir a sua administração [illegible] dades que Mr. Soulé prestou o seu activo auxilio aos agentes revolucionarios de todas as nações, que se acham actualmente reunidos em Madrid.

O governo hespanhol excitado pela recuperação de instituições livres, e pelos chefes populares não cederá mais depressa ás reclamações dos Estados-Unidos do que a corrupta administração que acaba de ser dissolvida e o general Concha tem ao mesmo tempo talento e integridade para defender Cuba contra qualquer attaque, que se dirija contra ella.

Entretanto o meio mais efficaz de prolongar a união d'aquella ilha com a mãi patria, será-lo o allivial dos encargos de que ella se queixa, reconhecer os direitos e supprimir os escandalosos abusos que figuram com a corrupção do governo colonial.

O presidente Pierce annuncia a sua resolução de cohibir e debellar quaesquer tentativas particulares, que se façam nos Estados-Unidos para revolucionar Cuba; porém alinguagem com que elle se dirige ao senado corrobora a idéa de que elle não se opporia a prestar o poder do governo executivo para esta empreza.

Durante o encerramento do senado o presidente tem grande poder, e posto que só o congresso póde declarar guerra, com tudo o poder executivo póde mandar forças para praticarem actos, que tornem a guerra inevitavel.

D'este modo, e sem previo consentimento do congresso, começou a guerra do Mexico, e uma catastrophe semelhante póde facilmente reproduzir-se.

O ultimo acontecimento de Greytown demonstrou de uma maneira positiva, e terrivel até onde póde chegar o actual gabinete americano.

A principio suppuzemos que o acto de descommunal destruição, praticado pelo capitão Hollins, da chalupa americana Cyane, era o resultado de uma provocação repentina, e que não era autorisado pelas autoridades superiores. Com tudo vê-se que a provocação feita pelos cidadãos de Nicaragua occorreu no mez de maio passado, que a affronta feita a Mr Bonald foi referida por aquelle cavalleiro em Washington, e que chalupa de guerra Cyane foi deliberadamente mandada pelo governo americano, e um mez depois, com o fim expresso de exigir uma satisfação pelo allegado insulto.

A correspondencia relativa a esta transação e as instrucções dadas ao capitão Hollins foram apresentadas ao congresso, e o mundo deve julgar do resultado quaes eram as intenções do governo.

Greytown foi brutalmente bombardeada e queimada, depois que os habitantes haviam fugido para os bosques, e depois que os americanos tomaram a precaução de remover as duas ou tres peças, que protegiam o lugar.

Diz-se que sobe a 500,000 dollares o importe das fazendas e propriedades destruidas, cuja grande parte certamente pertencia a negociantes americanos, inglezes, e outras casas europeas.

Como a destruição das fazendas não tinha relação alguma com a offensa, que se attribue ás autoridades locaes, os donos dellas tem direito a serem indemnisados pelo governo dos Estados-Unidos, e especialmente porque as fazendas alli depositadas estavam debaixo da garantia d'um tratado positivo entre a Inglaterra e os Estados-Unidos, e não houve aviso previo para que as partes interessadas evitassem aquella calamidade.

O navio de guerra de S. M., *Boscawen*, vai partir immediatamente para Greytown, afim de proteger os interesses britannicos na costa de Mosquito, e o governo inglez não pode dar a mais séria attenção a esta desagradavel occurrencia, que apresenta uma curiosa explicação do modo com que o presidente Pierce julga que desaffronta a honra da bandeira ingleza. Com quanto lastimamos estas occurrencias, e o espirito que revellam da parte do governo dos Estados-Unidos, os receios que poderiamos nutrir pelos seus ulteriores resultados, são attenuados pelo facto de que estes actos são stigmatisados e condemnados por todas as classes mais illustradas e honestas d'aquelle paiz.

São considerados como medidas de uma administração immoral e incapaz, que illudio as esperanças dos seus constituintes, e sacrificou os principios mais sãos de politica nacional.

As nomeações para os lugares diplomaticos na Hespanha, e na maior parte dos paizes da America Central, eram antes calculadas mais a indispor os Estados-Unidos com as nações estrangeiras, do que a sustentarem a dignidade da União; e, se taes pessoas foram tratadas com menoscabo, a culpa não deve recahir sobre aquelles junto aos quaes estes enviados estrangeiros estavam acreditados. Com tudo he sobre estas bases que o presidente pede ao congresso um voto que o autorise a continuar estes actos de violencia contra os paizes estrangeiros por qualquer exigencia que possa occorrer; porém esperamos que o senado dos Estados-Unidos, e opinião publica d'aquelle paiz resistirão a estas perigosas reclamações, e tomarão as medidas necessarias para sustar o governo americano na carreira d'uma politica que alias pode ter os mais nocivos e difficeis resultados.

Felizmente para o mundo, a administração de Mr. Pierce já perdeu a confiança do povo americano a tal ponto, que estes extravagantes procedimentos são mais proprios para corroborar a opposição do que para restaurar a popularidade do presidente.

[illegible]

« Tiveram ultimamente lugar alguns disturbios em Mondovi, em consequencia do excessivo preço do trigo, os amotinados insistiam em compra-lo pelo preço que elles mesmos lhe fixavam.

« Os carabineiros reaes tiveram a fraqueza de medirem por suas mãos o grão, e de o venderem pelo baixo preço, que se pedia. Com tudo as autoridades politicas, informadas d'esta occurrencia, apresentaram-se no mercado á frente das tropas da guarnição, e das guardas da segurança publica, e promptamente restabeleceram a ordem.

No seguinte dia de mercado adoptaram medidas de precaução e a tranquillidade não foi perturbada por um só instante, apezar da grande concurrencia de povo, que affluio ao mercado. *(Times.)*
(Idem.)

— No dia 4 de julho occorreu uma catastrophe horrivel n'um dos caminhos de ferro dos Estados-Unidos. Pelas duas horas e meia da tarde um comboy de quatorze carruagens conduzia para Baltimore, ao longo do caminho de ferro de Susquehanna, perto de umas duas mil pessoas, que tinham hido assistir á grande festa nacional de Rider's-Grove. Ao chegar proximo da estação denominada Relay-House, o trem encontrou-se, ao fazer a volta d'uma curva, com o trem regular de York (Pensylvania); houve um choque terrivel, e infelizmente nenhuma circumstancia providencial concorreu para attenuar as deploraveis consequencias do desastre. Entre os destroços foram encontrados vinte e quatro mortos e uns cem feridos, mutilados a maior parte d'uma maneira horrivel. Entretanto que se procuravam todos os meios para os tirar de entre as carruagens despedaçadas, estiveram as victimas expostas a um sol intenso e ao calor abrasador das locomotivas; houveram alguns que só poderam ser tirados d'esta afflictiva cituação uma hara depois do desastre o que contribuio para augmentar o numero dos mortos.

Belgica.—Bruxellas 23 de julho.—Não julgamos que, apezar dos seus triumphos; a revolução tenha terminado na Hespanha: muitas causas podem prolongar a crise, que não só a Peninsula, mas tambem o Oriente dispertou os sentimentos patrioticos dos povos escravisados, ao mesmo tempo que ferio profundamente, na sua forma absolutista, o governo de Napoleão III.

Digam o que quizerem os que nada teem a esperar da revolução hespanhola, nós o consideramos como um acontecimento d'um alcance immenso no estado actual da Europa.

A liberdade não morreu, por toda a parte, como se dizia.

Enterrada pelos bonapartistas aquem dos Pireneus elia resurge além triumphante e senhora dos destinos d'um throno sobre o qual se sentava a tyrania, tendo todos os vicios por guardas de corpo.

Não rera nada na nossa epoca uma revolução, que se produz por si mesma n'um pequeno canto de terra desconhecido?

Cada tentativa dos povos, que querem emancipar-se faz tremer os despotas, que tem agrilhoado as nações do continente; cada tiro, que se disparar na Italia ou na Hungria tem um echo terrivel em Vienna, S. Petersburgo, Berlim e Paris.

Tem-se visto, durante os cinco annos que seguiram a revolução de fevereiro, todos os governos aterrarem-se com a presença d'um refugiado na Belgica ou na Suissa.

Os reis e os imperadores não se julgavam livres de todo o perigo, senão no dia em que a policia, se havia expulso, como malfeitores, homens inoffensivos e muitas vezes obscuros.

Seria o homem que os monarchistas e os imperiaes perseguiam d'este modo? Certamente que não. O que os restauradores da familia e da religião queriam affastar era a idéa revolucionaria, n'uma palavra, a liberdade cuja só lembrança os assusta.

Quando Luiz Napoleão agrilhoou a França, os jornaes de dezembro escreveram « a era das revoluções está fechada » mas a Hespanha encarregou-se de lhes responder, e as duas rainhas irão talvez saber as Tulherias que não se derramou sangue sobejo em Paris, em 4 de dezembro, para soffocar a revolução.

Luiz Napoleão ainda não fez demasiado para conseguir a unidade absolutista da Europa. Como Filippe de Hespanha vio frustado o seu projecto, e por uma cruel necessidade politica, Napoleão III, o salvador da ordem, está hoje ligado a Inglaterra, que o obrigará a reconhecer, como ella, as instituições livres, que os Hespanhoes adoptarão nas eleições proximas.

A revolução, depois de haver sido mutilada, acaba de tirar uma disforra brilhante: he um facto que ninguem pode negar, se se examinarem as cousas a fundo.

O dous de dezembro deve tremer com a idéa de uma republica ás portas de França, e no entanto a sua impotencia he tal, nas condições feitas a Europa, ácerca dos lugares santos, que uma expedição de Roma he impossivel na Peninsula.

O poder imperial está gravemente abalado pela revolução hespanhola; e esse serviço, que ella presta á civilisação toda inteira he tão grande, que nos mostramos gratos para com ella, e saudamos o seu triumpho com a mais profunda alegria.

(La Nation Belge.)
Idem.

[illegible]

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 11 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. D. Francisco Balthazar da Silveira, participando que circumstancias extraordinarias o obrigaram a partir para a provincia do Maranhão.—A' commissão de constituição e poderes.

Do 1º secretario da assembléa provincial da Parahiba do Norte, enviando um exemplar do relatorio lido pelo presidente no acto da instalação da assembléa da mesma provincia no corrente anno, e bem assim uma collecção das leis provinciaes promulgadas no de 1853.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Do da provincia das Alagôas, enviando os actos promulgados pela assembléa provincial no corrente anno. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Do presidente da provincia do Maranhão, enviando exemplares do relatorio por elle apresentado á assembléa provincial. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento do tenente José Carlos da Silva, pedindo a approvação da pensão annual de 100$ que lhe fôra concedida por decreto de trinta e um de julho de 1827. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do subdito dinamarquez Emilio Hess, pedindo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para poder naturalisar-se cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Victoria, padroeira da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, pedindo isenção de direitos para os sinos que mandou vir para a igreja da mesma confraria, e tambem dispensa para possuir duas casas que lhe foram legadas para o seu patrimonio.—A' 1ª commissão de orçamento quanto á 1ª parte, quanto á 2ª á de fazenda.

O Sr. Miranda pede ao presidente que haja de nomear um membro para a commissão de constituição e poderes, por isso que tendo ella de dar o seu parecer sobre o officio do Sr. D. Francisco, he o mesmo Sr. Miranda o unico membro desta commissão que se acha na casa.

O Presidente nomeia o Sr. Carneiro de Campos.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A' terceira commissão do orçamento foi presente o aviso do ministerio da guerra de 9 de novembro do anno passado remettendo o requerimento do capitão de estado-maior da segunda classe Joaquim Cesar de Mello Padilha, que reclama contra o disposto no aviso da mesma repartição de 6 de junho de 1845, no qual se lhe determinou, em vista do relatorio apresentado pela 4ª secção de contas da secretaria da guerra, a reposição de vencimentos que illegalmente havia percebido como secretario do commando das armas da provincia do Ceará, na importancia de 529$180; e bem assim as informações do contador e chefe da 1ª secção da contadoria geral da guerra, com data de 1 e 4 de agosto do anno preterito já citado.

« Allega o supplicante em seu abono: 1º, que tendo servido de secretario do commando das armas da provincia do Ceará de 9 de maio de 1841 até 1º de outubro de 1844, percebeu dentro desse espaço de tempo, em virtude dos arts. 20 e 28 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, mandadas cumprir pelo decreto n. 263 da mesma data, os vencimentos de official do estado maior da 1ª classe, por serem assim considerados pelos citados artigos os secretarios dos commandos das armas e sem a menor impugnação.

« 2.º Que em vista do relatorio da 4ª secção de contas da secretaria da guerra sobre os documentos de despezas militares daquella provincia, foi expedido o aviso referido de 6 de junho de 1845, pelo qual foi forçado a repôr a quantia de 529$180, que já havia percebido sob os fundamentos de que os secretarios dos commandos das armas não podiam vencer mais do que soldo e gratificação de expediente e addicional, segundo o que determina o decreto de 14 de novembro de 1833, lei n. 37 de 1º de outubro de 1834 e decreto n. 269 de 1º de dezembro de 1841, não podendo ter valor a allegação dos artigos do decreto n. 263 de 10 de janeiro de 1843 (simples compilação de instrucções sobre vencimentos militares), não só porque não podiam destruir o que por lei se achava estatuido, mas porque nos taes artigos haviam sido explicados em sentido opposto á pretenção do supplicante pela imperial resolução de 18 de setembro de 1844 e circular de 19 do mesmo mez e anno.

« 3.º Que tendo o supplicante representado ao governo imperial contra o referido aviso de 6 de junho de 1845, por ter baixado contra direito adquirido, apoiado no illegal e infundado relatorio da 4ª secção de contas, foi sua pretenção indeferida por aviso de 31 de julho de 1850.

« 4. Que, portanto, a imperial resolução de 18 de setembro de 1844 e os citados avisos de 1845 e 1850 são oppostos ao § 3. do art. 179 da constituição do imperio, onde se declara que nenhuma lei terá effeito [illegible] cando a repor o que anteriormente havia percebido em virtude do citado [illegible] os secretarios do commando das armas da provincia do Maranhão nunca fizeram igual reposição, e os da de Pernambuco só cumpriram essa determinação posteriormente a dita resolução.

« 5. Que em vista de taes allegações deve o corpo legislativo mandar restituir-lhe a quantia de 529$180 que repôz, e a de 25$000 de vantagens do mez de junho de 1843, que não póde cobrar por falta de verba.

« A commissão tendo acuradamente examinado todo o allegado do supplicante, os documentos com que o instruio, e as informações da contadoria geral da guerra, he de parecer que seja indeferida a dita pretenção, remettendo-se ao governo os documentos por onde consta que os secretarios dos commandos das armas das provincias do Maranhão e Pernambuco, citados pelo supplicante, restituam as sommas que indevidamente receberam, sendo responsabilisados os empregados que em tempo deixaram de reclamar taes restituições; não tendo valor algum a allegação de que a imperial resolução de 18 de setembro de 1844, que fixou a intelligencia dos arts. 20 e 28 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, depois de ouvidos o conselho supremo militar e secção dos negocios da guerra e marinha do conselho de estado, he contrario ao § 3. do art. 179 da constituição do imperio; por quanto:

« 1. O decreto n. 263, que mandou executar aquellas instrucções, não podia crear direito novo, e com especialidade em materia de despezas contra a legislação vigente, tanto mais quanto tinha elle por fim regular a maneira de executar essa mesma legislação, a respeito da percepção de vencimentos militares.

« 2º. Porque sendo o decreto citado factura do poder executivo, dentro dos limites de suas legitimas attribuições, podia ser não só explicado na parte em que fosse ou parecesse contradictorio e obscuro, mas até modificado e revogado, sem nenhuma offensa do preceito constitucional, que se não pode tomar em sentido absoluto, visto que as leis intrepretativas tem de ordinario effeito retroactivo.

« Sala das commissões, em 4 de agosto de 1854. —*Candido Mendes de Almeida.—Jose Joaquim da Cunha.* »

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

PRIMEIRA PARTE.

O duelo pela irmãa.

III

(Continuação.)

Leonardo lembrando-se da nova prova de amizade fraternal que Pedro dava-lhe nesse mesmo momento, tornou com mais perturbação:

— Eis-aqui, Natalis, como nossa excellente Pedro falton, as minhas esperanças. Mas assentemo-nos neste banco. Ao menos daqui poderemos ouvir se alguem entra... isto he, se alguem toca a sineta.

— Quem nos incommodaria tão cedo?

— Oh! ninguem certamente. Mas tua mãi e tua irmãa podem voltar, e o que te estou dizendo he do meu coração para o teu, meu filho.

Natalis assentou-se em silencio junto de Leonardo, no lugar em que na vespera havia recebido as testemunhas de Daniel. A emoção começava a ganha-lo tambem, e pela primeira vez o artista entrevia o segundo, o verdadeiro semblante cheio de mysteriosa grandeza de seu pai. Foi elle quem continuou.

— Então, meu pai, não sabemos tudo de sua vida?

— Vossês sabem os principaes acontecimentos della, sabem que sou o unico e ultimo filho de uma pobre familia de lavradores de Leão, que vim para Paris em 1788, que seis annos depois casei com sua mãi, e que ha trinta e sete annos occupo um emprego na bibliotheca de Santa Genoveva. Mas o que ignoras, Natalis, he o laço e o fim desta humilde existencia. Todavia meu passado he teu, assim como teu futuro he meu. Se as gerações não se continuassem, e não se pertencessem entre si que seria o homem? Pois bem, meu passado consistio em tres annos, de 1789 a 1792.

— Tres annos formidaveis, meu pai!

— Sim, mas sublimes, meu filho! os annos da tomada da Bastilha, da federação, da partida dos voluntarios! Ah! foram bellos sóes, grandes espectaculos! Minha aurora, meu dispertar! e a aurora da liberdade, o dispertar da justiça! Eterna lembrança! Tudo era joven em mim, e fora de mim! Eu estava na posse de mim mesmo ao mesmo tempo que a patria! Eu cria, esperava e amava com o genero humano. Que deslumbramento e que embriaguez! No dia de segundo nascimento em que tua alma experimentar as admirações e os prazeres do primeiro amor, has de comprehender-me, Natalis. O coração bate-nos tão larga e fortemente! Não ha perigo cujos golpes e desgraças nos alcancem em semelhantes momentos! Ah! são essas as horas verdadeiramente vivas! Quando o que pareceria embaçado torna-se brilhante, quando tudo radia de calor e de encanto, quando caminha-se a passo ligeiro e rapido! Corriamos, cantavamos, riamos. Desafiavam-nos por zombaria dizendo: « Carregai tambem o mundo! » Nós o carregavamos da mesma sorte! Vi esses tres annos, posso soffrer, posso morrer, ja vivi!

O velho Leonardo em pé com a fronte descoberta e banhado pela claridade da manhãa resplandecia com um enthusiasmo juvenil durante este cantico de Simeão. Foi este o unico minuto em que elle esqueceu-se do presente e do pensamento da volta de Pedro.

Natalis estava cada vez mais admirado, e um tanto espantado.

— Oh! meu pai, tornou elle, Vmc. fallava ha pouco de acções terriveis. Nesses tempos inauditos que fez Vmc.? quem era?

Leonardo estremeceu, empallideceu, e disse com voz profunda:

— Advirto-te, meu filho, que tocas em uma ferida!

Natalis estremeceu tambem, pareceu-lhe que tinha realmente arrancado por descuido uma atadura, fazendo correr o sangue do pai.

— Eu tinha-me esquecido, tornou Leonardo com firmeza erguendo os olhos para a porta, onde esperava Pedro. Eis-aqui somente, meu filho, o que eu devia dizer-te: Houve para mim nesses dias um sonho, um magnifico sonho, depois fataes realidades dispertaram-me e o soffrimento foi tanto mais horrivel quanto a esperança fôra mais bella. Um longo desfallecimento seguio essas dores, e só lentamente recobrei a razão. Foi por milagre que não morri, não tinha o direito de não estar morto, considerei-me morto. Decididamente esses bens inapreciaveis sobre que tinhamos lançado mão atrevida, não podiam mais pertencer-nos legitimamente. O unico meio de assegura-los aos que viessem depois de nós, era renunciarmos voluntariamente a elles. Pela minha parte fiz como certos reis, que tendo quebrado seu poder sacrificam-se para transmitti-lo aos filhos: abdiquei. Separei-me da acção, occultei-me no silencio e na obscuridade do lar domestico, deixei de estar no numero dos homens, e tudo o que pedia humildemente era ser pai.

Leonardo parou, applicou o ouvido um instante e depois continuou:

— Casei com tua mãi em 1794, e Pedro nasceu-me dous annos depois. Ah! esse filho era meu recomeçamento, minha vida renovada! Era outro eu, mais puro e melhor. Amei-o, respeitei-o, esperei-o. Quanto mais estranho eu era á minha propria existencia, tanto mais ardente era para a existencia filial. Não quiz que meu filho tivesse outro guia senão eu na instrucção humana; mas ah! reconheci cada dia com dor crescente que Pedro só tinha por si a actividade material, o trabalho sem pensamento. Na idade de 14 annos, apenas soube ler e escrever, entrou em uma fabrica de armas, manejou infatigavelmente a lima e o martello, e começou logo a ganhar a vida.

Todavia pouco depois elle achou tambem sua vocação, sua paixão, seu delirio. Nos intervallos do trabalho seu prazer era ir mudo e feroz ver manobrarem regimentos no Carrousel ou no Campo de Marte. Devorava todos os boletins dos exercitos, e comprava todos os retratos do imperador. O desastre de Moscow accrescentou a febre ao seu enthusiasmo. Foi então, Natalis, que tive com teu irmão uma conversação decisiva semelhante a esta que agora tenho comtigo. Interroguei a Pedro, exhortei-o, conjurei-o; porém elle não comprehendeu-me mais do que se eu lhe fallasse em lingua estrangeira, e assentou praça no dia seguinte. Foi em 1813, e Pedro só nos voltou dous annos depois, tambem desfeito e quebrado em sua esperança. Foi assim, Natalis, que elle enganou ao mesmo tempo a minha; porém sabes porque esse golpe não acabou de matar-me? Tinhamos perdido successivamente duas filhas; mas tinhas nascido em 1812, meu filho.

Leonardo havia passado o braço pelo hombro do filho, e por um movimento terno e gracioso apertou-o contra si bem como uma mãi abraça um tenro filhinho... porém endireitando-se repentinamente, disse:

— Desta vez alguem abrio a porta de entrada!

— Oh! não, meu charo pai, Vmc. engana-se! Temos ainda mais de meia hora por nós. Acabe! estou ancioso por ouvi-lo agora. Que disse Vmc. a meu irmão? Que vai dizer-me?

— O que vou dizer-te, ja sabes talvez? Ah! eu muito o estimaria! Se pelo contrario tivesses de desprezar e zombar de minhas palavras?... Mas não! tens uma intelligencia, uma consciencia, uma vontade. Es esclarecido pela arte, a qual me parece o trabalho humano divinisado. Desde teus successos no collegio até teu successo de hoje tens crescido todos os dias, tens sido cada vez mais o amor de tua mãi e a alma de teu pai. Espero e creio em ti. Ouve-me pois...

Natalis sentia-se invencivelmente commovido, e tudo, até a forma solemne da linguagem do pai augmentava essa grave impressão, levando-lhe como um echo do seculo decimo oitava ao meio do decimo nono.

— Ouve-me, repetio Eduardo. Se tivesses, Natalis, de atravessar um paiz em guerra ou em perturbação, quererias sem duvida antes de entrar nelle saber as senhas que te permittiriam distinguir teus amigos, e teus irmãos, e seres distinguido por elles. Pois bem, o que tenho a dizer-te ou a confirmar-te, meu filho, em teus primeiros passos em nosso tempo inquieto e perturbado, são as verdadeiras senhas deste tempo. Ellas tem sido muitas vezes alteradas e esquecidas, não são secretas, e as gritamos a todos. Mas ha tão poucos que as ouçam! Sou neste momento a sentinella que transmitte o santo ao soldado que a substitue.

Leonardo tinha-se levantado novamente. Natalis attrahido por essa austera convicção estava em pé junto delle, e o velho disse ao mancebo com a voz baixa e grave da sentinella que he rendida:

— Essas senhas, meu filho, são liberdade e justiça.

Depois de uma pausa, Leonardo accrescentou:

— Para eu saber estas duas senhas, meu filho, foi preciso o trabalho de sessenta seculos, e foi precisa minha dor de quarenta annos para eu dize-las. E eu teria menos satisfação se te dissesse: Possues riquezas immensas, e descendes de reis!

A fé he contagiosa; assim Natalis ouvia o velho com profundo respeito; mas tambem com indizivel pertubação. Conhecia sem duvida as palavras sublimes pronunciadas pelo pai, tinha-as ouvido e lido muitas vezes; porém se sabia o sentido dellas, bem via então que não tinha nem sua crença nem suas virtudes

— Comprehendes-me, Natalis?... perguntou Leonardo inquieto pelo seu silencio.

— Espero comprehende-lo, meu pai! Venero-o, e bemdigo-o; porém que lhe responderei? que farei para agradecer-lhe?

— Ah! viver! exclamou o pai.

Depois voltando logo ao seu pensamento, accrescentou:

— Viver livre e altivamente! viver como homem e como justo, viver usando dos bens que te mostro! He este teu direito e teu dever.

E passando da attitude de quem affirma á de quem interroga.

— Mas disseste-me que comprehendes, que sabes tudo isso! Que alegria e que recompensa! Então toca-te agora fallar, e toca-me ouvir-te; porque em quanto eu estava parado, tu caminhavas. Tuas revelações me são muito mais novas, e muito mais necessarias do que te podiam ser as minhas. Na sociedade antiga, Natalis, a gente voltava-se para o passado, para os avós, para as raizes, a imitação era já a regra; porém na sociedade nova he para o lado do futuro, para o lado dos filhos que devemos olhar; a iniciativa he a lei, na ordem das verdades o pai deve consultar e respeitar o filho. Não és tu mais idoso, não estás mais adiantado que eu vinte annos na tarefa commum das gerações, na continuidade da obra humana? Pois bem, Natalis, dize-me: onde estás? que avistas? qual he teu alvo? qual he tua fé? Eu não era mais do que o começo, és tu acaso o cumprimento? Meu filho, esclarece e guia teu pai!

Leonardo fitava em Natalis um olhar cheio de ingenua curiosidade e de terna deferencia.

— Ah! meu charo pai, Vmc. colloca-me muito alto, disse Natalis um tanto confuso. Na verdade tenho vergonha de responder-lhe. Sou ainda um menino; mas Vmc. abre-me os olhos, devo ver agora. A Liberdade? sim, Vmc. quer dizer a liberdade da alma, não he assim? a dignidade humana, a plena posse da consciencia! Ouça-me tambem! estas luzes deslumbram algum tanto.

— Serei, pois, tornou Leonardo, como as aguias velhas que voltam para o sol os olhos dos filhinhos, e mostrando-te a liberdade dir-te-hei incessantemente: — Alli! alli! olha para alli! e não abaixes as pupillas!

— E Vmc. julga, meu pai, que em minha esphera obscura, terei necessidade de tanta claridade?

— Pois que! a cada minuto de tua vida! Por exemplo: és pintor, e sou muito estranho a esta grande profissão que abraçaste; mas applico sempre meu principio unico e supremo: a liberdade. E he por isso que instinctivamente não te vejo com prazer ir á Italia, e digo a mim mesmo: Que! ha quatro annos elle não tem tido o tempo de apropriar-se das regras, dos processos, dos meios materiaes de sua arte? Porventura em vez de deixar seu espirito imitar e copiar por mais seis annos, não obraria melhor e mais valerosamente se procurasse sosinho seu caminho original e independente? Porventura em arte tambem quem diz mestre não diz livre?

— He verdade! disse Natalis commovido.

— Outro exemplo.... Oh! agora alguem entrou!

Com effeito Maria inquieta e risonha appareceu um instante no alto do paiol, e disse:

— Somos nós!

— E pedro? Pedro tambem está ahi, Maria?

— Ainda não.

Ella desappareceu e Leonardo continuou com um assento mais commovido:

— Outro exemplo: A cada passo que deres no mundo, encontrarás, meu filho, algum preconceito, alguma regra iniqua, algum ponto de honra absurdo. Nesse caso, para onde deverás olhar? Para o lado dos outros? para o lado da opinião publica? não, para o lado da liberdade, para o lado de tua consciencia! Então verás claramente o bem e o mal, o justo e o injusto, sentir-te-has superior ás murmurações e aos juizos exteriores, e obrarás com a independencia, força e calma, de tua vontade, bem como convém a um homem. Comprehendes-me Natalis?

— Sim, meu pai.

Neste momento ouvio-se a voz de Pedro fallando na sala a mãi

— He Pedro! exclamou Leonardo levando a mão ao coração, o qual batia precipitadamente.

— Quer ir ter com elle, meu pai?

— Esperemos um pouco, talvez elle venha aqui. Então, meu Natalis has de lembrar-te desta conversação? Não te esqueceras sobre tudo de que a liberdade contém a responsabilidade: a tua he dobrada. Não te esqueceras de que desde que sou indifferente e desinteressado para comigo mesmo, és todo o meu cuidado, e toda a minha ambição; não esqueceras de que engrandecer-te he elevar-me, expor-te he descobrir-me, que tua força he a minha força, tua vida a minha vida, e tua respiração serve para dous. Natalis! Natalis! tua morte seria um parricidio.

Leonardo apertou a mão do filho como para communicar-lhe seu pensamento, e disse com tristeza:

— Pedro não desce, vamos ter com elle.

Pedro estava sosinho na sala, muito sério para não dizer sombrio. Leonardo depois de algumas palavras insignificantes, chegou a janella olhando alternativamente para o céo e para Pedro. Este bem comprehendia a muda interrogação do pai; mas permanecia calado.

— Receio que não teremos bom tempo! disse emfim o velho com voz alterada.

— Provavelmente, respondeu Pedro, e approximando-se disse em voz baixa:

— Tudo depende ainda de Natalis.

Um raio de esperança brilhou nos olhos de Leonardo, o qual fez um signal de intelligencia a Pedro e entrou no quarto de Brigida, deixando os dous irmãos sós.

— Então? perguntou vivamente Natalis a Pedro.

— Elles não aceitam as condições que propozeste, e as quaes Giboureau sustentou talvez com demasiado vigor. Consentem em pedir desculpa pelas palavras levianas dirigidas a Maria; mas somente depois que te houveres arrependido da bofetada, a qual parece ser a verdadeira offensa.

— E se eu recusar executar-me primeiramente?

— Vai amanhãa ás 7 horas á barreira do Observatorio. A arma será a espada. Mas, Natalis, reflecte...

— Oh! tudo está reflectido! hei de bater-me. Convém bater-me!

— Que dizes?

— Digo que convém bater-me por duas razões. Primeiramente pela colera: irra! estimo muito achar-me com a espada na mão em frente desse bello mancebo que zombava de mim ainda depois do ultraje. E em segundo lugar, ignoro ainda o perigo e o aspecto da morte, e quero ver como serei, quero ganhar alguma fé em mim mesmo, e sentir-me algum tanto mais homem. Quem sabe se nosso pai não ficará contente?

Quando Notatis subio a seu quarto para vestir-se, e Pedro referio estas palavras a Leonardo, o velho fez um gesto de afflicção e exclamou:

— Elle prefere obedecer ao preconceito! Até elle tambem comprehende-me assim tão mal!

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 222.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

DATA INCORRETA

Continúa a discussão da redacção do projecto sobre o alargamento e abertura da rua do Cano; depois de breves considerações do Sr. Nebias he approvado com a seguinte emenda do Sr. Paula Candido:

« No art. 12, depois da palavra—regularisar-se—accrescente-se—e dar maior largura. »

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a seguinte resolução:

« A' commissão de fazenda foi presente um requerimento da archi-confraria de S. Francisco de Assis da capella da Luz da cidade Diamantina da provincia de Minas Geraes, em que pede dispensa das leis da amortisação para possuir bens de raiz até o valor de 12:000$; e attendendo bem para as razões que esta corporação expende, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a conceder á archi-confraria de S. Francisco de Assis da capella da Luz, da cidade Diamantina, da provincia de Minas Geraes, a faculdade de adquirir bens de raiz até o valor de 12:000$ rs. os quaes serão convertidos em apolices da divida publica dentro do prazo que o governo marcar.

« Art. 2º. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 9 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Taques.* »

Lêem-se, são julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. Fica o governo autorisado:

« § 1º. A separar as funcções de capitão do porto das de inspector do arsenal nas provincias onde julgar conveniente.

« § 2º. A reorganisar as capitanias dos portos dando ao chefe destas estações, onde for necessario, um ou dous ajudantes, e as secretarias respectivas o pessoal necessario para o seu expediente e serviço interno; e bem assim a estabelecer delegados nos portos onde julgar conveniente faze-lo.

« Os delegados e ajudantes do capitão do porto perceberão como este os vencimentos e mais vantagens de embarcado em navio de guerra. Os empregados da secretaria serão retribuidos com o producto dos respectivos emolumentos, percebendo o secretario além disso o ordenado ou gratificação fixada pela lei n. 358 de 14 de agosto de 1845.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 11 de agosto de 1854.—*J. M. Pereira da Silva.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. São concedidas em beneficio das obras da matriz da nova freguezia de Nossa Senhora do Pilar da provincia das Alagôas, tres loterias que serão extrahidas nesta côrte, de conformidade com o plano das da santa casa da Misericordia, ficando o producto á disposição da mesma matriz: revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*J. C. da Silva Titára.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. São concedidas 25 loterias em favor dos agricultores, cujos predios e lavouras foram destruidos pela inundação que ultimamente teve lugar na provincia de Pernambuco, ficando o governo autorisado a fazê-las extrahir nesta côrte segundo o plano das concedidas á santa casa da Misericordia, e a distribuir o seu producto nas devidas proporções.

« Revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*Francisco Carlos Brandão.* »

Lê-se e sem debate he approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente o officio em que o Sr. deputado pela provincia do Maranhão D. Francisco Balthazar da Silveira communica haver-se retirado para aquella provincia no dia de hontem, não tendo considerações algumas a offerecer ácerca da materia do mencionado officio, he de parecer que em lugar do mesmo Sr. deputado seja admittido a tomar assento o supplente immediato, Dr. José Jansen do Paço que se [illegible]

« Paço da camara dos deputados, em 11 de agos- [illegible] *Campos.* » [illegible] *de Miranda.—C. Carneiro de* [illegible]

O Sr. *Barreto Pedroso* fundamenta o seguinte projecto, que he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. He o governo autorisado a pagar as despezas necessarias para colligir as informações topographicas, e estatisticas necessarias que o habilitem a propor ao corpo legislativo uma melhor divisa das provincias do imperio.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*Barreto Pedroso.—Ribeiro da Luz.—Aprigio Guimarães.* »

São igualmente julgados objecto de deliberação tres projectos: dous offerecidos pelo Sr. Wanderley e um pelo Sr. Paula Candido.

Continúa a 2ª. discussão do projecto deste anno, que autorisa o governo a reformar a academia das Bellas-Artes.

Depois de breves observações do Sr. Augusto de Oliveira he approvado o art. 2º. da emenda substitutiva.

O projecto passa para a terceira discussão, indo primeiro á commissão de redacção.

Procedendo-se á votação dos artigos additivos do Sr. Miranda, cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente, são approvados menos o que trata das folhas corridas.

Entrando em 3ª. discussão o projecto que reforma os tribunaes do commercio, he elle combatido pelos Srs. Assis Rocha e Ferraz, os quaes insistem nos argumentos ja apresentados contra o mesmo nas outras discussões, empregando além disso mais alguns aos quaes responde o Sr. Fiuza, ficando a final addiada a discussão pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 12 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, communicando que se expedira aviso ao ministerio da fazenda para que no thesouro se pague, durante o actual exercicio, a quantia de 360$ annuaes que fora concedida como gratificação a José Manoel Madeira, encarregado da conducção do expediente desta camara. —Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, enviando as copias authenticas das actas da eleição de eleitores a que se procedeu á 7 de novembro de 1852 nas freguezias de Natividade e Santa Anna da Chapada, na provincia de Goyaz.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma representação da camara municipal da villa Risonha de S. Romão, da provincia de Minas Geraes, pedindo a creação de uma nova provincia ao norte da mesma que se componha do novo bispado creado. —A' commissão de estatistica.

He approvado o seguinte parecer:

« Para poder a commissão de fazenda dar seu parecer sobre a pretenção dos habitantes da povoação de Maranguape, que pedem que se lhes conceda para patrimonio da matriz respectiva as terras dos antigos indios ha pouco encorporados ao dominio do Estado, requer que se peçam ao governo informações sobre o objecto do mesmo requerimento, com declaração da importancia e rendimento do referido terreno.

« Sala das commissões, 4 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Taques.* »

Continúa a discussão do requerimento apresentado pelo S. Padua Fleury sobre negocios de Goyaz.

O Sr. Silveira da Motta faz differentes considerações sobre o requerimento.

O Sr. Fleury defende-se das accusações que lhe foram feitas pelo precedente orador, depois do que pede para retirar o seu requerimento no que a camara consente.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 94 deste anno vindo do senado, admittindo ao estudante Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro para fazer acto do segundo anno do curso juridico de Olinda.

A pedido do Sr. Paula Fonseca o projecto tem uma só discussão.

São apoiados os seguintes artigos additivos:

« O governo fica igualmente autorisado a mandar que seja considerado como matriculado no primeiro anno da escola de medicina, o estudante ouvinte Joaquim Ribeiro dos Santos, uma vez que apresente certificados legaes de seus exames de preparatorios.

« Paço da camara, 12 de agosto de 1854.—S. R. —*Paula Santos.* »

« Fica pela mesma forma o governo autorisado a mandar admittir a exame do 2.º anno da academia de Olinda o estudante Francisco Leite Bitancourt, que deixou de o fazer por motivo de molestia.—*Brandão.* »

« Fica igualmente autorisado o governo a mandar admittir a exame das materias do segundo anno medico, a Alfredo Candido Guimarães, estudante do segundo anno pharmaceutico, fazendo previamente exame de latim, unico que lhe falta dos exigidos para o curso medico.—*Aprigio Guimarães.*

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) depois de dizer alguma cousa sobre o desabrimento com que na sessão precedente o tratara o Sr. Assis Rocha, continúa nos seguintes termos:

Quanto ao projecto, Sr. presidente, os nobres deputados que o impugnaram não tem senão reproduzido aquillo mesmo que se disse em primeira e em segunda discussão: eu ainda, e pelo mesmo modo, insistirei, posto que em resumo, nas razões que dei a favor do projecto.

O nobre deputado pela provincia da Parahiba persiste na opinião de que o projecto he anti-constitucional; anti-constitucional porque, segundo o art. 158 da constituição, as causas em segunda e ultima instancia devem ser julgadas pela relação. Eu ja na segunda discussão respondi a este argumento dizendo que a disposição da constituição não podia ser absoluta, que nunca foi assim entendida, que se tal fosse o sentido della anti-constitucional eram as alçadas que limitavam essa jurisdicção absoluta, inconstitucionaes erão as appellações estabelecidas pelo codigo do processo para as juntas de paz, e estabelecidas pela lei de 3 de dezembro para os juizes de direito nas causas crimes; como respondeu o nobre deputado a este argumento? Que essas alçadas e appellações eram de pequena importancia. Bem vê a camara que este argumento não tem força alguma: porque se a disposição da constituição he absoluta, nós não podemos restringi-la quanto a estas nem quanto aquellas causas: *quod lex non distinguit nec nos distinguere debemus.* Quando a lei não distingue, nós não podemos distinguir. A constitucionalidade do projecto funda-se no art. 179 § 17, em razão da especialidade das causas commerciaes, e este artigo não distingue primeira ou segunda instancia.

Não ha razão, dizem os nobres deputados da Parahiba e da Bahia, para que haja tribunal de commercio aonde ha relações, podem haver provincias aonde devam existir relações e aonde não possam haver tribunaes de commercio. Accedo a estas observações dos nobres deputados; o nobre deputado da Parahiba sabe bem que essa emenda da commissão, á qual eu adheri, não tendia a comprehender senão a provincia do Maranhão. A expressão —houver— que se acha na emenda não he propria, devia ser —ha— referindo-se ao presente.

O Sr. Fiuza: — Ha uma nova emenda mais ampla; deixa isto ao governo, diz — aonde o governo julga mais conveniente.

O Sr. Ministro da Justiça: — Esta he a disposição da lei franceza; mas eu não quiz apresenta-la porque receei que os nobres deputados a considerassem como uma dictadura. Se em primeira discussão foi assim considerada a disposição do projecto que autorisava o governo a fixar o numero dos membros do tribunal do commercio, com mór força de razão se poderia considerar como dictadura a instituição de tribunaes. Não me parece esta disposição adoptavel. A razão por que podem haver tribunaes de commercio aonde ha relações he em consequencia da organisação desses tribunaes, porque elles devem ser compostos de desembargadores, alias e em outros lugares como serão elles compostos?

O Sr. Fiuza: — He aonde houver relações, e o governo julgar isto conveniente; assim dispõe-a emenda que a commissão remetteu á mesa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Neste presupposto eu a adopto, não a tinha visto depois de redigida.

O nobre deputado pela provincia da Parahiba considerou que haveria anomalia, segundo as disposições [illegible] mas parece-me claro que sendo as causas julgadas [illegible] tribunaes de commercio as revistas tambem devem ser julgadas por elles.

O nobre deputado pela provincia da Bahia disse que, não obstante as minhas expressões enunciadas na primeira e segunda discussão deste projecto, não estava salva a anomalia que devia haver em exercerem os tribunaes do commercio jurisdicção em primeira e em segunda instancia. Insisto, senhores, em que ainda mesmo que não houvesse uma disposição no projecto autorisando o governo a que estabelese a forma do processo segundo a qual deva funccionar esta nova jurisdicção, he bem obvio que sendo os tribunaes do commercio de segunda instancia, não podiam elles ao mesmo tempo exercer as funcções de primeira instancia. Ha repugnancia absoluta nesta accumulação de funcções de primeira e segunda instancia, e nada he preciso dispor para que o regulamento harmonise o projecto com a legislação existente.

O Sr. Ferraz: — Mas isto não he materia de regulamento.

O Sr. Ministro da Justiça: — Aqui ha uma revogação implicita de lei. Desde que se dispõe que o tribunal de commercio he de segunda instancia, he visto que fica revogada toda a jurisdicção de primeira instancia que elle exerce. O governo em virtude dessa disposição do projecto tem de regular a nova forma dos processos das fallencias, e he nestes processos que se poderia dar a antinomia que o nobre deputado observa; serão devolvidas para a primeira instancia as funcções que hoje tem o tribunal do commercio. Não he preciso declaração alguma a este respeito.

O decreto n. 864 de 17 de novembro de 1851 tem sido entendido com relação a toda a jurisdicção dos tribunaes do commercio; o regulamento consignará esta idéa e se o nobre deputado a quer consignada no projecto proponha emenda neste sentido que eu a adopto.

Um outro defeito notou o nobre deputado pela Parahiba no projecto, e he que não se estabelece uma autoridade para regular e decidir os conflictos que houverem entre os tribunaes de commercio e as relações. Me parece que nada he preciso dispôr a este respeito, porque o art. 164 da constituição he satisfactorio. Segundo este artigo compete ao supremo tribunal de justiça conhecer e decidir os conflictos de jurisdicção e competencia das relações provinciaes.

Ainda insistio o nobre deputado em que sómente podem reger os usos do commercio que estão colligidos. Eu tambem insisto na minha opinião, de que os usos commerciaes regem ainda antes de serem colligidos, se por ventura tiverem as condições de legitimidade que o codigo exige. Certamente para que os usos sejam colligidos he preciso que sejam usos, que haja reiteração dos mesmos actos invariavelmente e não contra a lei: não he porque são colligidos que os usos valem, he pela reiteração constante e invariave; elles são colligidos porque regem, e não regem porque são colligidos; são colligidos para que o corpo legislativo os converta em leis, e assim sejam elles generalisados e constituam direito expresso: he porque elles regem antes de colligidos que o regulamento n. 737 de 1850, art. 216, os admitte como prova.

Eu tinha traizdo o alvará de 16 de dezembro de 1771 para demonstrar que desde essa éra sempre se entendeu que as causas commerciaes constituiam uma especialidade, e requeriam um juizo especial. O nobre deputado disse que as circumstancias de 1771 não eram as mesmas que hoje são. Eu creio que depois de 1771 tem havido ou ha muitos codigos mercantis que consagram a instituição dos juizes especiaes. Ainda hoje e em todos os tempos me parece que se ha de sentir a necessidade de que as causas commerciaes sejam julgadas especialmente, porque ellas constituem uma excepção ao direito commum, uma profissão, um especialidade.

Não fui eu, senhores, que disse que não nos importava conhecer e comparar os usos e legislação dos outros paizes para legislarmos; não sei a quem hontem se referio o nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Ferraz: — Não me referi ao nobre ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Bem; eu não só uma como muitas vezes tenho invocado e comparado as legislações estrangeiras com as nossas.

O Sr. Ferraz: — Não era possivel que nesta parte eu me referisse ao nobre ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Senhores, o que está fóra de questão he que as causas commerciaes devem ser julgadas por juizos especiaes; a nossa discrepancia tem sido a respeito de 1.ª ou de 2.ª instancia. Para o complemento da materia, para sermos logicos, a especialidade deve comprehender não só a 1.ª como a 2.ª instancia. Tanto na 1.ª como na 2.ª discussão eu disse que não estava longe de adoptar este complemento; ainda hoje mesmo, se apparecer uma emenda no sentido de se crearem juizos especiaes para as causas commerciaes nas tres praças do Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão, eu a adopto.

O Sr. Silveira da Motta: — Já está sobre a mesa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Neste sentido creio que dos codigos commerciaes o mais logico he certamente o portuguez, que estabelece juizos especiaes nas causas commerciaes em 1.ª e 2.ª instancia. Todos quantos defeitos os nobres deputados pela Bahia e Parahiba notaram a respeito da 1.ª instancia, são procedentes para a 2.ª. Se para esta instancia he mister que os commerciantes tenham conhecimentos juridicos, tambem esses conhecimentos são necessarios para a 1.ª, porque as mesmas regras militam para ambas as instancias, tanto em uma como em outra regem o codigo commercial, e subsidiariamente o direito civil, e os usos do commercio.

Mas, senhores, não me parece necessario que os negociantes tenham conhecimentos juridicos especiaes para poderem exercer esta jurisdicção, porque elles estão em contacto com os desembargadores, que por assim dizer lhes transmittem as regras do direito applicavel á questão e recebem delles ao mesmo passo a noticia dos usos e pratica das operações do commercio: não ha nas questões commerciaes as mesmas dificuldades e compliações do direito civil.

No caso de devermos ter ou a 1.ª ou a 2.ª instancia, de não podermos ter conjunctamente uma e outra, he que eu disse que preferia a 2.ª instancia a 1.ª, porque o remedio da 2.ª instancia era geral, comprehensivo de todo Brasil; entretanto que o da 1.ª se limitava sómente a 3 ou 4 praças: attendia-se pois muito mais ao reclamo do commercio creando-se esta jurisdicção especial em todo nosso territorio, do que em um ou outro lugar designadamente. Creio, senhores, que nenhuma vantagem se tiraria de haver jurisdicção commercial de 1.ª instancia, se para complemento não houvesse a 2.ª, porque he nesta instancia que os negocios se decidem a final, he ella a mais propria para uniformisar, para regular a jurisprudencia commercial.

O nobre deputado entende que os negociantes não são juizes idoneos, que o espirito da nossa organisação politica he que os juizes sejam permanentes...

O Sr. Ferraz: — Eu não usei da palavra — idonea; — disse que, conforme a nossa constituição, não são os negociantes os verdadeiros juizes, em segunda instancia principalmente.

O Sr. Ministro da Justiça: —... porque o nobre deputado entende que só são conformes ao espirito de nossa constituição os juizes permanentes e vitalicios. A nossa constituição admitte os juizes permanentes e vitalicios; mas de nenhuma maneira exclue os juizes temporarios como os jurados.

O Sr. Ferraz: — Os jurados, sim, em materias de facto.

O Sr. Ministro da Justiça: — Mas, senhores, juizes commerciantes participam do mesmo caracter de pares, ao menos assim são considerados em geral; não devem ser perpetuos, não devem ser vitalicios; devem-se confundir, decorrido um certo espaço de tempo, com a massa de seus pares.

Esta pretenção de querer tornar todos os juizes permanentes e vitalicios he praticamente impossivel. A assembléa nacional franceza não a realisou, e depois de grande porfia afinal a constituição de 1848 conservou os juizes commerciaes, os juizes correccionaes, e não adoptou o jury nas causas civeis.

Não se alcança a celeridade nos julgamentos, disse o nobre deputado, com a instituição destes tribunaes. Parece que este presupposto do nobre deputado será muito difficil de provar.

Entendo que se alcança celeridade, porque hoje as causas commerciaes são julgadas em commum pelos tribunaes da relação, que julgam muitas outras [illegible] tribunaes do commercio, occupados exclusivamente com estas causas, deixar de ser mais expeditos do que são hoje as relações. He idéa recebida e incontestavel que o juizo commercial deve ser simples, rapido e composto de pessoas experientes, que tenham a pratica das operações do commercio. Ainda me parece, em conclusão, que o trabalho da 1.ª instancia he mais incompativel com a profissão do commerciante do que o trabalho da 2.ª instancia. O trabalho da organisação do processo exige muito mais assiduidade do que o da 2.ª instancia.

Creio, Sr. presidente, que não se tendo apresentado novas considerações contra o projecto que se discute, a camara deve continuar a adopta-lo afim de o remetter para o senado. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz: — Peço ao nobre ministro que me conceda tambem essa mesma longanimidade que da alta posição em que está collocado concedeu ao nobre deputado pela Parahyba, dignando-se escutar-me e absolver-me as minhas culpas, e perdoando-me os erros...

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Julgo, Sr. presidente, que tenho obtido alguma cousa com as minhas reflexões, o nobre ministro, que me tinha promettido aceitar as reflexões que fiz em primeira e segunda discussão, que hesitava hontem em adopta-las, se dignou hoje annuir ás emendas da commissão, e isso he um grande passo...

O Sr. Ministro da Justiça: — Eram as minhas idéas ha muito tempo.

O Sr. Ferraz: —... mas permitta-me o nobre ministro que lhe reflicta que na primeira instancia o tribunal commercial não forma o processo, e que de ordinario como em outrosa, os seus presidentes cabe os termos preparatorios, cabendo a decisão aos juizes.

Os inconvenientes pois do trabalho da formação do processo cessam, he sómente a discussão da materia, e por conseguinte a applicação da lei que cabe ao tribunal.

O nobre ministro disse que he indispensavel o elemento pratico-commercial na decisão de causas do commercio; ninguem contesta, mas esse elemento he restricto aos usos e costumes, e portanto me parece que logico seria a admissão dos commerciantes nos pontos respectivos; mas o projecto interessa o juiz commercial nas materias mais delicadas, na parte do direito civil, e supposto se possa dizer que o nosso codigo commercial abrange regras proprias do direito civil (o que se reputa grande defeito), comtudo he claro que o codigo não pode comprehender todas as materias que essa especie fornece, e tanto he assim que o codigo commercial he nesta parte remissivo ás leis civis, e só não admitte suas regras na parte que for contraria ás suas disposições.

Porém, senhores, reflicta o nobre ministro se o jurisconsulto que tem queimado as pestanas no estudo do direito, e que tem um diurno estudo desta sciencia se vê embaraçado muitas vezes em certas materias importantes como se verá o commerciante quando se trata da materia das hypothecas, preferencias, das compras e vendas, da competencia, das obrigações, das sociedades, etc., e quando for necessario entrar na materia da interpretação dos contratos commerciaes? Se a nós por mais abalisados que sejamos nessas materias taes pontos nos levam ás vezes ao desespero, como he que de um momento para o outro se póde improvisar de um commerciante um magistrado habil? Mas, diz o nobre ministro, o elemento pratico entra na composição do tribunal, mas como entra? Tres desembargadores, differentes commerciantes comporão o tribunal, estes negociantes tem um voto igual ao do magistrado; este voto versa, não só sobre o que he especial ao commercio, como a respeito de tudo o mais, assim sobre as materias delicadas de direito civil, como dos usos commerciaes; eu entendo que os commerciantes na organisação dada pelo nobre ministro não devem ter sómente um voto deliberativo, mas um voto importante; mas como podem elles estar habilitados para isso, se os seus estudos e conhecimentos são differentes, se não tem a pratica necessaria, e se o exercicio de dous annos, tempo de sua duração, a não póde dar? Assim, pois, os juizes ou desembargadores commerciantes sempre serão bisonhos na pratica de julgar.

O nobre ministro não tocou no inconveniente que eu notei da reeleição, eu esperei que offerecesse uma idéa pela qual se conservasse por mais tempo em exercicio os juizes electivos, afim de se poder aproveitar essa pouca experiencia que fossem adquirindo; mas creio que o nobre ministro não admitte essa idéa, e eu declaro á camara que he impossivel que um homem que tenha o seu commercio em actividade, possa bem desempenhar a missão de juiz de 2.ª instancia que o ministro lhe quer dar, porque o seu trabalho não se restringe sómente a processos da praça respectiva, abrange um circulo muito largo qual o do districto da relação, e todo o tempo assim será absorvido nos trabalhos do tribunal, especialmente pertencendo ao tribunal do Rio, que abrange o circulo de sete provincias, não podendo se esperar que elle abandone o seu negocio para seguir a carreira de magistrado de 2.ª instancia.

Perguntarei agora ao nobre ministro se seria decente que em um tribunal de 2.ª instancia podesse ao mesmo tempo ter assento um individuo como magistrado ou juiz, e depois fosse a cada momento autor ou réo, como se dá nos casos em que o negociante continúa no seu commercio activo e tem necessidade de satisfazer seus empenhos, e de litigar seus interesses? E será decoroso?

Uma voz: —Ha de ficar sujeito.

O Sr. Ferraz: —E qual he neste caso o resultado? O espirito de corporação não póde ser fatal? E depois elles não podem intervir em materias em que são interessados, ou de pessoas com quem tem tratos? Não haverá nisto perigo?

Se o negociante proceder de uma maneira integerrima nessas praças pequenas em que certas influencias dominam, não se verá elle na contingencia de não ser reeleito e isto não poderá fazer com que ceda ás suggestões dessas influencias?

Senhores, disto resultarão grandes males, males que foram attendidos pelo legislador que não quiz que nos tribunaes de 2.ª instancia houvessem juizes que não fossem perpetuos, inamoviveis, e que deixassem de ser tirados da classe de juizes de direito; esta maxima he seguida pela França, que apezar de estabelecer em 1.ª instancia os tribunaes de commercio, na 2.ª só admittio os seus juizes inamoviveis. Na Inglaterra, Paizes-Baixos e Estados-Unidos, já mostrei como se pratica; nesses paizes as causas commerciaes são sujeitas aos tribunaes ordinarios. E depois, senhores, qual o perigo de que os desembargadores intervenham nesta materia? Pois havendo uma secção especial para della tratar, não póde o governo escolher desembargadores amestrados, não podem elles sahir depois de algum tempo dos magistrados que compuzerem os tribunaes de 1.ª instancia! Póde haver homens mais versados do que esses que estão amestrados em julgar materias commerciaes? Julgo pois que a creação desses tribunaes de 2.ª instancia he uma creação de luxo, só tem por fim lisonjear o amor proprio desses magistrados que fazem parte dos actuaes tribunaes do commercio.

O orador faz mais algumas considerações, depois do que são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« No lugar onde houver tribunal de commercio, o governo nomeará a um dos juizes municipaes para servir de juiz de 1.ª instancia na causa commercial. —S. a R.—*Junqueira.* »

« No artigo 2.º, depois das palavras—em que houver relações—accrescente-se—o governo julgar conveniente.—S. a R.—*L. B. M. Fiuza.—Silveira da Motta.* »

« Nas capitaes das provincias onde ha tribunaes de commercio, haverá juizes de direito especiaes do commercio.—*L. B. M. Fiuza.—Silveira da Motta.* »

Fallam ainda os Srs. Junqueira e Nabuco (ministro da justiça), e não havendo mais quem tenha a palavra, fica a discussão adiada por não haver numero legal.

O presidente manda proceder á chamada, designa o ordem do dia, e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Goianninha 18 de setembro.

Boa saude etc.—Recebendo a sua estimada carta de 5 do corrente, confesso que por vezes fiz e desfiz a intenção de responder-lhe; por que se Vmc. quer que lhe dê noticias deste mundinho de cá, porque razão me tem privado da remessa dos ns. do seu [illegible] antes ser o credor, do que o devedor. [illegible] noticias desse mundo vaco, porque *au bon entendeur il ne faut qu' une parole*. vou agora responder ponto por ponto á sua carta.

Vão-se completando dous mezes, que cercando-se a casa de Pedro Prazeres foi assassinado um seu filho menor, além de ficar baleado outro filho tambem menor; e ate a data desta nada de processo!! Não sei se a *reforma judiciaria* exigirá que se passe o *bimestre* para se proceder criminalmente! O certo he que a este respeito tudo caminha para um eterno esquecimento. Esta respondido o primeiro topico; vamos ao segundo.

Não sei se com ou sem razão uns quatro nortistas, despeitados com a ultima derrota, que lhe deu a *dignissima*, fizeram liga com os sulistas. Com este passo entendi que o partido do sul engrossava, e que a queda dos nortistas seria inevitavel; outros porém affirmam o contrario, e argumentam pouco mais ou menos assim; o partido do sul tem dous candidatos a deputação geral, o Wanderley e o Dr. Brandão, os novos adeptos tem o seu, o Dr. Amaro; mais dous são os deputados por esta provincia... logo um dos tres ficará bigodeado; ora não se podendo dar o caso de que o partido do sul, para admittir a sua candidatura o Dr. Amaro, exclua um dos dous campeões seus antigos diretores, he consequencia de que no *frigir dos ovos* os novos adeptos ficarão sob o commando da mãi de St Pedro, isto he, nem pertencendo ao partido nortista do qual se desligaram, nem ao sulista, no qual não podem dar as cartas. E que farão de si os senhores adeptos? O tempo mostrará. Corre de plano que alguns sulistas influentes do centro repellem formalmente os novos alliados como desertores, em os quaes nenhuma confiança se pode depositar. O que fôr occorrendo a este respeito communicar-lhe-hei.

Quanto ao escrivão Praganna, ouço dizer que nem restituio (conforme o provimento que na correição do anno passado deixou o juiz de direito) as custas enormes, que lesivamente extorquio as partes, e nem foi ainda responsabilisado. Não sei porém definir a razão, o que ha de real he o que lhe communico.

He verdade que por lei provincial ha o imposto de 100$ rs., sobre cada escravo vendido para fora da provincia; mas o que importa isto, se a lei nesta parte he lettra morta? Neste municipio conheço eu sujeitinhos que tem exportado muitos escravos; e a pobre thesouraria fica *chuchando no dedo*; e se me não engano, outro tanto acontecerá em quasi toda provincia; pelo menos consta-me que na discussões da lei do orçamento um deputado do sertão combatendo esta verba, disse—voto contra o artigo, por ser inconstitucional, além de que no sertão não teve ainda execução a lei nesta parte; muitos vendem escravos para fora da provincia e nada pagam, e eu mesmo (o orador he quem falla) á subsistir o artigo não pagarei o imposto.—Desta lei tem resultado um beneficio aos que exportam escravos, e vem á ser descontarem logo no pagamento os 100$ rs., que teriam de pagar á thesouraria se fossem conscienciosos. Se eu estivesse em relações com o inspector da thesouraria, communicar-lhe-hia todos estes monopolios, afim de que não soffresse a provincia tão enorme leso. Contente-se com a minha resposta sobre estes quatro pontos de sua carta; o mais ficará para a outra occasião; no entanto quero communicar-lhe o que tem occorrido por cá depois da que ultimamente lhe escrevi.

Dizem que o 1º supplente do subdelegado de Nova Cruz, e seu escrivão conheceram do quebramento de um termo de bem viver de certa mulher, e que nisto falsificaram a firma de subdelegado, que alias no tempo destas gentilezas estava nas mattas de Pernambuco: pelo que o crime foi commettido por ambos no exercicio de seus respectivos empregos, e por consequencia he de—responsabilidade.—Mas estava eu persuadido de que os crimes desta natureza pertenciam ao conhecimento dos juizes de direito; enganei-me, porque o delegado de policia seguio daqui para Nova Cruz, e de la trouxe o pobre escrivão no *imbé*, e aqui o tem conservado ha mais de 12 dias nos *santos ferros*. Agora pergunto-lhe eu: se isto não está determinada pela *reforma judiciaria*, o que tem o delegado de policia com os crimes de responsabilidade?

A salubridade publica (supponho) breve soffrerá seus minguantes: porque um magote de gado que está destinado para o corte publico, dizem estar tocado do—mal triste, e do carbunculo.—O fiscal vai fazendo ouvidos de mercador, e a senhora policia não quer abrir os olhos: que de males não virão a esta pobre terra, faltando os dous primeiros *sentidos corporaes*, as vistas da policia e as ouças do fiscal? Não quero alongar-me a mais, se bem que o amigo Praganna muita cousinha boa me tem narrado: o resto ficará para a primeira vez. Amigo, não se esqueça da remessa do *Diario*; que eu tambem não me esquecerei de escrever-lhe. Adeos, he seu amigo.

K.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE S. ANTA'O.

Escada 7 de setembro.

Ha mais de tres horas, que estou escarrapachado na minha tripeça com a penna entre os dedos, sem saber como hei de dar começo a esta. Por todos os caboclos meus antepassados! a não ter empenhado a minha fé de christão, quando tomei a espontanea deliberação de escrever-lhe periodicamente, por sem duvida, que me não emperraria a sacar da cachola alguns pensamentos, e ir depois muito ancho lançar á roda dos engeitados este queridinho recem nascido. E he igualmente para que se não realise tão depressa o meu bem fundado presentimento, quando lhe disse que se em o mez proximo passado fui tão frequente e fecundo, em outros teria Vmc. saudades de mim, que vou comprimenta-lo neste andante setembro. Bem acertadamente disse o nosso amigo e collega da Parahiba: As noticias são como as marés—ora cheias, ora vazias. A tal respeito vai isso por cá na mais completa e insipida penuria!

Por aqui o passamento do mestre agosto foi de indizivel contentamento para alguns personagens, que nelle passaram por seus dissabores... coitadinhos! O tal mez de certo he o dos desgostos! e tinham razão os antigos quando numeraram-no na cathalogo dos dias climatericos. Eu tambem tive nelle um dia bem aziago... Mas o que se passou, já passou, e os meus callos já vão melhores.

Os meus homens continuam a esconjurar-me; porém não me abalam suas algazarras, parvoices e estultiloquios: praga de urubu' não mata cavallos! Salve Deus tal lugar! Queixam-se que eu sou o germen, ou motor das intrigas, e indisposições que hão surgido depois que me correspondo com Vmc. De sorte que, segundo o entender de certos marrecos, illudi-me redonda e cabalmente quando emprehendi a ardua tarefa de seu correspondente noticiador; pois o meu alvitre, o meu unico desejo foi corrigir certos maladrins, reprimir a desenvoltura e desregramento, e curar de impostura, egoismo e estupidez de alguns. Nesta accepção fui muito infeliz. Mas enganam-se, pois emquanto para mim, vão as cousas caminhando as mil maravilhas. Considero-os cães ladrando á lua. Quem não quer ser lobo não lhe vista a pelle. Certamente não esperei que o negocio tomasse um caracter tão serio e carrancudo; porém isto mesmo se devera esperar neste lugar, onde algumas capacidades tacham as minhas cartas de grosseiras, insolentes e correccionaes; onde as susceptibilidades se offendem, ainda com a palavra, ou cousa mais comesinha, ainda mesmo quando a intenção esteve longe de offende-las; onde emfim os regulos estendem o *noli me tangere* até as animalias, que pascem nas suas sebes.

Temos sido mimoseados de varios pasquins— essas bellas producções mordazes, e satyricas escriptas atraz da porta, e pregadas ás escondidas na casa da feira. Tenho-os por os mais vis e deponentes meios de que só usa servir-se o covarde e viperino detractor e ordinariamente são filhos de almas tão pequeninas como os mesmos papeluxos. Reiteradas vezes tem apparecido estes mimosos, e he censuravel o procedimento da policia por não haver dado nenhumas providencias. Sr. Cavalcanti! Sr. Cavalcanti! veja que já vou perdendo as estribeiras! Vmc., porque untei-lhe um poucachinho de mel pelos beiços, ficou-se todo a lamber, que já vai afrouxando, e esquecendo-se dos cumprimentos dos seus deveres!! Tome sentido... senão... *senão!* Lance uma vista d'olhos la para a rua das Goiabeiras! Faça assistir a sua attenta inspecção, as immoralidades, disturbios e sambas, que ahi se exercitam constantemente! Vá tomar conhecimento com a bella sucia que frequenta aquelles cazebres, e Vmc. ficara sabendo que essas criancinhas são as que apreciam com jubilo o *Deus nobis hæc otia fecit*; porque o pão nosso de cada dia, em vez de suor, custa-lhes um susto unicamente, e bem vê que isto para quem tem habilidade he emquanto o diabo esfrega o ôlho. Lembre-se, e torne ao que foi, que ficamos camaradas, ao contrario não quero compadrescos com ninguem: quem me avisa meu amigo he.

Abiit, effugit, excessit, erasit, erupit. Cá me seccou de novo a musa, e pelo geito que leva o recado, desta feita nada havemos arranjado. O peior he eu haver embirrado, que agora dando por páos e por pedras vou sempre rascunhando para formar uma epistola... Oh! que feliz lembrança me occorre! Vou aproveita-la sem delonga.—Aqui faço ponto, tiro as cangalhas do nariz, e tomo o meu robe de chambre para ir á villa, e ver se colho alguma cousa. Boas noites! Com bem amanheça; até amanhã.

—8—

Quando voltei hontem do meu passeio, já a noite ia bastante adiantada; e como o charo e afagueiro Morpheu apressou-se em derramar sobre minhas rugosas palpebras as languidas e succulentas dormideiras, lancei-me nos braços de tão poderoso e amigo numen, e nada mais fiz do que roncar, e acordar de vez em quando sobresaltado com as cotoveladas da caseira, que me ralhava toda zelosa e arrebitada.

Fiz um excellente passeio. O luar convidava mesmo a quem não tivesse (como eu) precisão de gozalo para sondar os animos, extrahir e obter noticias, e redigir a presente. Quando vi alguns gamenhos com suas gages *a coté* saracoteando-se, e remechendo-se *si coquettes et voluptueuses*, arrependi-me de não ter levado a minha Andreza. A lua lá do anilado firmamento com sua tez argentea, e prasenteira diffundia uma luz tão suave, tão grata, que de uma vez parecia querer infiltrar nos corações dos habitadores do planeta terra, todas as doçuras e prazeres, que são dados a um mortal fruir. A par desses gozos —verdadeiras emanações celestes—tivemos o festejo proprio do dia — anniversario da independencia!— Fomos honrosamente comprimentados por uma banda de musica de St. Antão, que dignou-se voluntariamente dar-nos o prazer de desfructa-la. Desempenhou-se airosamente, excedendo a minha espectativa. Houve sua tal qual illuminação impro- [illegible] independencia. Oh! Sr. [illegible] alvicaras!... de-lhe cá os parabens! Grande cousa he ser alguma cousa! Tambem tive os meus. Quando gritaram: Viva o velho aldeião... vivô, fiquei... fiquei que nem lhe sei contar. Ah! se os maganos proseguem na brincadeira; estava o velho na rua: então não cederia mais esta gloria a outrem; então lesto e prompto diria: ora muito obrigado pela honra! Sou o seu criado. Aqui está o seu caboclo. Porém por minha felicidade assim não aconteceu, pelo que dou parabens á minha sorte; senão... em lugar de rabiscar este papel, teria o corpo bem rabiscado. Anjo bento! Nem pensar nisto he bom. Ora, ia-lhe eu contando... sim: houveram muitos fogos no ar, por que as estrellas eram sem numero, e a lua só por si suppria um pharol. Compareceram muitas pessoas, entre as quaes observei muito enthusiasmo, sendo este talvez o mais luzido, brilhante e pomposo cortejo, qve aqui se ha celebrado.

Passei uma noite regalada, como imaginar não podia; e cá pelo que me toca agradeço aos Srs. musicos victoriences a lembrança de dar-nos um descante neste dia, e dest'arte divertir-nos satisfactoriamente. Ao grito de — Viva a independencia do imperio do Brasil — meu coração pulava de ineffavel satisfação e patriotico enthusiasmo, que parecia arrebatar-me, e elevar alem da esphera dos seres contingentes; mas cahido de minha grandeza chimerica, e reposto na realidade do meu nada reconheço-me qual sou — um homem, e este na sua decrepitude. *Parabolam hanc* paremos aqui.

Depois de despedido de meus amigos e companheiros, dirigi-me á casa do Faustino para conversa-lo e saber a razão porque fechára a porta quando por lá passamos, e não me queria mais aparecer. Desfez-se em desculpas, e disse-me que me não daria mais noticias porque estas precisamente eram relativas á uma sucia de que elle era digno membro, e consequentemente iria trahi-la.

Eu, porem, que penetrei toda essa reserva ou labia, a qual encerrava algum mysterio, que elle em uma ou n'outra volta punha em pratos limpos, fui amaciando-o: chamei-o marinheiro (do que elle gosta que se enrosca); e continuei a desenvolver um cathalogo de palavrinhas brandas e assucaradas, que o proprio tinhoso por mais manhoso que fosse cahir-me-hia na esparrella.

Contou-me muito em segredo sob promessa de não o revelar (pelo que Vmc. fique obrigado ao sigillo, só podendo cochichar á este respeito com os seus typos), que já se sabe e elle o jura e bate fé, em como eu não sou eu: aqui he que está o bussillis! Diz-se que o correspondente da Escada não he outro que o nosso professor o reverendissimo Bandeira, e então por sobre a falsa e calumniosa asserção e crime que se lhe imputa, tem-se-lhe comminado anathemas e surras!!! Ha um conciliabulo, que em sessão magna decretou, que o indigitado do crime de lesa-estupidez, orgulho e impostura dos taes, fosse sentenciado a um castigo equivalente a sua temeridade e ousadia: que, o atrevido que sob o manto de anonymo, fizera publico as suas mazella... etc. etc., deverá necessaria e irremissivelmente ser punido, não por meio da imprensa *amor amore compensatur*; mas com ameaças, com cacetes, faca, bacamarte...... armas proprias de assassinos, malvados e covardes.

Supponho que á ninguem he mais occulto o projecto, que se ha tramado afim de ser desfeiteado, por meio de uma traição, ou emboscada o Revm. Bandeira, portanto reclamo a attenção, e toda vigilancia dos senhores empregados policiaes para obstarem tudo o que tender a desatar a religião, á humanidade, as leis do paiz.

O Faustino declarou-me os nomes dos empenhados e influentes desta empreza, mas deixo de menciona-los, porque não quero que se continue a dizer, que sendo eu a causa motriz da desharmonia, que aqui reina, seja juntamente quem a vá fomentando azo a seu progresso; e mesmo porque não quero que me dêem um solemne desmentido, caso não passe esse boato de uma simples invenção ou desconfiança.

Paro nas minhas reflexões, e se se fizer preciso tornarei a materia, e porei aparte todas as considerações, pois na apurada conjunctura em que me hei collocado, prefiro dizer a verdade, ainda que faça contrahir algumas sobrancelhas.

— 10 —

Consta-me que denunciara-se ao Sr. subdelegado Barros Silva, que no engenho Limeira do seu districto existem quatro assassinos, e até agora ignoro ainda que passos se hão dado a captura dos taes meninos: mas confio que elle não desmentirá o conceito que me merece, pelas provas que ha dado de sua energia no desempenho de seus deveres.

Hontem um pardo morador em terras do engenho Alegria, deu uma tremenda surra em sua propria mulher, tendo-a amarrado em um esteio!! O meu Felix, que antes fosse fungar do que ser inspector, nada absolutamente obrou. A paciente levou sua queixa perante o Sr. subdelegado Marques Lins, e sei que se está formando o processo.

Em um dos sabbados passados uns quidams Mirandas (Antonio, e Claudino, irmãos) em hasta publico espancaram um preto, cujo unico ou maior mal, he ser acerrimo e inseparavel sectario do deos Baccho. Foram presos, mas logo *mis en liberté*

A segurança individual marcha sem alteração, exceptuando-se a do seu velho amigo, que sempre corre seu risco; porem nos couros de outrem, que talvez não esteja para pagar as favas que o asno comeu.

Ja ouvi fallar que em algumas partes desta freguezia continuam a apparecer os amigos de se apropriarem do alheio, sem licença do seu dono. Cuidado, Srs. da policia!

Um rapazinho furtou do engenho Dous Braços de cima um taxo, e foi preso na villa na occasião em que procurava mander a sua joia; porem póde fugir sem mesmo despedir-se dos camaradas, que para honra-lo o guardavam. Veja que casa temos nós, que serve de prisão! *Miseria miseriarum!*

A salubridade publica tambem pouco ha soffrido, a excepção dos defluxos que sempre affluem neste lugar, em identicos tempos e circumstancias. Porem não posso fingir-me ao receio que tem-me assaltado, de um mal imminente por um caso um pouco pasmoso e estranho, que passo a referir-lhe.

Um meu conhecido a quem chamam Taboca (e assim pode trata-lo que elle não se agasta) tendo 11 filhos (já he um numero bem soffrivel!) entre elles cinco mudos, foram aquelles atacados de uma molestia na garganta, que zombara da *mãi-pathia*, e quantos remedios caseiros se lhes applicou; pois que no fim de cinco ou seis dias.

A alma dava a quem lh'a havia dado.

Sendo maior motivo de admiração, ver que a enfermidade respeitára aos mudos; de sorte que, perecendo os outros, ficaram elles sospites e salvos desse mal. Portanto, meu charissimo, tenho resolvido consultando com os meus botões, não dar mais a lingua com ninguem, mormente nos periodos de molestias: no entanto começo a fallar com Vmc. pouco, para nada dizer com os outros.

Sempre quero dizer-lhe que somos chegados ao bello tempo da safra; os engenhos ja se prepáram para o trabalho que vem rechear-nos as phtisicas algibeiras: em moendo as minhas cannas mandar-lhe-hei uma panelinha de mel.

Damoisella farinha, o feijão e o milho conservam-se na mesma attitude; a carne no sabbado deu a 8 patacas a arroba optima, e mais tarde a 2$000, tendo morto vinte e quatro bois.

Saude, gordura, e as louras em quantidade lhe desejo.

— 21 —

Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra, sibilante vento,
Tras a manhã a serena claridade,
Esperança de porto, e salvamento:
Aparta o sol a negra escuridade,
Removendo o temor ao pensamento.
Camões—Luziadas.

Desde o momento em que um velho decrepito, quebrado de rheumatismo, já no inverno de penoso e aborrido existir, e com pesados passos marchando as bordas de hedionda sepultura, sem equiponderar a sua inopia intellectual com a enormidade, e aspeza de uma ardua tarefa, ousado, e temerario assumio o encargo de espreitador noticiante do que aqui se passa, sem receiar, ou respeitar os factos em deferencia a prepotencia de alguns figurões—pavoneados de seus poderios, e fofos de estulto orgulho... desde esse tempo, cujos dias antes nunca jamais raiassem em o nosso horizonte, terriveis furacões, medonhas procellas tem abalado o pedestal dos colossos, que pediam vassalagens, acatamentos, e adulações rescendentes do nauseabundo fumo de podre incenso, queimado nas aras da lisonja, erectas no templo do desaforo. Desde essa época pois não ha cessado de ouvirem-se detonar os tiros, inda que desacertados, da maledicencia, da intriga, e da suspeita. E qual as inopinadas, e sulphureas labaredas, que vomitam o Ethna, e o Vesuvio, deixariam transido da terror, e espanto o desapercebido viajor, que ahi passasse no momento da explosão, e que ao principio estupefacto e paralisado, ao depois precipitado se deita a fugir amedrontado das ardentes lavas; que sahem das crateras em borbotões. Assim aconteceu neste lugar com a minha estrondosa, e inesperada apparição. O espanto foi grande e inconsiderado; mas apos o torpor e pasmo, que interceptou a marcha, e suspendeu juizos dos suppostos offendidos, desenvolveram-se maquinações, odios iras, vinganças, e ameaças.

O nosso horisonte que parecia tão lucido, e prasenteiro, tornou-se ennevoado e assustador. A apparente paz e socego, de que gozava-mos, sumio-se, evaporou-se, qual—com o doce calor do fulgurante Phebo—se dissipa a nevoa matutina, que obscurecia a nossa atmosphera, cubria os nossos sêrros, e formava mil ephemeros lagos. Eu que era indevidamente considerado como autor de todas essas desordens (sendo inteiramente contrario o meu desejo, e esperança, quando a escrever me propuz), já me arrependia, e pensava que me illudira no bem, que esperava resultasse. Mas ou a mim não era dado promover esse bem á terra, que ouvira o meu primeiro vagido, ou estas alicantinas eram vociferadas de proposito para me fazerem callar. Tambem a seu turno enganaram-se; porque sou desses velhos rabugentos, e tençoeiros, que em tencionando fazer, alguma cousa, fazem-na, ainda quando pretendam pôr-lhe embaraços: uma vez dito, está dito, e em mim he malhar em ferro frio. Neste pé conservavam-se os negocios neste lugar, quando o Sr. subdelegado Henrique Marques Lins, conscio da maldade, malversações, e tramas que ahi algures se forjavam, e das aversões, que de dia em dia tomavam corpo e incremento, resolveu-se a pôr-lhes um dique, procurando cercear o mal pela sua parte gangrenosa, e mostrando que o despeito, que se significava era filho unico da leviandade, e de uma mal entendida susceptibilidade. Com a força da persuação conseguio, senão no todo ao menos em grande parte, cauterisar [illegible] Sr. coronel Henrique a palma de conciliador, fazendo sentir de novo os suaves laços de amizade aquelles de seus amigos, que se achavam divergentes, e desaffeiçoados. Sim: aquelles Srs. que se haviam indispostos com os reverendos sacerdotes residentes na villa, pelo motivo que já lhe participei, já hoje se acham congraçados com estes; e supponho que bem persuadidos do seu erro, relativamente a mim de sorte que, fazendo eu tambem da minha parte o quanto for possivel por não arcebar novamente os animos de fresco reconciliados lisonjeio-me com o doce paz e concordia, que espero reinará e reluzira nesta porção do grande todo.

Louvei a resolução do Sr. Marques Lins, e congratulo-me com os obtidos effeitos de sua influencia amigavel. Gostei ao saber do proceder dos Srs. Candido, e Rocha Lins, pela maneira cavalleirosa porque se portaram fazendo sentir, e dando mostras de que nenhum resentimento lhes restava, e praza aos Ceos! não reappareçam novos motivos de desagrado, indisposições e aggravos.

Não posso porém deixar de censurar á alguem o modo arrogante, com que se houve mui differente dos outros e (perdôe-me, que não está em minhas mãos, em meu livre alvedrio dizer o que não sinto ou não dizer o que sinto) em quanto á mim, e quiçá á qualquer homem sensato, e imparcial na materia, esse Sr. deu uma bem triste prova de educação, indole, civilidade, ou instrucção. O homem que talvez haja mais infeccionado os factos, e fermentado intrigas, he o mesmo que se julga mais offendido, porquanto recusa condescender com o pedido, e vontade de um amigo ... ou quererá singularisar-se? *Dicant Paduani.*

Finalmente estão feitas as pazes, e oxalá durem intactas, e sinceras quanto eu o desejo, porém peço encarecidamente que me não dêem lugar e occasião a syndicar dos actos, ou acções, que mereçam censura: eu protesto continuar a ser fiel respeitador da vida privada de quem quer que for.

Pretendo breve virar um copo á saude da bella harmonia.

Vamos adiante.

No sabbado 16 do corrente um sugeito *cujus nomen est Berardo*, inspirado pelo espirito da intriga, e embevecido pelos bacchicos vapores, desejando saldar umas contas, e ficar livre do seu credor, denunciou-o perante, subdelegado, pelo crime de homicidio na pessoa d'uma mulher. O denunciado, e denunciante ambos foram postos sob guarda segura. Este (o agente), ou porque receiasse com razão que teria de tolerar um extenso mofo, caso fosse provada a falsidade de sua denuncia, ou porque he dos taes que não querem estar presos nem para comer doce, approveitando-se da indolencia, inercia apathia, ou absencia dos sentinellas, poz-se ao fresco, sem mesmo dizer: aqui te ficão as chaves. Aquelle (o paciente) porem foi legalmmente solto, havendo evidentemente provado a sua innocencia com pessoas fidedignas, e de criterio. Mas pensemos seriamente no caso. Que tal! Livre-se de uma desta? Felizmente ja não estamos nos tempos do santo officio, senão fogueira *me fecit*, pois que denunciantes não faltariam! Faz-se preciso, que a autoridade á quem compete disponha de uma casa segura para adetenção dos presos: ha pouco evadio-se o Eduardo (o menino do taixo,) e agora o Berardo; o que não fará algum preso de recommendação!!

Não lhe hei fallado mais de nossa camara, pois tendo se procedido as eleições desde o dia 20 de agosto passado, ate agora ainda não tem dado mostras de si: porem a culpa não deve ser attribuida ella. Eu lhe explico. Havendo-se remettida as actas da apuração dos votos para a Victoria, depois de longo esperar, chegou a noticia de que se discutia sobre validade: ora estavam nullas, porque o livro das actas não estava sellado; ora porque a apuração devia ser feita pela camara de S. Antão: finalmente haviam (não sei quaes) uns outros motivos de nullidade. Eis porem quando menos se esperava—consta-me de fonte limpa—os nossos vereadores recebem participação para no dia 9 de outubro vindouro, serem empossados, e então tem a nossa Illm. de encetar sua carreira: Deos a fade bem! *ainsi soit il.*

Antes que me esqueça. Ouvi dizer que aqui temos um esplendido e pomposo *Te Deum* em acção de graças. Fiquei saltando de contente com a tal noticia, pois como deve saber ja mandei fazer o meu facto de uma moda, que cá sei, que os rapazes hão de ficar-se babando; não dou as dimensões, para não ser conhecido. A minha *Andreza* ja está cosendo o seu vestido de tres babados, *sua* barra á caracol, e com o seu chapelinho ficará uma noiva. Oh! que zelinhos não teremos reciprocamente! Ja allaguei uma casa a certo amigo, que tem muitas! Querendo venha passar um bello dia comnosco.

Um camarada que me ha coadjuvado neste trabalho envion-me estes versinhos, que achei-os não muito máos e como vem *ad-rem* ahi os remetto. Desculpe ao meu amigo, que vontade não lhe falta. Ei-los.

I

Meu velho amigo e compadre,
Venturas vos appeteço:
In primis vos endereço
Meus comprimentos, respeitos,
D'amig'homenagens, preitos.

II

Por mais que escusado hei-me
De acceder á vosso almejo,
Por fazer-vos o desejo,
Vou formulando esta em verso,
E desculpa disto peço.

III

Posto que o meu bestunto
Seja, eu confesso, profundo.
Não he cousa d'outro mundo...
E lá vou sem chuz, nem buz...
'Stamos no sec'lo da luz.

IV

He só para referir-vos
Uma cousa, que hei bispado;
Que levo metrificado
Meu insulso prosaismo...
He caso de pedantismo.

V

Talvez lembrado estareis,
Que João Gomes tem-nos dito,
Vira um hermaphrodito,
O qual—casado—paria,
E tambem parir fazia.

VI

Achei o caso espantoso,
Por sobre inexacto, incrivel;
Mas vejo que he possivel
Tal phenomeno, tal monstro:
E com razão o demonstro.

VII

Quando voltei do Recife,
Que pela Escada passei,
Vi a cousa, que pasmei
— Um chichisbeo—*rico* e moço
C'um trambolho no pescoço.

VIII

Q'era homem certo estou;
Mas a tal moxinfada
Não me parecia nada,
Que os breves, que as parteiras,
Põem ao collo ás parideiras.

IX

Logo veio-me á lembrança
A historia do João Gomes:
Assim como parem homes,
Melhormente o hermaphrodito...
Santo breve! Anjo bemdito!

X

Fiquei zonzo, boquiaberto;
Contemplando esse estafermo;
Que tendo o craneo tão êrmo,
Tinha o pescoço tão cheio
De multiplicado arreio.

XI

Despertar-me do meu pasmo
Veio certa risadinha;
Era—á dextra—uma vizinha,
Que se pôz a caçuar,
E o caso a me explicar.

XII

— Vossê, diz ella, parece
Admirar-se com mui pouco!
Aquelle...coitado! he louco,
Q' *habeas-corpus* e luneta
Traz quando dá-lhe a veneta.

XIII

— Vossê inda não vio nada!
Venha cá passar um dia;
Verá demonomania
Em o seu mais alto grão,
Tocar flauta, e berimbau.

XIV

— Verá esse mogangueiro
Tendo taes penduricalhos,
Que se parecem chocalhos,
Que traz pendentes ao peito,
P'ra mostrar que he —tal sugeito.—

XV

Então chamou-me de perto,
E ao ouvido cochichou-me,
Certo nome declarou-me...
Dei d'esporas sem detença.
— Tal cabeça, tal sentença ».

Então! que tal o estro do meu compadre! Sempre fez mais do que eu. Quero dar-lhe aqui a explicação de uma duvida que talvez, como a mim, lhe vá embaçar. Ah! está caçoando! Pois então adevinhe... adevinhe o que he *habeas corpus*? Sim! já o peguei! Pois nem que dê trinta mil voltas ao juizo he capaz de acertar com *microscopio*. Oh! diabo! He isto mesmo. Escreva esta no seu lexicon.

As chuvas tem continuado como se não esperava; mas he consumada loucura querer o finito e limitado perscrutar os segredos e a vontade do Infinito, do Increado.

Meu amigo, não se esqueça de pedir ao Exm. Sr. presidente que nos acuda com um destacamento; que se amercie deste logarzinho, enviando-nos uma porção dessa gente bem arranjadinha que tem, porquanto os ceroulas (como chamam aos matutos, que serve na policia) são inaptos e inhabeis para as operações policiaes, e as vezes insubordinados. Um destacamento! um destacamentosinho!

Estava já fechando esta para aproveitar o portador que estava a partir sem demora, quando fui interrompido por dous camaradas que trouxeram-me para ler os ns. do seu *Diario* de 15 e 18 deste mez. No primeiro deparei com uma carta do nosso amigo W., cujos pensamentos e linguagem dão-me de certo modo no goto.

Vi que o nobre collega se enfezou por lhe haver eu fallado pela terceira vez no Caminha; pois se assim o fiz foi persuadido que fazia um serviço ao collega, indicando-lhe a visinha residencia desse homem, cujo crime exige inexcusavel punição, se apezar [illegible] batado em enlevos poeticos! Deve saber outro sim que não sou o proprio na acquisição dos factos ou noticias, recebo-as; e pessoa em quem deposito inteira confiança asseverou-me que o Caminha se achava residindo no engenho Cachoeira: não tive em mente offender o seu amigo, tanto que não declarei o nome do apaniguador (para me servir do seu termo).

Qual o meu estado de impressão?! Bradar pela vigilancia e capturação de uns sceleratos?!

Vive muito preoccupado o meu illustre collega! A impressão está de sua parte: *primo*, porque não attendeu, que quando fallei do Sr. Peregrino abonei-o, e fui o proprio a esforçar-me a prol de sua reputação. *Secundo*, porque o Ganto de que fallei, não he o que allude na sua carta.—Está no reino da lua.— Se me não leu, ou não attendeu á força de minhas expressões, não tenho culpa, queixe-se de si. Sinto que as *saudades* o hajam posto em tal estado! E desejo que reconheça que o Velho Aldeão não he tão máo como o considera o Velho W.

Respeito a erudição, a limada e sublime penna do nobre amigo; mas bem vê que não devo dar satisfação daquillo de que me não comprometti.

Li tambem a correspondencia do meu collega Victoriense, e agradeço summamente ao amigo as suas maneiras urbanas, e juntamente o aviso que me faz ácerca do perigo, que corre a minha vida. Já estou a par de todas as tentativas, tramas e ameaças; mas faço tanto caso dessas bravatas, como do cão, que morreu ha tres annos. Lendo-me, porém, agora verá que por cá já estamos na santa paz do Senhor.

Se não fosse a promessa do portador, que já está soffrego, diria ao collega Victoriense o motivo porque as eleições daqui estiveram a ponto de ser annulladas, ou com faltas de formalidades, asseverando-lhe unicamente que tudo deve ser attribuido á illustrissima dessa comarca.

As noticias estão esgotadas, no entanto concluo esta confessando-me o seu—*Velho Aldeão.*

(*Carta particular.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 28 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos: a ordem do juiz de direito da primeira vara do commercio, o portuguez Moreira, por negarse á fazer entrega de livros e papeis commerciaes; á ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves o portuguez Luiz Correa Duarte, sem declaração do motivo, e á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea o crioulo Agostinho Jacintho José de Santa-Anna, para recruta.

Hontem pouco depois das 5 horas da tarde, o soldado da companhia fixa de cavallaria, Antonio Moreira da Silva, assassinou barbaramente na travessa da Cabinda, do districto de Fóra de Portas, a sua propria mulher a parda Antonia Veronica dos Prazeres, com tres estocadas de espada sobre as costas, duas nos peitos, um golpe na cabeça, e outra no braço direito, resultando destes ferimentos immediatamente a morte. Perpetrado o delicto, conseguio o assassino evadir-se montado em um cavallo, não obstante a perseguição que lhe fizeram algumas pessoas, e o proprio subdelegado do Recife, que chegou até ao quartel da dita companhia, e alli requisitou uma escolta que partindo no alcance do criminoso não conseguio captura-lo por ter sobrevindo a noite e ter-se elle embrenhado nos mattos, seguindo a direcção que tomou da estrada do Pão d'Alho.

No entretanto dei as convenientes providencias, para ser elle preso onde quer que seja encontrado, sendo que sobre este facto está o subdelegado tratando de instaurar o competente processo.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 28 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO

A educação de nossos filhos tem occupado a solicitude, desde nossa emancipação politica, não só da assembléa geral, como das assembléas provinciaes; porém sómente a educação litteraria, a educação moral do sexo masculino não entrou ainda nesse quinhão, nem tão pouco a educação physica; não obstante, vemos assim mesmo um melhoramento notavel e progresso de instrucção; mormente comparando-se a época actual com aquella regida pelo systema da antiga forma de governo; não he tão pouco, podéra ser mais.

Comquanto o sexo masculino tenha ganho, tenha dado um passo consideravel no caminho do progresso intellectual, comtudo he doloroso, he barbaro o descuido, o desleixo ou o menos preço com que temos considerado a educação do sexo feminino: á primeira vista parece que não he o amor das sciencias, o bem da humanidade, que nos tem impellido para a creação das escolas, dos lyceos, das academias, mas sim jactancia, basofia, ou cousas semelhantes; porque dependendo em grande parte a sorte e conducta do individuo, do leite, das primeiras impressões, do calor materno, este manancial da vida social, he aquelle, que até hoje principalmente nesta provincia, não nos tem despertado nossos deveres mais positivos. Mais instruidas e boas, fazem sempre filhos robustos e bons, he a opinião de Fenelon e de muitos outros mestres de educação. Uma crença mal entendida nos persuade que quanto mais ignorantes

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

forem as mulheres, mais submissas, mais religiosas, mais honestas; quanto nos enganamos quando assim discorremos! Quanto mais instruida e bem educada for a mulher, maior consciencia terá de sua dignidade, melhor conhecimento de seus deveres para a familia, para a sociedade e para Deos; mais cultivado discernimento, maior somma de theoria e pratica do que he preciso a uma filha, a uma esposa, a uma mãi de familia: não só porque a educação lhe predispoz e preparou o espirito, como porque a leitura a exemplificou.

A submissão da mulher deve ser definida e contida na expressão — amor respeitoso, — alias não se traduzirá senão por — miseravel escravidão. — De que serve a um marido uma mulher que se repute escrava delle, se esta idéa repelle a conformação de vontades e sentimentos? Sem liberdade não ha vontade, e consequentemente violentados todos os actos exercidos pela mulher. A tyrannia não gera amor. Tão pouco a mulher embrutecida, por má educação, e falta de instrucção, nunca póde ser boa religiosa, pois ignora em que consiste a religião, quaes os seus preceitos e deveres para com Deos e o proximo. A honestidade na embrutecida apenas he considerada na parte carnal e material, não assim na mulher instruida e bem educada, que para ser reconhecida honesta, conhece quanto abrange esta virtude, as idéas, o porte e os actos de seu dominio.

Acabamos de dizer que um deleixo imperdoavel nos tem feito menosprezar a educação de nossas filhas, empregando todas as forças e meios na educação dos filhos, senão por amor da instrucção ao menos para termos na familia jurisconsultos, chefes de policia, desembargadores, deputados, ministros de estado, diplomaticos, deixando vegetar na mais crassa ignorancia esses anjos de doçura, essas capacidades finas e todos os elementos da intelligencia, que sómente precisam para se derramarem, do polimento de uma boa educação.

Não declamamos contra esta aberração de nossos verdadeiros interesses sem provas cabaes: porque sendo até agora na arguição destas faltas, a resposta, que na provincia não havia meios de dar educação a meninas, essa razão, pouco plausivel, não pode ser mais anteposta.

Nos suburbios desta cidade se fundou um collegio de meninas, cujos estatutos andaram impressos neste *Diario*. A observancia destes estatutos he garantida por um homem, cuja vida se tem esvaido entre nós, cujas idéas e conducta nos he conhecida; he garantido pela conducta e educação de uma familia de senhoras, desde crianças, respeitadas e admiradas pelas primeiras classes de nossa sociedade.

Por esses estatutos se obrigam a dar uma educação completa as meninas, que lhes forem confiadas, a par do tratamento o mais decente e dos necessarios preceitos de conducta moral e religiosa.

Muitas vezes avaliamos por falsas impressões ou bem, ou mal de um facto, o que nos parece bom não o he, o que nos parece mal alias he bom, quasi sempre e por segurança do facto he mister que tenhamos experiencia para o podermos avaliar verdadeiramente. Neste caso nos achamos nós; porque tendo começado esse collegio no 1º de agosto a funccionar, para alli mandamos uma menina nossa, e tanto por esta, como por outras que alli se acham podemos asseverar, que nos achamos completamente satisfeitos.

Como diziamos, desde o 1º de agosto que funcciona esse collegio, porém que numero de meninas tem para elle concorrido, tendo-se-lhe aliás promettido bom numero? responderemos, que até poucos dias que o visitamos, apenas contamos sete meninas! Não he esse collegio meramente escola de primeiras lettras, como são denominadas algumas escolas desta cidade; alli se ensinam primeiras lettras, Grammatica Portugueza, Historia Universal, Historia Sagrada, Geographia, a lingua franceza, a lingua ingleza; estas materias comprehendem o ensino obrigado do collegio, além do Cathecismo, &c. Afora as materias de obrigação, para aquelles que querem, ensina-se o desenho, a musica vocal, piano e dansa, o italiano e o allemão.

Tendo, pois, como dito fica, a provincia de Pernambuco um collegio bem montado, bem guarnecido, com todas as accommodações para 60 meninas, em edificio limpo, arejado e bem situado, he de necessidade que elle seja concorrido, não só pelo beneficio que delle resulta a cada um de nós, como por que se não fôr concorrido, assim não se poderá sustentar, attento o grande dispendio com o pessoal e material indispensaveis; além de que será de eterna vergonha para nós, que um estabelecimento todo em nosso beneficio feneça no nascedouro, por falta nossa, e porque nossas filhas nunca poderão ser magistrados, presidentes, deputados, ministros de estado e diplomatas.

Um Pernambucano.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Continuou depois a discussão do projecto punindo os militares que se hajam casado sem permissão do governo.

Orou em primeiro lugar o Sr. Oliveira Bello.

S. Exc. manifestou as suas idéas a favor do projecto, allegando as razões em que se fundava para defende-lo. Entre outras, provou que semelhante medida não era nova, antes pelo contrario ja adoptada em muitos e diversos paizes da Europa, e sobretudo na Prussia: concluindo que seu voto consciencioso era a favor do projecto, pois entendia esta medida uma graça a um beneficio que o governo concede á classe militar.

O Sr. Brandão occupou em seguida a tribuna. Combateu o art. 2.º em discussão. Começou mostrando que esta questão já tinha sido ventilada no senado romano, e que alli ninguem ousou estranhar que um legislador combatesse semelhante idéa.

O orador foi aqui interrompido por um aparte, em que se lhe pedia que attendesse á época em que tinha tido lugar a resolução a que se referia.

S. Exc. respondeu que a humanidade não tem épocas, atravessa todos os tempos, e que o coração de um Romano não he formado de maneira diversa do coração de um Brasileiro! *(Apoiados.)*

Increpou a respeito do casamento o testemunho de alguns nobres deputados militares, entre elles o Sr. general Seara, que apezar de ser casado, nem por isso tinha deixado de cobrir-se de gloria e de cicatrizes pelo seu paiz! Concordou que a mulher não he de certo muito propria para os combates, mas que não se lhe podia negar a sua aptidão nos conselhos! *(Hilaridade geral.)*

Continuou ainda o orador mostrando que a idéa do projecto contém em si immoralidade, e que portanto não pode ser aceita pela camara dos Srs. deputados. Tratando a penalidade consignada na emenda, admirou-se não podendo conceber como o Sr. general Seara lhe prestasse o seu nome; pois, no seu entender, este artigo he manifestamente inconstitucional, e até barbaro.

O Sr. General Seára respondeu ao precedente orador. Fez diversas considerações sobre a posição do militar casado quando tem de marchar para um combate, ou de seguir para lugares distantes do sitio onde deixa sua mulher e seus filhos. Elle proprio, apezar de nunca ter franqueado, sentia-se sempre commovido. O projecto não he uma arma de guerra contra a classe militar; he uma couraça que a resguarda da ternura em certas occasiões em que a ternura he um mal.

O orador repelle aidéa de que o projecto seja impopular. Não será bem aceito no *baile militar*; expora os seus defensores a não receberem alli o agazalho e cortezias que obteem os impugnadores; mas de facto encerra uma idéa favoravel á disciplina e ao futuro das familias dos militares. Seja ou não popular, o orador esta acostumado a affrontar quaesquer inconvenientes em todas as posições em que se tem achado. Não adopta a diplomacia do Sr. ministro da marinha, que por ser homem do governo não disse francamente na camara, na questão das prezas que essa questão era ministerial e de confiança. Se elle orador fôra ministro, não precisaria desta lei. Declararia, por meio dos commandantes de armas, ao exercito que o casamento não estava na ordem do dia.

O nobre general dirigio ainda algumas palavras ao Sr. Pereira da Silva, a respeito do que havia dito na primeira discussão do projecto; e protestando o seu ministerialismo franco e as direitas, assentou-se, no meio dos applausos de muitos de seus collegas.

(Correio Mercantil.)

VARIEDADE.

A AGRICULTURA NAS ESCOLAS PRIMARIAS.

Uma resolução do Sr. Fortoul, ministro da instrucção publica em França, publicada em 3 de julho de 1852, nomeou uma commissão de dez membros para introduzir os trabalhos de agricultura pratica no programma das escolas primarias. A exemplo da Suissa, da Allemanha e da Inglaterra, tratar-se-hia de escolher em França alguns mestres intelligentes, e de pôr ás suas ordens recursos sufficientes para alugar um ou dous hectares de terra para serem exclusivamente cultivados pelos seus discipulos. Pela manhãa, durante tres horas, haveria lições de leitura, de escripta, de conta; á tarde, no terreno, viria a lição pratica. Cada operação seria acompanhada de explicações oraes, que fariam comprehender toda a sua importancia. O producto do cultivo pertenceria provisoriamente ao mestre como supprimento de vencimentos. Ao depois, como já existe na Inglaterra, esses productos podem servir-lhe de ordenado.

Não carecemos fazer observar quão fecunda em resultados seria a generalisação dessa medida. O imperador Napoleão III, que do seu bolsinho tirou o necessario para as despezas desses primeiros ensaios, liga-lhes, com razão, um grande interesse de gloria. Se com effeito achassem os mestres na utilisação das forças dos seus discipulos, hoje perdidas, uma sufficiente remuneração dos seus cuidados, o orçamento ficaria exonerado de consideravel somma, e o ensino elementar tornar-se-hia realmente gratuito. Por outro lado, se o programma das escolas primarias, que não inspira as jovens gerações senão o aborrecimento da vida campestre, fosse reformado de modo a fazer-lhes comprehender todas as vantagens della, as emigrações que despovoam os campos em proveito das cidades cessariam dentro em pouco, e a agricultura, em vez de ter falta de braços, poderia executar todas as grandes obras de melhoramento reclamadas pelo territorio. Ver-se-hia então a renda agricola dobrar de importancia, a segurança renascer nos espiritos, que as preoccupações materiaes tantas vezes desvairam.

A questão da alternação dos estudos theoricos com os trabalhos manuaes he pois de maior gravidade. Como ainda he pouco conhecida, embora seja a idéa toda franceza, vamos entrar em alguns pormenores historicos que, nós o esperamos, tornarão mais facil a tarefa da commissão. Primeiro mostraremos nascendo a idéa em uma pequena cidade do Delphinado; exporemos depois como ao cabo de um seculo de peregrinação pela Europa, voltou-nos sanccionada pela pratica; fallaremos dos ensaios feitos por alguns particulares, e dos esforços tentados pelo governo para fixa-la na nossa terra; e apontaremos emfim as diversas fórmas que, segundo as circumstancias locaes, poderia tomar em suas applicações praticas.

Em 1750 um negociante da pequena cidade de Crest, no Delphinado, o Sr. Aubert, fundou uma *escola gratuita de industria e de agricultura*, e assim foi o primeiro a resolver o grande problema da alternação dos trabalhos manuaes e dos estudos elementares. Dotado de grande espirito de observação, homem eminentemente pratico, o Sr. Aubert, tinha julgado notar que, circumscripto entre quatro paredes, monotono a matar, o ensino das escolas primarias só inspirava profundo tedio, e dispunha os meninos para a preguiça. Em seu pensar, as sessões, em demasia longas, mais prejudicavam a intelligencia do que serviam para desenvolve-la; por demais theoricos, os estudos não podiam fazer apparecer as vocações, nem servir para as aptidões professionaes. Assim ao sahir da escola a mor parte dos moços entrava em carreiras que tinha ao depois de abandonar. O Sr. Aubert chegava a essa conclusão: — que suspendendo o incitamento do trabalho, o ensino primario era um obstaculo ao desenvolvimento da riqueza geral, e que portanto carecia de prompta e radical reforma.

Em uma memoria dirigida alguns annos antes da revolução aos *Srs. estados da provincia de Bretanha*, paiz para onde se retirara depois dos seus revezes o Sr. Aubert, descreve-nos elle o machinismo da sua escola:

« Durante o almoço ou a merenda dos meninos, faziam-nos passar como em recreio para outra camara, onde havia uma especie de officina de toda casta, instrumentos pequenos e materiaes de pouco valor. Ahi os meninos dos dous sexos, em presença do mestre e da mestra, tomavam os instrumentos do seu gosto, e serviam-se como lhes parecia, para desempenhar suas idéas mecanicas, e reparar as suas rodas, cardas, etc., utensis de cuja conservação procurava-se incumbi-los logo aos sete annos. No fim do oitavo anno de cada menino, o mestre e a mestra, que tinham observado o genero de trabalho que mais agradava a seus jovens discipulos, podiam decidir com segurança para que profissão eram proprios; e nenhum dos que assim foram estudados, e postos em aprendizagem nessa tenra idade de oito annos, deixou de tornar-se excellente operario no officio para que se inclinara.»

Eis quanto ás artes mecanicas: não se acham nesse trecho as doutrinas posteriormente formuladas por Carlos Fourier e seus numerosos discipulos sobre a educação attractiva e natural?

Quanto a industria agricola, o Sr. Aubert tratava seus discipulos como posteriormente foram tratados na Suissa, na Allemanha, na Inglaterra; como seria para desejar que o fossem geralmente em nossa terra, onde a renda do chão he a principal fonte da riqueza.

«Sendo a agricultura natural ao homem, prosegue elle, e sua pratica necessaria a cada um para recreio de espirito e do corpo, o Sr. Aubert fazia que o mestre e a mestra levassem ao campo os seus discipulos. Fallava-se de lavoura, fazia-se-lhes examinar todas as operações, e levando-os para o meio dos rebanhos, mostravam-se-lhes os meios de os multiplicar, de os preservar e curar das molestias a que são sujeitos. Todos os meninos de fóra, da idade de 8 até a de 14 annos, podiam vir a essas lições de agricultura pratica. Aos mais velhos, na estação dos bichos da seda, faziam-se observações sobre esses insectos para lhes ensinar a cria-los. Assim póde-se fazer adoptar pouco a pouco as maximas de agricultura que melhores parecerem, sem ir de encontro aos habitos, ás preoccupações e ao amor-proprio dos lavradores, que facilmente se revoltam contra os escriptos que condemnam os seus methodos. Essa indispensavel associação da industria e da agricultura he a verdadeira fonte do bem estar. Só ella póde dar vigor aos povos, vida e força aos imperios.»

O Sr. Aubert propunha aos Estados da Bretanha fundar na provincia 60 escolas de trabalho como a que organisara em Crest. Queria que pudessem esses estabelecimentos fornecer aos particulares sementes de plantas de toda a casta, carneiros de raça pura para melhoramento das lãas, que fossem especialmente encarregados de vulgarisar o cultivo da amoreira e a criação do bicho da seda, e de formar contra-mestres habeis, criados de lavoura intelligentes, pastores capazes de bem reger os rebanhos, preciosos auxiliares, cuja falta então se fazia vivamente sentir. As despezas de installação teriam sido de 100,000 libras, e o Sr. Aubert obrigava-se a pagar-lh'as com 4 por cento de juro. Ao cabo de 5 annos o trabalho dos aprendizes, devia na sua opinião, chegar para manutença das escolas, sem que os Estados fossem obrigados a mais amplas despezas.

Deixando o Delphinado, o Sr. Aubert, que tinha visto cahir sua escola, não teve a satisfação de poder levanta-la na velha terra da Armorica. Sua idéa, muito adiantada para a época, foi pois desconhecida. Se os Estados a houvessem comprehendido e executado, a Bretanha, ainda tão pobre e coberta de terras incultas, estaria hoje tão rica e tão bem cultivada como a Flandres.

Não he, porém, em França, nesse fóco das grandes descobertas de que se honra o espirito humano, que as novas idéas serão acolhidas. Rejeitada, como perigosa utopia, apenas a escola do Sr. Aubert deixou alguns vestigios nos escriptos dos poucos homens que queriam então aperfeiçoar a agricultura pela reforma do ensino elementar. Assim, em 1769 o Sr. Miger, tenente do batalhão de Mily, publicava um livro em que propunha fosse dada ás escolas primarias uma parte das terras incultas, e se confiasse o serviço dellas aos discipulos, dando-se aos mestres, em vez de salario, os seus productos. Na mesma época, pelo que refere Francisco de Nefchateau, em algumas partes da Lorena, nas beiras dos caminhos estavam plantadas nogueiras, cujas frutas serviam de dotação ás escolas. Esses factos são os unicos que conhecemos que consagrem a memoria da descoberta do Sr. Aubert, e da applicação que elle proprio della fizera na sua cidade natal.

Depois desse infructifero ensaio, segundo experimento, foi feito na Suissa, e sem ser de todo satisfactorio, prometteu brilhantes resultados. A honra dessa nova tentativa deve caber ao philantropo Pestalozzi. Nascido em Zurich em 1746, Pestalozzi dedicou-se desde a sua mocidade ao melhoramento da condição dos meninos pobres, a quem queria arrancar ao vicio e ao ocio, dando-lhes uma educação de que fosse a lavoura base principal. Para isso fundou primeiro em Neuenhof, depois em Stranz, e por fim Yverdun, escolas em que os estudos theoricos alternavam com os exercicios manuaes. Seu programma comprehendia o ensino elementar, as operações da agricultura, a criação do gado, e as industrias ruraes. Seus discipulos eram hospedados, alimentados e vestidos como a gente do campo. Para nelles desenvolver a faculdade de iniciativa, confiava-lhes successivamente a direcção de diversos serviços da herdade; com os mais velhos entrava em todos os pormenores da sua administração, que por assim dizer lhes fazia apalpar, mostrando-lhes os seus livros de contabilidade.

Esse novo ensaio que, quanto ao moral, pouco deixava que desejar, peccava pelo lado financeiro. Pestalozzi nelle se arruinou; porém mais feliz do que o Sr. Aubert, foi-lhe dado ver, antes da sua morte, o triumpho de seu methodo.

Em 1806, o Sr. de Felemberg, tendo fundado a duas leguas de Berne o Instituto Agronomico de Hoffwyl, resolveu annexar-lhe uma escola gratuita para os meninos pobres. Consistia o problema em achar um homem capaz de instruir os meninos fazendo-lhes trabalhar na agricultura. Depois de haver successivamente experimentado diversos mestres que não correspondiam ás suas vistas bemfazejas, o Sr. de Fellemberg foi posto em relação com o filho de um pobre mestre de aldêa. Ora, esse era o engenhoso Wehrli, que durante 24 annos dirigio a escola dos meninos pobres de Hoffwyl com tão brilhante successo que seu nome foi conservado aos asylos agricolas na Suissa.

Wehrli, cujo methodo sem que o percebam he applicado em parte nas nossas salas de asylo, em algumas de nossas penitenciarias de meninos presos e em nossas herdades-modelos era ao mesmo tempo grande pensador e espirito profundamente pratico. Todo o seu segredo consistia em ter constantemente desperta a attenção dos seus discipulos, em ensinar-lhes a reflectir, em dar-lhes a razão das cousas á medida que no terreno ou nas officinas apresentavam-se as perguntas. Werhrli nunca deixaava esses a quem chamava seus *charos filhos*. No verão vião-o a frente delles executando nas terras de Hoffwyl os trabalhos apropriados as suas forças e ás suas intelligencias; no inverno preparavam o canhamo, a lãa, e descascavam legumes. Fazia gosto ver o mestre rivalisando com os discipulos, e estes procurando chegar á perfeição do mestre. Wehrli não perdia occasião de instruir os seus *filhos*. Quando os trabalhos não davam assumpto para reflexão, fallava-lhes dos instrumentos aratorios, do seu serviço, do seu aperfeiçoamento, das pessoas que os haviam inventado; propunha problemas arithmeticos que resolvessem, difficuldades grammaticaes a que dessem sahida; esclarecia alguns pontos de historia natural dava noções de hygiene, de economia rural, de economia do gado, etc. Os trabalhos e as lições eram entremeiadas de canto proprio para despertar as attenções cansadas, e a elevar esses jovens corações fazendo-lhes apreciar as maravilhas da creação.

Wehrli expõe elle proprio no seu jornal todos os segredos do seu methodo.

« Perguntais-me, diz, como faço para ensinar aos meus discipulos. Ja muitos me tem feito igual pergunta. Respondo que os instruo a toda hora do dia sem prejudicar as suas occupações; ahi envolvo uma conversação que os possa interessar. O que de mais simples do que conversar trabalhando? Acho que no campo livre, e no meio da natureza, tenho muito mais meios para exercer a attenção e a reflexão dos meus filhos, para aguçar-lhes o espirito de observação e o desejo de aprender, do que se tem nas nossas escolas, onde os meninos estão atulhados entre quatro paredes, tristes e levados ao desanimo e a preguiça; os meus estão sempre alegres, attentos e laboriosos.»

A escola dos meninos pobres de Hoffwyl servio de modelo aos asylos agricolas da Suissa, quanto a distribuição do tempo, á organisação do trabalho e dos estudos, e a disciplina interna. O que unicamente distingue estes ultimos he que nelles não he gratuita a admissão dos discipulos. Em Hoffwyl, que deixou de existir depois da moorte de Fellemberg, os discipulos não pagavam retribuição alguma. Admittidos aos doze annos só sahiam aos vinte um. O producto do seu trabalho nos ultimos annos indemnisava o estabelecimento dos sacrificios que lhe tinham imposto os primeiros tempos da aprendizagem.

O methodo de Wehrli he de todos os methodos de ensino conhecidos o mais racional e conforme com a natureza. Mas suppõe em quem o applica um espirito de observação, um complexo de conhecimentos, um cultivo intelectual que não pode ser exigido de um simples mestre. Por isso tambem já degenerou na Suissa, e he quasi impossivel reconhece-lo na Allemanha. Alli a alternação dos trabalhos manuaes com os estudos elementares he apenas negocio de distribuição do tempo. No Wurtemberg, no instituto de Hohenheim, por exemplo, os discipulos na escola pratica trabalham cerca de 7 horas por dia na lavoura, e duas na theoria. Os chefes que dirigem a sua aprendizagem lhes ensinam, he verdade, o manejo dos instrumentos aratorios; mas a sua conversação longe fica do alcance scientifico que tinham as conversações de Wehrli. He a eterna rotina, e cuja monotonia he unicamente interrompida por lições theoricas muitas vezes aborrecidas.

Na Prussia o methodo Wehrli apresenta-se com caracteres novos. Os mestres ensinam a enxertar e a podar as arvores fructiferas, criam em geral bichos da seda, em cujos cuidados tomam parte os meninos; expoem tambem os principios elementares da economia rural e da criação do gado.

Nos Estados-Unidos o methodo exclusivamente reservado aos meninos pobres da Suissa, applica-se com vantagem a burguezia e até ás classes opulentas. Perto de Philadelphia acha-se o collegio de Mountairy, em que, admittidos aos 10 annos, os discipulos seguem todos os estudos classicos. O estabelecimento he cercado por uma vasta herdade. Munidos de diversos instrumentos aratorios, durante a bella estação os jovens collegiaes frequentam os jardins, os viveiros, os curraes. Estudam o plantio das hortas, dos pomares, a preparação dos terrenos, o tratamento dos animaes domesticos. De volta para suas salas de estudo, escrevem em cadernos os resultados das suas observações, o que os obriga a reflectir e os acostuma em cedo a escrever. Assegura-se que os alumnos do collegio de Mountairy, logo que está concluida a sua educação, acham se promptos para entregarem-se já á lavoura, já á industria, já ao commercio, e que geralmente são bem succedidos.

Na Inglaterra, o methodo Wehrli tomou um caracter que faz honra ao genio pratico dos seus habitantes. Estabeleceram-se mestres primarios que nada recebem do estado, nem da communa, nem de seus discipulos, e cujos vencimentos são todavia preferiveis aos dos nossos pobres mestres de escola. Foi o Sr. de Gourey quem primeiro nos fez conhecer em França esse nobre e bello instituto. Um mestre aluga uma casinha e dous hectares de terra. Pela manhãa, durante tres horas, recebe os meninos a quem dá lição; á tarde estes, armados com pequenos instrumentos aratorios, vão para o campo que elles cultivam durante tres horas. Esse cultivo, perfeitamente dirigido, he mui productivo para o mestre e lhe serve de salario. He um poderoso meio de instrucção para os discipulos, e lhes assegura o futuro; he um grande exemplo para os pequenos lavradores cujas emprezas guia, desenvolvendo ao mesmo tempo nobre emulação. As tres horas de trabalho manual compensam tanto os cuidados do mestre, que a instrucção he de todo gratuita nas escolas de aldêa. Melhor se comprehenderá a importancia desses estabelecimentos pelo que vamos extrahir da *segunda viagem agronomica* do Sr. de Gourey, relativo á escola de Willingdon, no Kentshire, dirigida pelo Sr. Crutenden.

Em 1842 o Sr. Crutenden escrevia:

« Tenho 20 discipulos a quem ensino a ler, escrever e contar, bem como a doutrina, sob a vigilancia do pastor. As lições vão das 9 da manhãa até meio dia, cada um me dá 10 centesimos por semana, e 3 horas de trabalho por dia, desde as 2 até ás 5 da tarde. Ainda não perdi um só discipulo por descontentamento, e folgo de poder dizer que me ajudam com muito boa vontade nos meus trabalhos de cultura. Cultivo dous hectares pelos quaes pago 375 francos, tenho uma casa que me custa 250 francos, ao todo 625 francos. Não tenho prado nem pasto, e todavia crio 3 vaccas, 1 vitella e 1 bezerro no meu curral. Nunca precisei de alveitar para minhas rezes, que nunca sahem. Dando-lhes ração no curral crio duas vezes mais rezes do que se as puzesse em pasto.»

No anno seguinte o Sr. Cruttenden escrevia que, apezar da secca excessiva, pagas todas as despezas de casa, comida, e conservação para si, sua mulher e quatro filhos, seu trabalho lhe havia rendido 1,000 fr. de beneficio. He um resultado a que nem pretendem os nossos mestres ruraes, que percebem em geral 200 fr. de ordenado, e somma igual de gratificação contingente.

Em março de 1844 o Sr. Cruttenden nos dá o inventario da sua situação:

« O producto dos meus dous hectares da terra no anno de 1843 compõe-se assim:

« Meu trigo deu 24 hectolitros 35 litros que a 65 fr. por quarter (20 litros) dão.	569 fr.
« 840 litros de aveia.	78 fr. 75 c.
« 490 litros de cevada.	66 fr. 60 c.
« 42 hectolitros de batatas.	150 fr.
« Um quarter de ervilhas.	47 fr. 50 c.
« Um porco cevado, vendido por.	120 fr.
« Um leitão por.	31 fr. 85 c.
« Um bezerro por.	37 fr. 50 c.
« Um porco de 150 kilog. para consumo.	95 fr.
« Leite e manteiga.	275 fr.
« Um bezerro para cria.	62 fr. 50 c.
« Uma porca nova.	50 fr.
« Total da receita.	1,632 fr. 70 c.
« Alugueis que deduzir.	625 fr.
« Lucro.	1,007 fr. 70 c.

Entrando no caminho que tende a utilisar as forças perdidas dos discipulos em proveito do mestre, os Inglezes tinham de levar a idea a suas ultimas consequencias. Uma freguezia proxima de Willingdon tinha a seu cargo um invalido chamado Harris, que tinha mulher e sete filhos. Estavam Harris e sua mulher na casa de caridade de Eastbourne onde sua despeza annual subia a 1,800 fr. Um proprietario da parochia que tinha visitado a escola do Sr. Cruttenden propoz alugar uma casa e dous hectares de terra, e alli installar como mestre de escola o invalido Harris. Na primavera de 1842 foi isso executado. Desde então a familia indigente cessou de pesar sobre a communa.

« Com as tres horas de trabalho que os discipulos lhe dão pelas suas tres horas de lição, diz o Sr. de Goucey, vive Harris e trata de sua mulher e dos seus 7 filhos, e não só veste a todos, como tem sobras. »

Assim cumprindo um dever de caridade, o genio britanico soube fazer uma especulação. Quando com a sua rival aprenderá a França a ter esse genio pratico que em tão alto grão a distingue?

Disse-se do fabulista Lafontaine, que *elle pintava a natureza e que guardou os seus pinceis.*

Não se poderá dizer de Wehrli que inventou um methodo de ensino cujo segredo levou comsigo para o tumulo? Com effeito applicar esse methodo, cumpriria ter noções encyclopedicas, um espirito tão nobre quão elevado, uma alma tão compadecida quão simples; em summa, ser o proprio Wehrli. Todavia, bem que rompendo o recinto de Hoffwyl, a obra sublime do mestre tenha profundamente degenerado, a applicação mais ou menos grosseira que della tem sido feita nos asylos agricolas da Suissa, nas escolas primarias, e nas escolas praticas de agricultura da Allemanha, nos collegios agricolas dos Estados-Unidos, e nas escolas de aldea da Inglaterra, já tem produzido incalculaveis resultados no ponto de vista do bem-estar moral e material da humanidade.

Em França, berço primeitivo da idéa o nome do fundador do methodo, o Sr. Aubert de Crest, o nome de Werbli, daquelle que pela sua alta intelligencia e seu espirito profundamente observador, soube della fazer uma verdadeira sciencia, e mais contribuio para vulgarisa-la, esses nomes são desconhecidos. He o que acontece a maior parte das grandes descobertas que remiram o homem da barbaridade: a domesticação dos animaes e das plantas bravas, a construcção do arado, a arte de tecer, tem na historia mais do que incerta parternidade. Alternação dos trabalhos manuaes e dos estudos theoricos he uma descoberta cuja vulgarisação deve um dia transformar a organisação economica das sociedades modernas.

Jaques Valserres.
(Jornal do Commercio.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27.	275:662$217
Idem do dia 28	12:974$680
	288:636$897

Descarregam hoje 29 de setembro.
Barca franceza—*Pernambuco*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—o resto.
Brigue hamburguez—*Olinda*—farinha de trigo.

Importação.

Barca franceza *Pernambuco*, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

40 barris e 6 meios ditos manteiga; a Braun Praeger & C.

2 barricas queijos, 1 caixa genebra, 2 ditas livros e objectos para escriptorio, 2 ditas bonetes, merciaria e modas, 1 barrica e 1 caixa productos chimicos; a ordem.

50 barris e 25 meios ditos manteiga; a Tasso & Irmão.

2 caixas livros e impressos; a Miguel José Alves.

1 caixa com uma burra; a A. A. Rodrigues Isaac.

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita arções, 1 dita sedas e merciaria; a L. Schuler & C.

40 balas papel de embrulho, 100 barris e 100 meios ditos manteiga, 25 balas papel, 200 gigos cerveja, 15 caixas sardinhas, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita ditos de algodão, 1 dita chapéos de sol de algodão, 4 ditas merciaria, 1 dita chapéos para homem, 1 dita ditos para senhora, 1 dita cartões; a J. R. Lasserre & C.

7 barris e 12 caixas merciarias, 1 dita obreias, 1 dita obras de flandres, 4 ditas perfumarias e papeis, 2 ditas trastes, 2 barris tinta, 3 caixas drogas, 2 ditas perfumarias, 4 ditas brinquedos, 1 dita bonetes, 1 dita modas, 1 dita papel etc.; a Feidel Pinto & C.

195 barris e 75 meios ditos manteiga, 4 caixas pelles de carneiro; a N. O. Bieber & C.

5 caixas sedas, 1 dita marroquins, 14 ditas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de linho e algodão, 1 dita vestidos, tarlatana e garça bordada, 2 ditas tapetes de lãa, 50 barris e 50 meios ditos manteiga; a J. Keller & C.

13 gigos vinho, 1 caixa papel, 3 ditas vidros, 6 barris azeite, 2 caixas pelles preparadas, 1 dita vidros e louça, 1 dita vidros e castiçaes, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita livros, 1 dita obras de madeira, 2 ditas chapéos de palha, 4 ditas calçados; a Lecomte Feron & C.

5 caixas e 4 fardos tecidos de algodão, 1 caixa amostras, 1 dita sedas, 2 ditas vestidos de cassa, 2 ditas chales de algodão, 1 dita tecidos de seda; a Timm Mousen & Vinassa.

1 caixa com 1 carro e arreios, 2 ditas chapéos, 2 ditas calçados, 1 dita cartões e objectos de escriptorio, 2 ditas sellins e pelles, 1 dita com uma prença, 1 barriquinha arame de latão, 2 caixas papelão, 1 dita gomma, 11 ditas vidros, 6 ditas marmore, 1 dita instrumentos de musica, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita ditos de seda, e chapéos de sol; a J. P. Adour.

1 caixa marroquim, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita couros e palmilhas, 1 dita verniz; a Demeose Leclere.

1 caixa chapéos de sol de algodão, 2 ditas perfumarias, 2 ditas roupa feita, 2 ditas pannos, 1 dita bonetes de algodão, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita roupa e calçado, 2 ditas merciarias, 2 ditas chapéos para senhora; a E. Burle.

1 caixa sedas e merciarias; a L. Antonio de Siqueira.

1 caixa oculos, lunetas, e vidros para relojio; a Chapront & Bertrand.

9 caixas calçados, 2 ditas sardinhas, 1 dita conservas, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 2 ditas couros para sellins, 1 dita objectos para relojoeiro, 1 dita cestos de vime e bonetes, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita porcelana etc., 2 ditas vidros, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita merciaria e chapéos de sol para senhora, 1 dita sedas e filó, 1 dita obras feitas, 5 ditas pelles de carneiro, 2 ditas lampadas de cobre, 1 dita bonetes e calçados, 1 dita pregos e cavilhas, 1 dita sedas, 1 dita bonetes, luvas etc.; a E. Dedier & C.

15 caixas tecidos de algodão, de linho e algodão, 5 ditas pannos, 1 dita porcellana, 1 dita gargantilhas, 3 ditas chapéos para senhora, 1 dita cavallos de pão, 4 ditas candieiros e vidros, 1 dita ditos de zinco, 1 dita filó bordado, 1 dita lenços de algodão, 1 dita verniz, 2 ditas marroquins, 2 ditas roupa feita, 1 dita sellas, 2 ditas tecidos de algodão, 2 ditas perfumarias, 1 dita pelles de porco, 1 dita cassas, 1 dita chapeos para homem, 1 caixinha medicamentos, 1 caixa bijouteria, 1 dita calçado; a Souvage & C.

3 caixas pannos, 4 ditas chitas, 3 ditas bonetes, 2 ditas chapéos, 1 dita modas, 2 ditas manteletes, 1 dita fazendas, 1 dita pelucia de algodão, 2 ditas caixas vazias, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita roupa branca, 1 dita foucas, 1 dita perfumarias, 1 dita brim de algodão, 1 dita chicotes etc., 1 dita livros em branco, 1 dita papel, 1 dita prenças, 1 dita chales: a V. Basne.

1 volume cassas de algodão, 1 caixa tecidos de dito; a Schapheitlin.

1 caixa pannos, 7 ditas chapéos; a H. Gibson.

10 barris e 40 meios ditos manteiga; a Rosas Braga & C.

4 volumes drogas; a B. F. de Souza.

2 caixas quinquilharias; a Souza Irmãos.

1 caixa com 1 carro; ao visconde de Loures.

3 caixas cartas geographicas, 1 burra christaes; a A. J. do Rego Medeiros.

1 caixa modas; a Buessard Millocheaux.

1 caixa christaes; a V. A. de Souza Carvalho.

1 caixa agua de colonia; a R. Royle.

1 fardo raiz de alteia, 1 caixa perfumarias, 3 ditas merciarias, papel, modas etc.; a A. L. de Oliveira Azevedo.

40 barris e 20 meios ditos manteiga; a Schramm.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27.	11:938$282
Idem do dia 28	1:194$319
	13:132$601

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27	768$246
Idem do dia 28	23$040
	791$286

Exportação.

Liverpool por Maceió, barca ingleza *Genevieve*, de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 120 toneladas de ferro velho, 1 caixa amostras de louça, 375 saccas com 1,923 arrobas e 12 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27	23:706$184
Idem do dia 28	463$277
	24:169$461

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27	17:106$570
Idem do dia 28	589$352
	17:695$922

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Rio Grande do Norte—2 dias, brigue de guerra inglez *Express*, commandante Boyes. Seguio para a Bahia.

Melbourne—73 dias, galera ingleza *Golden Era*, de 1,556 toneladas, capitão James P. Peats, equipagem 48, carga lãa e mais generos; a ordem. Com 84 passageiros. Veio refrescar e segue para Liverpool.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza *Genevieve*, capitão James Turner, carga algodão e lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 19 de outubro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes de 1,060 braças correntes na 1ª parte da estrada do Pao d'Alho, principiando 60 braças antes do marco —2,000 braças— e terminando no de 3,000, avaliada em rs. 5:329$830.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de setembro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos de 1.060 braças correntes da Estrada do Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:329$830 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e deverá conclui-los no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes: a 1.ª quando estiver feita a metade da obra e a 2.ª, quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a impregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente lyre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que perante a mesma thesouraria, no dia 30 do corrente a uma hora da tarde se hão de arrematar a quem maior preço offerecer, 35 cavallos pertencentes a companhia fixa de cavallaria de linha, e que pelo seu estado não podem continuar a servir na mesma companhia; os pretendentes deverão comparecer na casa da referida repartição no dia e hora indicados, podendo dirigir-se ao quartel da mesma companhia, os que desejarem examinar antes os cavallos annunciados, que no dia da arrematação estarão no largo do Collegio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de setembro de 1854. — O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do fallido Domingos José da Costa, se acha por este juizo aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A vista da exposição constante da petição fl. 2, declaro aberta a fallencia de Domingos José da Costa, estabelecido com loja de miudezas na rua do Queimado n. 57, fixo o termo legal da mesma fallencia do dia 1 do corrente mez.

Ordeno que se ponham sellos em todos os bens livres e papeis do fallido, e nomeio para servir de curador fiscal o credor Victorino de Castro Moura, que prestará perante mim o juramento na forma da lei, expedindo-se desde já ao respectivo juiz de paz, copia authentica desta sentença com a participação do curador fiscal, nomeado para proceder a aposição dos sellos; e pague o fallido as custas. Recife 31 de agosto de 1854. — Custodio Manoel da Silva Guimarães. — Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido compareçam em casa de minha residencia na rua da Concordia n. , no dia 30 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a nomeação de depositario ou depositarios, visto não terem comparecido na primeira reunião, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854.—Eu Manoel José da Motta escrivão o subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1ª vara civel nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta cidade, foi por ordens imperiaes mandado pôr a concurso, segundo me communicou o Exm. presidente da provincia por officio de 23 do corrente mez, pelo que convidam-se os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo ser ditos requerimentos assignados pelos pretendentes, ou seus procuradores, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia, e demais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, e outros que serão affixados nos lugares publicos de cada uma das 4 freguezias, sala das audiencias, e publicado pelo jornal por espaço de 3 dias successivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de setembro de 1854. Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do Recife, etc.

Faz publico para conhecimento de quem interessar possa, os arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará, nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos que não forem para este fim destinados, lixos, immundicias ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico: os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo, e mesmo a noite só o poderá fazer depois das 11 horas: os infractores alem do damno que causarem, serão multados em 6$000 rs., e se a agua for suja einfecta, pagarão a multa de 12$000.

TITULO IV.

Art. 15. Todos os açougues se fecharão no verão as 4 horas da tarde, e no inverno as 6: os infractores serão multados em 10$000 rs.

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que as lançarem fora desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundicias serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 horas da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

Os lugares marcados para despejo nesta freguezia, são os seguintes: Porto da rua de S. Francisco, outr'ora Mundo-Novo, caes do Ramos junto a ribeira, e porto do Pocinho; sendo inteiramente prohibido fazer-se despejo em outros lugares.

E para que das disposições acima expendidas tenham o devido conhecimento faço publico.

Freguezia de S. Antonio do Recife, 26 de setembro de 1854.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

O D. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civil desta cidade, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo de ha de arrematar por venda a quem der findos os dias da lei e praças successivas, os bens de raiz constantes do escripto, que se acha em poder do porteiro do juizo, José dos Santos Torres, cujos bens vão a praça por execução de Joaquim da Silva Mourão contra José Dias da Silva e sua mulher. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civil desta cidade do Recife, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der, findos os dias da lei e praças successivas, os bens de raiz constantes do escripto, que se acha em poder do porteiro do juizo, José dos Santos Torres, cujos bens vão a praça por execução de Joaquim da Silva Mourão contra José Dias da Silva. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que o concurso para o lugar vago de 2.º escripturario da mesma thesouraria, terá lugar no dia 2 de outubro proximo vindouro, as 10 horas do dia.

E para constar aos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de setembro de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— Partem hoje (29) ao meio dia os correios para as cidades da Parahiba, Goianna e Olinda.

— Para a Parahiba, feicha-se a mala hoje 29, ao meio dia, pelo hiate *Flor do Brasil.*

— Para o Aracaty, feicha-se a mala no dia 30 do corrente, ao meio dia, pelo hiate *Santa Cruz.*

— Para o Rio de Janeiro pelo Assú, feicha-se a mala no dia 30 do corrente, ao meio dia, pela polaca nacional *Condor.*

— Para a Bahia, feicha-se a no dia 2 de outubro proximo, ao meio dia, pelo hiate *Amelia.*

— O conselho administrativo do 9.º batalhão de infantaria, precisa contratar para fornecimento do rancho do mesmo batalhão, para trimestre de outubro á dezembro do corrente anno, os generos seguintes: pães de 6 onças, café moido, assucar, manteiga, carne verde, dita secca, bacalhao, farinha de mandioca, feijão mulatinho, toucinho, azeite dôce, vinagre, arroz pilado, sal e lenha, sendo todos os generos de primeira qualidade: os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no quartel da Soledade no dia 30 do corrente mez pelas 9 horas da manhãa.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimestre addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se a respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes á semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes: assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez acima mencionado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

9.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 30 de setembro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura terá principio a representação do novo e pre-excellente drama original portuguez, dividido em 5 actos o qual se intitula

GHIGI
OU
O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Composto pelo Sr. Francisco Gomes de Amorim.

Personagens.	*Actores.*
Ghigi, pintor italiano. . .	Os Srs. Costa.
Antonio Ferragio, fidalgo de Palermo.	» » Reis.
Marco Doria.	» » Mendes.
Principe Borgia.	» » Sena.
Angelo filho de Ghigi. . .	A Sr.ª D. Orsat.
Luigi amigo de Angelo. . .	Os Srs. Pereira.
Bertuccio, criado de Ferragio.	» » Monteiro.
Marianno, discipulo de Ghigi.	» » Squimer.
1.º esbirro.	» » Sebastião.
1.º homem do povo. . . .	» » Santa Rosa.
2.º dito.	» » Pinto.
3.º dito.	» » Rozendo.

Esbirros e homens do povo que não fallam etc.

O 1.º acto passa-se junto a Palermo.—O 2.º, 3.º 4.º e 5.º em Roma.—Época de 1480 a 1485.

Denominação dos actos.

1.º Um quadro de Ghigi.
2.º As duas virgens.
3.º O Doutor.
4.º A justiça dos homens.
5.º A justiça de Deos.

Será decorado o drama de vestuario e scenario appropriado, uma nova vista de sala ornada de quadros será apresentada em um dos actos. A sociedade de dramatica confia tanto no merito do drama, que em seu abono nada diz, e aguarda do illustrado publico desta capital toda a justiça a primeira producção de um moço que enceta a carreira dramatica na qual da grandes esperanças de ser um dos primeiros atores, apresentanto um drama desta ordem que mereceu os elogios e approvação do Sr. Rebello da Silva, um dos primeiros litteratos de Portugal. Terminará o divertimento com a engraçada comedia em 1 acto intitulada

NA CASA DE POUCO PAO' TODOS SE QUEIXAM NINGUEM TEM RAZAO'.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

com destino aos portos acima deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote « Lindo Paquete » capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, lotação 137 toneladas recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

— Para a Bahia sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate nacional Amelia, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre Joaquim José Silveira, no trapiche do algodão.

Aracaty.

Segue no dia 30 do corrente o patacho «Santa Cruz»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

— Vende-se uma barcaça denominada *Natalense*, bem construida, de 24 a 26 caixas, pouco mais ou menos; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens de Francisco Custodio de Sampaio.

— Para a Bahia sahe nestes dias a sumaca «Rosario de Maria» por ter seu carregamento prompto, ainda póde receber alguma carga; trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no trapiche do algodão.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

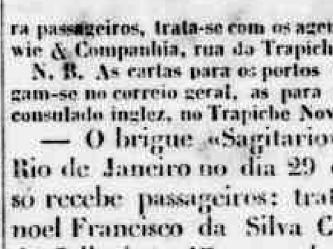

No dia 1. de outubro espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. As cartas para os portos do imperio entregam-se no correio geral, as para o Rio da Prata no consulado inglez, no Trapiche Novo n. 12.

— O brigue «Sagitario» sahe para o Rio de Janeiro no dia 29 do corrente, e só recebe passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

LEILO'ES.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, do patacho nacional denominado *Hermina*, com todos os seus pertences, tal qual se acha ancorado neste porto; e declara-se que será feita a venda com o abatimento da quinta parte da sua avaliação, segundo o ulterior despacho do referido Illm. Sr. juiz: sexta-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

LEILAO' DE LIQUIDAÇAO'

Sexta-feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto o agente Roberts, fará leilão no armazem de Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 58 de todos os objectos que se acham no mesmo, assim como chapéos do Chile, carros de quatro rodas, cabriolets, em muito bom estado, que valem a pena quem tiver vontade de vir ao leilão, pois que não haverá tão boa occasião.

AVISOS DIVERSOS.

AI, QUE SEDE! AI, QUE SEDE! AI, QUE SEDE!

Os habitantes da cidade de Olinda, abrazados pelo ardente sol que esta' fazendo, e não tendo agua para beber, estão em termos de estalar; por isso pedem, rogam e intercedem a quem compete, queira mandar tapar o arrombo da represa do mesmo rio, para elles não morrerem de sede.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

— O Sr. Francisco Vicente dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54 primeiro andar.

- Desappareceu no dia 25 de setembro, um negro com os signaes seguintes: alto bastante, muito feio, rosto redondo, cabeça mal feita, nariz xato bocca grande, tem todos os dentes da frente, pés grandes, anda devagar, falla baixo, chama-se Eustaquio, he muito conhecido aqui no Recife por ser daqui filho, representa ter de idade 22 a 23 annos, levou chapéo de palha muito velho, camisa e calça de algodão azul, tem por extenço marcado no cos da calça e na ponta da camisa o nome delle: quem o pegar leve-o a rua dos Prazeres, casa pintada de rouxo, que será recompensado.

LEITURA REPENTINA.

A installação da primeira aula pelo aprasivel methodo Castilho, terá lugar segunda-feira as 10 horas da manhãa 2 de outubro, no palacete da rua da Praia. Entre outras materias, o installador apresentará a seus illustres convidados um menino de 6 annos, que no curto espaço de 195 horas, que correspondem a 24 dias pelo antigo methodo, sabe ler e escrever, conforme a sua idade, no que se demonstra a excellencia do methodo. Alem das pessoas que tem sido convidadas por cartas, terão franca entrada, os Srs. commandantes dos corpos, os Srs. lentes, professores publicos e particulares desta cidade, e os meninos que tiverem sido alumnos do collegio San-Francisco Xavier.

Senhores Redactores, Vmcs. como mais habilitados façam o obsequio dizer me, se nesta praça não tem correio onde se possam procurar as cartas vindas da Europa: e com a bem atilada resposta de Vmcs., obrigado lhes ficará, o seu criado *Matuto.*

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos pouco mais ou menos, para fóra desta praça, quem pretender dirija-se a rua da Cadeia loja n.º 28.

— Hoje do meio dia para uma hora da tarde, foi perdido, ou tirado do bolso da sobrecasaca do abaixo assignado, no armazem de leilões de Marcelino Borges Geraldes, na occasião que este fazia leilão, uma carteira de algibeira, porém grande, contendo dentro alguns papeis entre estes uma certidão tirada pelo annunciante o mez passado, ou em principio deste, no cartorio do escrivão Motta; uma publica fórma de uma carta tirada pelo tabellião publico Costa Monteiro, com citação da pessoa, cuja lettra da carta estava reconhecida pelo tabellião publico Sá, a carta original desta publica forma, uma apudacta impressa em branco assignada pelo annunciante, meio bilhete da sexta loteria da fabrica de vidros do Rio de Janeiro, e que devia ter corrido no dia 18 do corrente, de n. 2109 ou 2119, uma conta de objectos comprados no leilão de hontem do agente Victor, com o recibo do mesmo agente; 158$000 rs. em sedulas, e mais alguns papeis só de importancia para o abaixo assignado, que não duvidará dar nem só o dinheiro que estava dentro da carteira, como mesmo mais 50$000 rs. á quem lhe entregar somente os papeis que estavam dentro da carteira, nas Cinco-Pontas n. 62. *Honorato Joseph d'Oliveira Figueiredo.*

— Aluga-se uma grande casa terrea com sotão e 7 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua do Pilar: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar, das 6 as 10 horas do dia, e de 1 as 5 da tarde.

— Offerece-se um moço estrangeiro que sabe fazer todas as qualidades de massas, como sejam: talharim, macarrão, estrelinha e muitos mais; quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 70.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual sabe engommar bem e cozinhar o diario de uma casa, e dá fiador a sua conducta; quem a pretender, dirija-se a rua de Santa Rita n. 17, que deita a frente para a parte do nascente.

— Venancio Augusto Ferreira, como retirou-se para os Apipucos por impossibilidade de sua saude, deixou nesta praça por seu bastante procurador ao Sr. Antonio Gomes de Carvalho.

— O Sr. Gervasio Pires Ferreira tem uma carta e uma encommenda para ser entregue em mão propria; na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

— Aluga-se por 350$000 por anno, pagos á vista, o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova do Caxangá, o qual tem excellentes baixas plantadas de capim, e optimo terreno para vaccas, assim como soffrivel casa, e não poucas arvores de fructo: quem o pretender, poderá examina-lo, e convindo-lhe com a condição supra, dirija-se ao Chora Menino, primeira casa do lado esquerdo, para tratar, isto das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

— Em a nova fabrica de chocolate homeopathico, no pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto que seja possante e fiel; e tem um moinho de café para vender o chocolate homeopathico, cha preto e da India, e muitos mais generos do paiz e estrangeiros, por commodo preço.

— Desappareceu do engenho Cancella da cidade de Nazareth, no dia 18 do corrente, um negro de nome André, crioulo, idade de 30 e poucos annos, estatura regular, cabeça pontuda, rosto secco e barbado, trabalha soffrivelmente de correiro; levou camisa e ceroula de algodão grosso já usadas; este negro já foi visto nos engenhos Bom Successo, Lavagem, etc., e por isso julga-se que anda occulto por aquelles lugares, porém sem conhecimento dos senhores daquelles engenhos, pois ambos são pessoas fidedignas: quem o pegar, poderá levar ao mesmo engenho acima, ou ao armazem da viuva Pereira da Cunha, na rua de Apollo.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, querendo mudar o seu gabinete de pintura para o bairro de Santo Antonio desta cidade, previne ao respeitavel publico, que de hoje em diante tem fechado o mesmo gabinete no aterro da Boa-Vista n. 82, e que será annunciado a abertura do outro por esta folha, e por isso presentemente não póde comprometter-se em trabalhos de sua profissão.—*Cincinato Macignier.*

— Quem fôr dono de uma besta castanha de bom tamanho, nova, mansa de roda, tendo uma fistula na cabeça do lado direito, e que tem o ferro fingindo um F com um E na ponta da volta de cima, e um A na volta de baixo, dirija-se ao deposito de Nazareth, ou ao engenho Boa-Vista, junto de Cotinguiba, que melhor informará.

— Aluga-se uma grande casa assobradada, sita na estrada da Ponte de Uchôa, a qual tem 3 salas, 9 quartos, cozinha fóra, passeio, copiar, estribaria, quarto para escravos, cocheira, cacimba, jardim, quintal murado com portão de ferro, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— A abaixo assignada, tendo de retirar-se para fóra da provincia, roga a todas as pessoas que tenham penhores em seu poder, vencidos e por vencer, que no prazo de 15 dias venham os tirar, do contrario os venderá para o seu pagamento. Recife 26 de setembro de 1854.

Joanna Francisca de Menezes.

— Uma pessoa habilitada encarrega-se de lavar e engommar e dá fiador: quem precisar póde entender-se com Bernardino Maia da Silva, na rua do Crespo n. 21.

— The quarterly meeting of the *British* Clerkes *Provident* Association will be held at the rooms of the British & Foreiog Library, on Saturday the 30 of september at 6 Ociock P. M. Payments to be made as usual at the Treasurers Rooms. —*By order.—R. B. Steel.—Sectz.*

— Os consignatarios de mercadorias pelas quaes se tem prestado fiança nas alfandegas do Reino da Grãa-Bretanha, e que precisam de certidão consular de desembarque e despacho das mesmas, em conformidade com os regulamentos da fazenda daquelle Reino, são rogados a participar neste consulado o facto de terem sido descarregadas em antes de as remover da alfandega desta cidade. Consulado Britanico 28 de setembro de 1854.—*Watson Kedenbury.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda um resto de bilhetes e meios bilhetes da loteria sexta da fabrica de vidros, as listas se esperam de hoje em diante pelo vapor «Imperatriz»: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

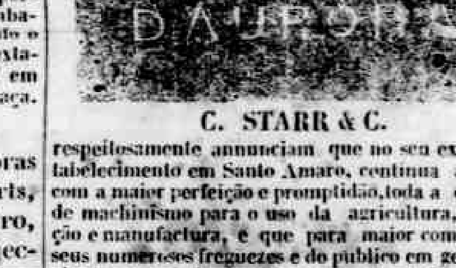

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, atados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonha enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhs, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continúa-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

METHODO CASTILHO.

Francisco de Freitas Gamboa, vai abrir aula de ler, escrever, e contar, pelo methodo do illustre litterato o Sr. Antonio Feliciano de Castilho, no que se persuade fazer um grande serviço a todos os Srs. professores, livrando-os do grande estorvo que se opõe do andamento das demais materias. Alguem duvida se eu saberei ensinar pelo novo methodo, ao que respondo—que se com velhos artistas em hora e meia por cada noite faço progresso, que não farei com meninos!? Se não sabendo ensinar pelo novo methodo, ja teem em 24 dias, que não farão os que souberem ensinar?!! A aula se instala no salão do Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua da Praia, palecete pintado de amarello, trabalha das 9 as 12 da manhãa, e das 2 as 4 da tarde, pelo preço commum das demais escolas. Os meninos se apresentarão as horas indicadas. Na mesma casa compram-se bancos de todos os tamanhos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume : praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes ; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes ; Livramento, botica do Sr. Chagas ; Cabugá, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso ; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães ; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Roga-se á pessoa que na tarde do dia 27 do corrente achou uma roseta de um brinco de ouro, por ter cahido da varanda do sobrado n. 60, confronte a ribeira da Boa-Vista ; queira ter a bondade de mandar levar dita roseta no referido sobrado, que além de muito se lhe agradecer, dar-se-lhe-ha de achado (se quizer receber) o valor da referida roseta.

— Alugam-se duas casas para passar a festa, na povoação do Monteiro, tem muito bons commodos, com cacimba e quintal murado, e portão com sahida para o rio : na rua do Queimado loja de ferragem numero 12.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : a tratar na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Aluga-se por festa ou por 11 mezes uma boa casa com quintal bem plantado, e com um solo na Capunga onde faz quatro cantos : a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz, armazem n. 45, ou com o Penna na Capunga.

— Deseja-se noticias do Sr. José de Souza Gomes Vilella, natural de Portugal, do lugar do Pero da Regoa, que veio para o Brasil ha 14 annos, pouco mais ou menos. O mesmo senhor ou qualquer pessoa que delle tenha noticia, fará o favor de dirigir-se á rua da Praia n. 20, que se lhe deseja fallar por parte de sua familia.

— Furtaram do cercado do engenho Velho do Cabo um cavallo ruço, capado e bastante grosso, umbigudo, com sabugo comprido e cabello preto, pescoço grosso, cabeça grande com pintas de pedrez das orelhas até a cabeça, deita as clinas para a direita, frente aberta, com todos os dentes, idade 10 até 12 annos, as mãos apalhetadas, grossas e cabelludas, já aventado de mãos e pés, e quando anda amunheca muito as mãos a ponto que offende os madinhos, anda de passo até meio e esquipa. Este cavallo he muito conhecido na ribeira de Una, no Cabo e S. Lourenço da Matta, onde já esteve no engenho Penedo : o abaixo assignado roga a pessoa que descubrir onde esteja o dito cavallo, queira dirigir-se a casa do mesmo abaixo assignado, na rua Direita n. 91, primeiro andar ; no Cabo no engenho Velho ao Illm. Sr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti ; em Barreiros no engenho Anassú ao Sr. Ignacio Ferreira Timudo ; em S. Lourenço no engenho Penedo do Sr. Francisco de Paula Marinho Wanderley, que o abaixo assignado como dono do dito cavallo gratificará com generosidade.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 39 ; quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar : a tratar com João Gonçalves Ferreira.

— O abaixo assignado pede a quem tiver a Asia e Europa Portugueza por Faria e Souza, o Valeroso Lucideno, e a Gratidão Pernambucana, o favor de lh'as emprestar por poucos dias.

Antonio Joaquim de Mello.

— Offerece-se um rapaz solteiro para caixeiro de taberna, do que tem muita pratica : na rua do Rangel, taberna sem numero.

— Aluga-se na rua Nova a loja n. 4, propria para armazem de leilão por ser uma rua de muita passagem ; a fallar na loja n. 2 com A. Colombiez.

— Aluga-se uma optima loja na rua Nova, para qualquer estabelecimento, com a sua armação : a tratar com A. Colombiez, atraz da matriz, loja n. 2.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Barbosa, natural da ilha de S. Miguel, filho de Anna Mathildes Barbosa e de Sebastião Barbosa, e para bem de se lhe esclarecer o motivo por que he chamado ; dirija-se a rua do Vigario n. 11, em casa de José Antonio França & Companhia.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira : a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos ; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— Aluga-se a loja junto a refinação da rua Direita n. 10, aonde tem sido loja de fazendas ; a tratar na refinação junto.

— Aluga-se um optimo moleque proprio para serviço de casa e rua, pelo preço de 10$000 rs. mensaes, sob condição de dormir em casa de seu senhor : no largo da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na praçinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

—Na rua de Hortas sobrado n. 66, precisa-se de uma ama, e paga-se bem, caso agrade.

—Precisa-se de um criado para casa de uma pessoa solteira que não exceda de 18 annos de idade, preferindo-se estrangeiro : a tratar no caes da Alfandega n. 7.

— Precisa-se de uma pessoa que seja habil para ensinar a escripturação de livros commerciaes, tanto em partidas simples como dobradas : quem se achar nestas circumstancias, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um homem capaz, trabalhador de enxada, e que entenda de plantar capim : a fallar para estes serviços no primeiro sitio da estrada dos Afflictos do lado direito.

— Quem precisar de uma ama secca para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se ao becco do Rosario n. 2.

— Estando a desocupar-se dentro em poucos dias, o sobrado de um andar n. 49, cito no canto da travessa do Lima principio da rua Imperial, quem o pretender alugar dirija-se ao mesmo sobrado que lhe dirão com quem pode tratar, e prefere-se arrendar por annos a quem pozer na loja negocio, para o que he a localidade muito propria.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a qual seja de bons costumes e saiba cozinhar, lavar, e engommar o ordinario : na rua das Larangeiras no segundo andar da casa n. 14.

— Pedro de Assis Campos, herdeiro de seu fallecido pai o major Francisco de Assis Campos Cordeiro, pelo presente avisa a quem convier, que não comprem bens alguns do casal de seu fallecido pai, visto que estando por findar o inventario e havendo pendencia sobre a conclusão do mesmo quer assim prevenir pleitos futuros e especialmente sobre o sitio e terreno dos Remedios.

— Francisco José Fernandes Pires comprou a Antonio José Gomes de Oliveira, a sua taberna sita na rua de Santa Rita n. 5, livre e desembaraçada, ficando a cargo do vendedor todas as dividas a que a dita taberna esteja obrigada até esta data.

— Na rua do Collegio n. 19, primeiro andar, tem para alugar um excellente moleque, alfaiate e muito proprio para pagem ou criado, prefere-se alugar a casa estrangeira.

— Desappareceu do abaixo assignado, na noite do dia 21 para 22 do mez de setembro de 1854, no lugar de Natuba desta cidade, um cavallo russo pombo, capado, de 7 para 8 annos, com os signaes seguintes : bem gordo, tamanho medio ; tem as ventas foveiras, uma barroquinha no cotvão do quarto esquerdo, bem atraz ; costuma querer acuar-se ao sahir ; com o ferro seguinte : OO no quarto direito. Roga-se as autoridades ou a quem tiver delle conhecimento a apprehensão do dito cavallo, ficando o abaixo assignado responsavel a justificar-se e obrigado as despezas necessarias para essa arrecadação ; podendo ser procurado em Natuba em casa do mesmo abaixo assignado, ou na Lagôa do Barro em casa de Joaquim Manoel do Espirito Santo. Cidade da Victoria 24 de setembro de 1854.

Rozeno José da Silva.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la à mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos sucessos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado ; elles não precisam de maior recommendação ; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencia do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradicção a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar ; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous :	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma : interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos : interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes ; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc. : obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos ; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia : a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

14$000 rs.

Precisa-se de uma preta que seja boa costureira e engommadeira : quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 77.

Deniz, alfaiate francez,

estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de arvores de espinho e jardim : quem estiver neste caso appareça na rua do Brum n. 24 armazem.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador ávista dos preços e bem feito de obra não deixara de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Achando-se o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos embaraçado no seu commercio, desde o dia 24 de julho passado, e não tendo prestado fiança idonea a companhia de Seguros Maritimos Utilidade Publica, cessa desde hoje de ser accionista da mesma companhia art. 18. Os directores por intervenção do corretor Roberto, venderão as 5 acções no dia 5 de outubro, na conformidade dos arts. 19 e 20 dos estatutos.

— Quem tiver uma preta para alugar para o serviço de uma casa, dirija-se á rua Nova n. 56, loja.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que mande ou venha pagar o que comprou para a mesma, na loja de livros que então era do fallecido Luiz Roma, pois ja se está cançado de mandar-lhe cobrar, e declara-se ao mesmo senhor que só deixará de sahir este no *Diario* quando o senhor mandar pagar. O mesmo se pede ao Sr. Cantuaria, mestre de musica do collegio dos orphãos em Olinda.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio : no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— A pessoa que pedio a tipoia para ir com outra pessoa doente para o Giquiá, queira manda-la entregar que muito se faz preciso.

— Manoel José Gomes Braga embarca para o Rio de Janeiro um seu escravo crioulo de nome José.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6.

— Offerece-se uma mulher fiel e de bons costumes para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para serviço de costura e engommado : na rua do Queimado n. 12, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria avisa-se aos Srs associados que aquelles que não forem pessoalmente buscar livros no estabelecimento, deverão mandar um bilhete pelos portadores.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— Por ordem da directoria avisa-se aquelles dos Srs. associados, que ainda conservam livros em seu poder, além do prazo marcado para a leitura, que os recolham ao estabelecimento o quanto antes, do contrario se farão effectivas as multas impostas pelo regulamento.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— Precisa-se de um bom cozinheiro que entenda bem de cozinha, e que seja muito diligente nos seus trabalhos, e fiel, que seja portuguez, ou outra qualquer pessoa : na rua Nova loja franceza n. 10, que achará com quem tratar.

— Sexta-feira, 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de serem arrematadas por venda por ser a ultima praça, duas casas terreas meia-aguas, sitas no lugar do Campo-Verde, na Soledade, sendo uma com porta de cocheira, avaliada em 300$000, outra no valor de 200$000, ambas em chãos proprios ; por execução de Justino Pereira de Farias contra o casal do mentecapto Manoel da Cunha Oliveira.

UMA ROGATIVA.

Havendo-se ha mais de mez publicado o programma do periodico *Pedro V*, dedicado aos interesses portuguezes ; programma que não podia deixar de aggradar e de receber o applauso universal, mormente dos bons portuguezes e que almejam a civilisação e prosperidade essencialmente dos residentes nesta provincia ; com admiração geral se ha notado que os patriotas empresarios e redactores desse periodico como que se hão olvidado de porem em execução o seu compromisso ; e pois lhes perguntamos : declinastes senhores da vossa patriotica e civilisadora empresa? e quando não, que cousa ha motivado tal delonga? e finalmente quando he que sahirá á luz do dia? Esperamos com anciedade a solução á pergunta que fazemos, e annuncie a rogativa, de que a publicação de um tão interessante periodico não deva ser retardada no interesse palpitante da nacionalidade portugueza residente nesta provincia

Um nacional Portuguez.

—Manoel Ignacio de Avilla scientifica ao respeitavel publico que os sobrados da travessa dos remedios que se annunciaram arrematar perante o juizo de orphãos no dia 29 do corrente, se acham litigiosos, em razão de ter o annunciante comprado ditos sobrados a viuva de Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, com autorisação do juizo e accordo dos senhores N. O. Bieber & C., que no acto de assignar-se a escriptura receberam o liquido da compra ; tendo por isso opposto embargos de terceiro senhor e possuidor prejudicado : além do que acresce que o annunciante comprou os sobrados e tambem a propriedade do solo que havia cahido em commisso, e não esta disposto a aforar senão até a camboa, por necessitar do mais terreno para o seu uso, e ainda assim se aceitarem o quantum do foro annual, e a importancia das bemfeitorias que o annunciante fez nos sobrados para os por no estado em que se acham, as quaes montam a um conto de réis.

AOS 10:000$, 4:000$ e 1:000$000 Rs.

Nas lojas do costume se acham a' venda os bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas, do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, a beneficio da matriz de S. José, a qual corre em 27 de outubro : o mesmo cautelista paga por inteiro os premios de 1:000$, 4:000$ e 10:000$ que obtiverem seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes.

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$500
Vigesimos.	700

— Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte, juntamente um bom trabalhador de masseira : na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio ; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa : quem tiver annuncie para ser procurado ; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— A mesa regedora da irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade convida a todos os seus dignos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, domingo 1. de outubro do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral se fazer a eleição dos novos mesarios que tem de reger a mesma irmandade.

— Eu abaixo assignado faço ver a todas as pessoas que tinham penhores em poder da fallecida minha mãi, de os vir tirar no prazo de 30 dias, e não vindo tirar serão vendidos para seu pagamento de principal e juros.—*José Jacintho Monteiro.*

COMPRAS.

— Compra-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os moços : rua do Queimado n. 2.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 58.

— Compram-se pesos avulsos de 1 libra a 2 arrobas : na rua do Trapiche armazens ns. 7 e 11.

— Compram-se mil telhas usadas : na rua do Sebo sobrado amarello.

— Compra-se uma barcaça grande, nova, ou que esteja em bom estado, com pouco uso : na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem compra.

— Compra-se o curso de geometria de Lacroi, em meio uso, ainda mesmo não estando completo, e um jogo de diccionario de Moraes ou Roquet : no armazem da rua Nova n. 67.

VENDAS

— Na rua Nova n. 44, vendem-se chapéos de feltro pardo e de diferentes formas a 1$200 cada um, em porção vende-se mais barato.

— Vende-se um optimo boi e uma carroça, por preço commodo ; na rua das Flores n. 11.

— Vende-se bolachinhas inglezas e de leite, ditas de araruta superior : na padaria da rua Direita n. 69.

— Vende-se sebo em bexigas, muito proprio para banha, sal de pedra do Assú, herva matte muito boa, pedras de amolar, peixe secco e salpreso em barris, um braço de balança com conchas, um terno de pesos de 4 arrobas : no armazem da rua da Praia n. 37.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 28 annos de idade, com um filho ou sem elle, a qual tem muitas habilidades para o serviço interno de uma casa de familia, sendo que o motivo por que se vende he por não querer ella servir para vender na rua : a tratar na rua do Pilar, casa n. 55.

— Vende-se um escravo de nação, bonita figura, idade 23 annos, pouco mais ou menos, sem vicios e nem achaques, proprio para armazem de assucar por já ter estado alugado ; quem o pretender, vá no trapiche do algodão, no Forte do Mattos.

HE MUITO BARATO ! !

Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a	1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a.	2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado	500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado.	160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado	240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas.	800
Dito de algodão covado.	500
Chapeos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a.	4$500
Ditos para homem, de todas as côres a	6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas.	6$400
Ditos de dita para meninos.	5$500

E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento : na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se uma negra de muito bonita figura, e com algumas habilidades de costura, engommado, a figura he a melhor possivel : na rua do Livramento numero 4.

— Vende-se um methodo novo para piano, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, loja numero 30.

Rua da Cruz, armazem n. 15.

Neste armazem vendem-se cabos de linho de 1 a 6 pollegadas de grossura, lonas da Russia primeira sorte, ditas inglezas, remos de faia de varios tamanhos, barretes escocezes para marujos, filele para bandeiras, de todas as cores, carne de vacca salgada em barris, azeite de calga para luzes, em barris de 9 canadas.

Estou torrando
Quero acabar,
Vendo barato
Venham comprar.

Miudezas baratas, na rua da Cadeia do Recife n. 19 : suspensorios novos sem defeito algum a 60 rs. o par, linhas de carritel de 200 jardas, optimo fabricante a 80 rs. o carritel, sortidos, agulhas francezas limpas e com algum toque de ferrugem a 20 rs. o papel, n. 5, 6, 11, 13 e 14, dedaes de alfaiate a 20 rs., ditos de latão para senhora a 10 rs., linhas de novello n. 40 a 10 rs., rosarios brancos a 300 rs. a duzia, proprios para a festa de N. S. do Rosario, brincos de diversas qualidades a 40 rs. o par, botões para calça a 200 rs. a grosa, ditos para camisas, retroz a 100 rs. comprando miada inteira, espanadores a 120 e 160 um, bandejas, canivetes, tesouras, fivellas, marcas, luvas de diversas qualidades, meias sortidas, lenços de chita, ditos de seda, e outras fazendas por diminuto preço.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço : no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vende-se uma bomba para cacimba, em perfeito estado ; no Chora Menino, primeira casa do lado do esquerdo, antes da pontezinha.

MODERNISMO.

A 5$000 rs. o côrte!!!

Cortes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamente de França ; vende-se pelo modico preço de 5$000 rs. cada um : na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

— Vende-se milho em saccas a 3$000 cada uma, farinha muito nova a 4$000 : no armazem de Carlos José Gomes, travessa do arsenal de guerra.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado : a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

ATTENÇAO'.

Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, boa farinha a 4$000 a sacca, e a menos em porção.

REFRESCOS.

Xaropes de fructas de diversas qualidades : na rua do Rangel n. 13, e quina do becco do Trem.

— Vendem-se 4 carroças novas e bem construidas, as quaes servem para bois ou cavallos, por preço muito commodo ; na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande e nova, a qual pega 250 arrobas, propria para carregar assucar de algum engenho por ser muito forte : na rua da Cadeia n. 16, se dirá quem vende.

— Na rua do Collegio n. 3, vendem-se os seguintes livros : arithmetica, geometria e trignometria de Lacroix ; os dous diccionarios portateis das linguas portugueza e ingleza, e as Odes de Horacio com a traducção em portuguez, e um methodo para violão por Charpenter.

— Vende-se uma taberna, sita na rua Imperial n. 47, bem afreguezada e com poucos fundos : quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se um boi manso e uma vacca parida : no sitio da Torre em Belém.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arroba Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo ; na Bahia, Lima & Irmãos ; em Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas ; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite ; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

BONS QUARTAOS.

Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo : ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire caculado, e por preço commodo : na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Almeida Azevedo.

Lãas para vestidos.

Vendem-se lãazinhas para vestidos, em córtes de 15 covados a 4$500, ditas de seda, de bonitos e delicados desenhos a 640 o covado : na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho de cores a 3$500, ditos brancos de bretanha a 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino preto e de cores a 14$000, 16$000 e 18$, tudo da ultima moda : na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Madapolão com avaria.

Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica, vendem-se peças da madapolão fino com toque de avaria, pelo barato preço de 3$ e 3$200 a peça com 20 varas.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, por baratos preços :

Córtes de cambraias francezas de cores com barras, e gostos inteiramente novos a	4$500
Cambraias francezas de cores e gostos muito modernos, a vara	600
Ditas ditas de ditas, gostos escuros, a vara	480
Córtes de cambraias de listras de cores a	2$000
Ditos de ditas de salpicos a	3$000
Cambraias de salpicos muito finas e largas, a vara	640
Córtes de riscados escocezes, tecidos em cassa, padrões muito modernos, o córte	3$000
Córtes de cambraia de seda de 6$ a	12$000
Ditos de dita de dita com babados	14$000
Filó branco e côr de rosa, a vara	400
Ditos de outras cores, a vara	320
Lenços de cassa para mão de senhora de 100, 140, 200 e	240
Chales de torçal de 4 pontas muito grandes a	16$000
Romeiras de torçal de novos gostos a	8$000
Lenços de torçal a	1$400
Ditos de retroz a	800

e outras muitas fazendas que se vendem por muito baixos preços : na loja acima dita.

Fazendas para a festa.

Córtes de sedas escocezas as mais superiores que ha no mercado a	15$000
Ditos de ditas, gostos muito modernos a	20$000
Alpacas escocezas de lãa e seda, o covado	500
Varejas de lãa e seda muito modernas, o covado	600
Córtes de cambraias de seda com babados a	14$000

Manteletes pretos e de cores de differentes preços, e um completo sortimento de fazendas finas as mais proprias deste mercado, que se vendem por baratos preços : na loja da Estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vendem-se duas casas terreas ao pé da fundição em Santo Amaro : a fallar na rua do Queimado loja de fazenda n. 50.

— Vende-se por todo preço a armação da loja n. 72 do aterro da Boa-Vista, muito propria para qualquer negocio : a tratar na mesma rua n. 78.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agata para camisa a 200 rs. a grosa, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se um palanquim de rebuço quasi novo, por preço commodo : na rua do Rosario da Boa-Vista casa de sobrado defronte do becco do Tambiá.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um : na rua do Crespo loja n. 6.

ATTENÇÃO.

Vende-se no aterro da Boa Vista, loja n. 78, meias de cores para homem pelo diminuto preço de 160 e 200 rs., ditas para senhoras a 220 e 320, e muito finas sem costuras a 400 rs., linhas de novellos muito grandes e dá-se amostras, grampas a 40 rs. o maço, fitas de linho a 40 rs. a peça, linhas de carritel sortidas a 20 rs. e muito mais miudezas com que todo o negocio se faz para acabar, assim como vaquetas inglezas para cobrir carro por preço commodo.

DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior potassa da Russia e da America, por preço razoavel, e cal de Lisboa da mais nova.

— Vende-se uma casa na grande povoação de Ponta de Pedras, com padaria, taberna e commodos para familia ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, taberna de Manoel do Rego Soares, aonde se explicará as commodidades da dita casa e o preço.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

HE MODA!

Alpacas de sedas lisas, furta cores e de quadrinhos, proprias para vestidos, vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado : na rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes.

FAZENDA DA MODA.

Alpacas de seda de quadros e lisa, furta-cores, fazenda para vestidos, do melhor gosto que tem vindo a esta praça, por preços que muito hão de agradar aos compradores ; dão-se amostras para verem em qualquer parte : na loja do sobrado amarello, dos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos : em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho : vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma canoa de carreira, nova, e de excellente marcha : na rua do Brum, armazem n. 26

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedeira de rua : a tratar na rua do Rosario estreita n. 11.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo : na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo : na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo : na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda : na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos : na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia : na rua do Crespo n. 6.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado : na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um : na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas : no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs. : na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal ; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros : rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos ; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica* : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite, vende-se por menos de seu valor as seguintes fazendas : barege de lãa e seda para vestido, filó de linho de cores, leques ricos de madreperola e xarão, lenços de cambraia de linho, chapéos francezes pretos, collarinhos de linho para camisa.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se um bom escravo, moço e sadio : na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

— Vende-se champagne muito superior em garrafas e meias garrafas : em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia Velha n. 60.

— Vende-se uma escrava de nação Costa, do serviço de rua, com 2 crias de 2 mezes de nascidas ; tambem se vendem 2 moleques crioulos, filhos da mesma, um de 11 annos e outro de 7 : em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Vende-se uma escrava de 32 annos, sem vicios nem achaques, optima para vender hortaliça e fructa : na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se uma porção de caixilhos proprios para qualquer casa de commercio : na rua do Rangel, taberna sem numero, de Francisco Paulino Cabral.

— Vendem-se 50 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, por 800$000 rs., (16$000 o milheiro) postos em qualquer porto de obra, á quem quizer dar essa quantia adiantada mediante as necessarias garantias : quem quizer annuncie.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender :

Sortimento variado de ferragens.

Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.

Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.

Um piano inglez dos melhores.

TUDO DO ULTIMO GOSTO.

Na rua do Crespo n. 14, loja do lado do norte de Dias & Lemos.

Chitas de cores muito fixas com padrões de ramagens imitando cassa a 160 rs. o covado, ditas finas com novos desenhos a 200 rs., cortes de cambraia com listas e ramagens de cores, padrões excellentes a 2$400 rs., ditos de brim entrançado de linho com quadros largos e sem elles, fazenda inteiramente de novo gosto a 2$000 rs., ditos de casemira de padrões escuros bastante encorpados a 4$500 rs., rufão de cor para palitós a 200 rs. o covado, algodão mesclado de uma só cor muito encorpado a 170 rs. : assim como muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado ; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado : vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços : na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez : na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava : na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com farinha da terra bem torrada : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro ; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bem, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira : roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado ; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 10 de junho do corrente anno, um escravo de nome Manoel, de nação Costa, que representa ter 32 a 34 annos de idade, estatura baixa, magro, dentes ralos ; tem uma calva na cabeça de carregar pesos ; consta ter estado em Iguarassú : quem o pegar, leve-o ao mesmo abaixo assignado, na rua do Crespo n. 5, que se recompensará o seu trabalho.

Miguel José Barbosa Guimarães.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly ; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce : roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 24 de setembro o escravo de nação, de nome Joaquim, official de pedreiro, muito ladino, estatura e corpo regular, rosto comprido, beiços grossos, dentes limados, nariz um pouco afilado, bem barbado, olhos grandes, mãos grossas, pés grandes, com algumas marcas de feridas nas canellas, cabello grande ; levou calça branca e camisa de madapolão, chapéo de baêta branco, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, he de suppôr que fosse seduzido : por isso se previne maliciosamente a quem o tiver occulto, de mandar entregar no pateo de S. Pedro n. 2, a sua senhora Anna Francisca de Azevedo, do contrario vindo a seu conhecimento o lugar em que se acha occulto, se protesta ir sobre quem assim tenha obrado com todo o rigor da lei, cobrando dias de serviço e o mais que a lei permittir.

— Desappareceu em novembro do anno passado, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro de nome João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade de Sr. Manoel da Motta Macedo alli residente, o qual consta que existe nesta cidade fugido, inculcando-se ser forro : quem o apprehender e leva-lo á rua da Cruz no Recife, escriptorio n. 3, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente ; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena ; he de suppôr que mude de trage : roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas ; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado ; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga : quem o trouxer a rua de Apollo n. 4 A, recebera a gratificação acima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhar do unas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim ; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um sig nal grande de ferida na perna direita, cor preta, os dedos empinadas para fóra, pouca barba, tem o te receiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto : levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta : quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

ANNO XXX. N. 223.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 1/4 d. com prazo
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. S. Justina m. Ss. Senador Calistrato
26 Terça. S. Cleofas; S. Firmino b.; S. Lobo.
27 Quarta. Ss. Cosme e Damião irs. m.
28 Quinta. S. Wenceslio duque m.; S. Salamão.
29 Sexta. S. Miguel Archanjo; S. Faterno b.
30 Sabbado. S. Jeronymo presb. card. e doutor.
1 Domingo. 17.º O SS. Rosario de Maria; S. Remigio b.; Ss. Virissimo, Maximo e Julia.

Estando findo o quartel, esperamos que os senhores assignantes que inda o não pagaram o façam na razão de 4$500 rs., como esta' estipulado.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26.

Officio. — Ao commandante das armas, dizendo que, para poder deferir o requerimento que remette, no qual o capellão contratado para a fortaleza de Itamaracá frei Caetano de S. Francisco de Assis pede ser addido ao 4.º batalhão de artilharia a pé, faz-se necessario que S. S. informe se o referido capellão não fará falta na mencionada fortaleza.

Dito. — Ao mesmo, pará mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Dionizio, visto ter apresentado isenção legal.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames copias das actas do conselho administrativo datadas de 2 e 4 do corrente.

Dito.—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante da corveta *Giquitinhonha* receba a seu bordo e transporte para a côrte a Antonio Soares da Fonceca que teve baixa do serviço do exercito.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver o inspector do arsenal de marinha participado que, não só foram apertadas as costuras do costado do brigue de guerra *Cearense*, mas tambem que forneceram-se ao mesmo brigue mantimentos e sobresalentes para 45 dias de viagem.

Dito. — Ao mesmo, para mandar transportar para a côrte no vapor de guerra, *Giquitinhonha* a disposição do Exm. Sr. ministro do imperio o alienado Luiz de França e Souza que para alli será enviado pelo chefe de policia. — Officiou-se a este.

Dito. — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado Jose Henriques dos Passos pertencente ao 2.º batalhão de infantaria.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu da despeza feita pelo delegado do termo de Flores, com a factura de uma nova porta para a cadeia do mesmo termo.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendado a expedição de suas ordens para que o commandante do patacho *Pirapama* conduza a seu bordo para o presidio de Fernando, a serem entregues ao respectivo commandante os sentenciados, padre Francisco Pio Pereira Campos, Elias Pereira Dutra, Vicente da Silva Ramos, Francisco Ferreira de Lima e Paulino Serrano. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, para que, em vista do orçamento e clausulas juntas por copia, approvadas nesta data, mande por em arrematação a construcção das duas bombas da estrada da Victoria que cahiram por occasião da ultima cheia. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria.— Concedendo á Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante do 16.º lanço da estrada de Pao d'Alho, mais tres mezes de prorogação para a conclusão daquella obra, á contar do dia em q' se findou a outra, que obteve para o mesmo fim. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo á Francisco Alves de Miranda Varejão, arrematante do 10.º lanço da estrada do sul, mais tres mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, á contar do dia em que se findar a que já obteve para o mesmo fim. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo a Praxedes da Silva Gusmão, fiel do thesoureiro da fazenda provincial, e secretario do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, quarenta dias de licença, com os vencimentos do primeiro dos mencionados cargos, para ir ao presidio de Fernando tratar de sua saude. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — Concedendo á Lourenço Justiniano de Souza Lobo, permissão para ir ao presidio de Fernando no patacho *Pirapama*, devendo esta ser apresentada ao inspector do arsenal de marinha.

—27—

Officio — Ao Exm. vice-presidente das Alagoas, devolvendo julgados pela junta de justiça, cinco processos verbaes das praças mencionadas na relação que remette por copia, as quaes pertencem ao oitavo batalhão de infantaria.

Relação a que se refere o officio supra.

Soldados — Romão Joaquim.
Antonio Venancio da Rocha.
Antonio José Theodoro.
Joaquim Estanislão Ferreira.
2.º cadete—Manoel Ferreira da Silva.

Tambem se devolveram ao Exm. vice-presidente da Parahiba os processos dos soldados pertencentes ao meio batalhão provisorio daquella provincia, Leandro de Souza, Bento José de Toledo, Antonio Manoel da Cunha, Lourenço Justiniano Marques e Firmino José de Resende.

Dito — Ao Exm. vice-presidente da Parahiba. — Sentindo não poder satisfazer a requisição do officio de V. Exc. de 20 do corrente á que tenho a honra de responder, visto que sahindo sempre daqui para Fernando muito carregado o patacho *Pirapama*, encontraria grande difficuldade em ir a essa provincia, mormente sendo má a barra dessa cidade; cumpre-me dizer a V. Exc. sirva-se de remetter para aqui os criminosos que se destinam áquelle presidio, afim de serem para lá opportunamente enviados.

Dito — Ao commandante das armas, devolvendo os processos das praças de primeira linha mencionadas na relação que remette, para que mande executar as sentenças nelles proferidas pela mesma junta.

Relação a que se refere o officio áctma.

Companhia de artifices.
Soldado—Theotonio José de Sant'Anna.
Companhia fixa de cavallaria.
Soldado—Antonio Marques do Espirito Santo.
Segundo batalhão de infanteria.
Soldados— Bento José da Silva.
Marcelino José Marques.
Ignacio Marianno.
Marcolino Dias Frazão.
Benedicto Francisco dos Passos.
Roberto Marques de Souza.
Manoel Joaquim de Sant'Anna II.
Manoel dos Reis.
Manoel do Nascimento Alves.
José da Rosa Rodrigues.
Quarto batalhão de artilharia a pé.
Soldados— Herculano da Costa e Almeida.
José Alves dos Santos.
João de Almeida Leite.
Nono batalhão de infantaria.
Soldados —João José.
Joaquim José.
Decimo batalhão de infantaria.
Soldados —João Vianna de Carvalho.
Manoel Pedro Alexandrino.
Luiz Antonio do Nascimento.
Antonio Bezerra Leite.

Igual officio se fez ao commandante do corpo de policia, devolvendo os processos dos soldados daquelle corpo, Joaquim de Brito Brasileiro e João Baptista das Santos.

Dito — Ao mesmo, declarando haver expedido as convenientes ordens não só para que se adiante ao major do primeiro regimento de cavallaria ligeira, Sebastião Antonio do Rego Barros, os vencimentos do mez corrente, abonando-se ao seu procurador a contar do primeiro de outubro proximo vindouro em diante a quantia de 50$ mensaes, que esse official pretende consignar de seu soldo nesta provincia para sustento de sua familia, mas tambem para que se dê passagem para a corte ao referido major no vapor que se espera do norte. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 10 de maio ultimo, no qual se determina que sejam organisadas, de conformidade com os modelos que remette, as contas geraes que annualmente em janeiro devem ser enviadas á aquelle ministerio, de todos os objectos do material do exercito a cargo dos corpos, ... nas fortalezas, arsenaes, armazens e depositos de artigos bellicos. — Neste sentido tambem se officiou ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia não só do aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, e do relatorio do exame a que procedeu a repartição de quartel-mestre general nos pedidos de fardamento dos batalhões quarto de artilharia, segundo de infantaria, companhias fixas de cavallaria e artifices desta provincia, mas tambem das notas de que trata o citado aviso.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o juiz de direito da comarca do Cabo, bacharel Francisco Elias do Rego Dantas, participado que no dia 25 do corrente entrara no gozo da licença que lhe foi concedida. — Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que, pelo juiz municipal da 1ª vara desta cidade, serão remettidos ao commandante do patacho *Pirapama*, afim de serem transportados para o presidio de Fernando os sentenciados Antonio Barbosa de Oliveira, Manoel do Carmo, João Themotheo, Anna Maria do Espirito Santo, e José escravo, e recommendando que, logo que elles estejam a bordo, poderá Smc. mandar fazer de vella o referido patacho, enviando para aquelle presidio a correspondencia que se lhe remette.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional, em quanto estiver empregado no arsenal de guerra, o guarda do 3º batalhão de infantaria Antonio Melquiades Ferreira.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas orbens para que o commandante do 6º batalhão da guarda nacional deste municipio, juramente a Antonio Alves da Fonseca Junior e o faça entrar no exercicio de seu posto de alferes secretario do mesmo batalhão, visto já ter tirado patente.

Dito—Ao director das obras publicas, devolvendo o orçamento que Smc. remetteu para a reconstrucção dos lanços do caes da rua da Aurora, afim de que venha acompanhado das competentes clausulas para a arrematação daquella obra, visto ter resolvido mandar po-la em hasta publica.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver designado o dia 2 de outubro proximo vindouro, para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento da vaga de 2º. escripturario que ora existe na contadoria daquella thesouraria, servindo de examinadores os professores de que trata o officio da presidencia de 15 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, para que á vista da conta que remette, mande pagar a Cruz & Gomes a quantia de 23$000, importancia dos objectos fornecidos a directoria geral da instrucção publica.—Communicou-se a esta.

Dito—A administração do patrimonio dos orphãos, recommendando que quanto antes mande forrar os dormitorios do collegio dos orphãos, afim de melhorar o seu estado de salubridade.

Portaria.—Concedendo ao capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins, a dispensa que pedio do cargo de delegado do termo do Rio Formoso, e nomeando para o referido cargo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao capitão Domingos de Lima Veiga.—Communicou-se ao supradito chefe.

EXTERIOR.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS ESTADOS-UNIDOS AO SENADO.

« Apresso-me a responder brevemente á resolução do senado em data de hoje, exigindo que o presidente informe o senado—se, na sua opinião, não fôr incompativel com o interesse publico—se occorreu alguma cousa desde a data de sua mensagem á camara dos representantes, de 16 de março passado, ácerca das nossas relações com o governo de Hespanha, a qual possa dispensar as insinuações contidas nella, tocantes a conveniencia de medidas provisorias do congresso para fazer face a qualquer exigencia, que possa sobrevir, durante o encerramento do congresso, e que altere aquellas relações. »

Na mensagem á camara dos representantes, a que se allude, aproveitei-me dessa occasião para apresentar as seguintes reflexões e insinuações :

Considerando a posição da ilha de Cuba, a sua proximidade de nossa costa, e as relações que deverá sempre ter com os nossos interesses commerciaes, he debalde esperar que uma serie de actos hostis, que infringem os nossos direitos mercantis, e a adopção de uma politica que ameaça a honra e segurança destes estados, possa existir por muito tempo com relações pacificas.

No caso que as medidas adoptadas para um amigavel accôrdo das nossas difficuldades com a Hespanha infelizmente se frustrarem, não deixarei de empregar a autoridade e os meios que o congresso possa conceder para segurar a observancia dos nossos justos direitos, obter satisfação pelas injurias recebidas e desafrontar a honra da nossa bandeira. Prevenindo essa contingencia, que sinceramente espero não terá lugar ; proponho ao congresso a conveniencia de adoptar aquellas medidas provisorias, que a exigencia ...

As duas camaras do congresso ... sem que a esperança, que então se manifestou, se realisaria antes do periodo do encerramento, e que as nossas relações com a Hespanha teriam assumido um aspecto favoravel tendente a remover as causas passadas de queixas e a offerecer melhor segurança, tranquillidade e justiça para o futuro ; porém, sou constrangido a dizer, que não tem acontecido assim. A reclamação formal para uma immediata satisfação, pelo que respeita ao Blak Warstor, em vez de haver encontrado uma prompta reparação da parte da Hespanha, servio sómente para produzir uma justificação das autoridades locaes de Cuba, e de assim transferir a responsabilidade dos seus actos para o governo hespanhol.

Entretanto, informações não só acreditaveis pela sua natureza, mas tambem de um caracter official foram recebidas, as quaes manifestam que se estão fazendo preparativos dentro dos limites dos Estados-Unidos por individuos particulares, debaixo de uma organisação militar para atacar a ilha de Cuba, com vistas de arrancarem essa colonia ao dominio de Hespanha. A cortezia internacional, a obrigação dos tratados e as estipulações das leis exigem, segundo o meu parecer, que o poder executivo empregue a sua força para obstar á consumação de uma violação das leis positivas e da bôa fé, de que depende e principalmente as relações de amizade de nações vizinhas.

Em conformidade desta convicção do direito publico, publicou-se um edital avisando a todas as pessoas a não tomarem parte na projectada empreza, invocando para este fim a intervenção dos empregados do governo.

Nenhuma provocação póde justificar expedições hostis de particulares contra um paiz que está em paz com os Estados-Unidos.

O poder de declarar a guerra compete ao congresso, segundo a constituição, e a experiencia da nossa historia passada não deixa duvidar que a sabedoria desta disposição constitucional continuará a verificar-se todas as vezes que a honra e o interesse nacional exijam que se recorra ás ultimas medidas de reparação. Durante as negociações pendentes pelo poder executivo e antes da acção do congresso, não he permittido a nenhum individuo embaraçar as operações de um, nem usurpar o poder do outro destes depositarios das funcções do governo.

Tenho sómente a accrescentar que nada tem occorrido desde a data de minha mensagem anterior, que possa dispensar as suggestões contidas nella, ácerca da conveniencia das medidas provisorias do congresso.

Franklin Pierce-Washington 1 de agosto de 1854.

(*Echo Popular.*)

— Londres 15 de Agosto.—Posto que os importantes acontecimentos, que agitam varias partes do continente da Europa, no momento actual, não tenham connexão necessaria com as relações deste e de outros paizes do mundo antigo com os Estados-Unidos d'America, algumas circunstancias parecem indicar que o presidente Pierce não está longe de procurar nestas occurrencias uma occasião de recuperar a sua popularidade, e de assignalar a sua administração.

A acquisição da ilha de Cuba e a extensão da influencia dos Estados-Unidos, atravez do isthmo da America central, ou até ao longo da carreira do Amazonas, teem ha muito sido os objectos favoritos d'aquella classe de politicos americanos aque Mr. Pierce pertence.

A selecção dos seus conselheiros dentro do paiz e dos seus agentes no exterior revella uma politica e um espirito, no novo gabinete de Washington que facilmente se poderá excitar, por meio de favoraveis accidentes, a tentar emprezas, e egressão, e posto que não imputamos ao actual governo americano algum plano d'esta natureza não duvidamos de que esteja preparado para colher vantagem de qualquer incidente, que possa inflamar as paixões da nação.

No 1º. de agosto, logo que se soube em Washington, a occurrencia do movimento revolucionario em Hespanha, o presidente transmittio uma mensagem ao senado dos Estados-Unidos, recommendando ao congresso que adoptasse as medidas provisorias, que fossem necessarias para habilitar o governo executivo a fazer face a qualquer exigencia, que affectasse as relações dos Estados-Unidos com a Hespanha: e os fazer esta recommendação, Mr. Pierce não teve escrupulo de accrescentar, que, tendo em vista a posição da ilha de Cuba, não parecia provavel que as relações pacificas se podessem manter por muito tempo, e que no caso de serem mal succedidas as negociações enceladas em Madrid, elle não hesitaria em empregar os meios, postos á sua disposição para obter satisfação pelas injurias recebidas, e para desaffrontal a honra da bandeira americana. Ao mesmo tempo não se manifesta a esperança de que estas negociações tenham um exito favoravel.

Na bocca do ministro de qualquer governo europeu uma tal linguagem equivaleria quasi a uma declaração de guerra: porém nos Estados-Unidos, quer dizer sómente que o presidente Piere deseja que se saiba que está prompto a declarar a guerra se o congresso o deixar.

Ao mesmo tempo não temos duvida que ella espreita com a maior avidez uma occasião de distinguir a sua administração ... nesta eventualidades que Mr. Soulé prestou o seu activo auxilio aos agentes revolucionarios de todas as nações, que se acham actualmente reunidos em Madrid.

O governo hespanhol excitado pela recuperação de instituições livres, e pelos chefes populares não cederá mais depressa ás reclamações dos Estados-Unidos do que a corrupta administração que acaba de ser dissolvida e o general Concha tem ao mesmo tempo talento e integridade para defender Cuba contra qualquer attaque, que se dirija contra ella.

Entretanto o meio mais efficaz de prolongar a união d'aquella ilha com a mãi patria, será-la o allivial dos encargos de que ella se queixa, reconhecer os direitos e supprimir os escandalosos abusos que figuram com a corrupção do governo colonial.

O presidente Pierce annunci a sua resolução de cohibir e debellar quaesquer tentativas particulares, que se façam nos Estados-Unisos para revolucionar Cuba ; porém a linguagem com que elle se dirige ao senado corrobora a idéa de que elle não se opporia a prestar o poder do governo executivo para esta empreza.

Durante o encerramento do senado o presidente tem grande poder, e posto que só o congresso póde declarar guerra, com tudo o poder executivo póde mandar forças para praticarem actos, que tornem a guerra inevitavel.

D'este modo, e sem previo consentimento do congresso, começou a guerra do Mexico, e uma catastrophe semelhante póde facilmente reproduzir-se.

O ultimo acontecimento de Greytown demonstrou de uma maneira positiva, e terivel até onde póde chegar o actual gabinete amertano.

A principio suppuzemos que o acto de descommunal destruição, praticado pelo capitão Hollins, da chalupa americana Cyane, era o resultado de uma provocação repentina, e que no era autorisado pelas autoridades superiores. Cm tudo vê-se que a provocação feita pelos cidadão de Nicaragua occorreu no mez de maio passado, que a affronta feita a Mr Bonald foi referida por aquelle cavalleiro em Washington, e que chalupa de guera Cyane foi deliberadamente mandada pelo goveno americano, e um mez depois, com o fim express de exigir uma satisfação pelo allegado insulto.

A correspondencia relativa a esta transação e as instrucções dadas ao capitão Hllins foram apresentadas ao congresso, e o mundo deve julgar do resultado quaes eram as intenções do governo.

Greytown foi brutalmente bombardeada e queimada, depois que os habitantes haviam fugido para os bosques, e depois que os americanos tomaram a precaução de remover as duas ou tres peças, que protegiam o lugar.

Diz-se que sobe a 500,000 dollares o importe das fazendas e propriedades destruidas, cuja grande parte certamente pertencia a negociantes americanos, inglezes, e outras casas europeas.

Como a destruição das fazendas não tinha relação alguma com a offensa, que se attribue ás autoritades locaes, os donos dellas tem direito a serem indemnisados pelo governo dos Estados-Unidos, e especialmente porque as fazendas alli depositadas estavam debaixo da garantia d'um tratado positivo entre a Inglaterra e os Estados-Unidos, e não houve aviso previo para que as partes interessadas evitassem aquella calamidade.

O navio de guerra de S. M., *Boscawen*, vai partir immediatamente para Greytown, afim de proteger os interesses britannicos na costa de Mosquito, e o governo inglez não pode dar a mais séria attenção a esta desagradavel occurrencia, que apresenta uma curiosa explicação do modo com que o presidente Pierce julga que desaffronta a honra da bandeira ingleza. Com quanto lastimamos estas occurrencias, e o espirito que revellam da parte do governo dos Estados-Unidos, os receios que poderiamos nutrir pelos seus ulteriores resultados, são attenuados pelo facto de que estes actos são stigmatisados e condemnados por todas as classes mais illustradas e honestas d'aquelle paiz.

São considerados como medidas de uma administração immoral e incapaz, que illudio as esperanças dos seus constituintes, e sacrificou os principios mais sãos de politica nacional.

As nomeações para os lugares diplomaticos na Hespanha, e na maior parte dos paizes da America Central, eram antes calculadas mais a indispor os Estados-Unidos com as nações estrangeiras, do que a sustentarem a dignidade da União; e, se taes pessoas foram tratadas com menoscabo, a culpa não deve recahir sobre aquelles junto aos quaes estes enviados estrangeiros estavam acreditados. Com tudo he sobre estas bases que o presidente pede ao congresso um voto que o autorise a continuar estes actos de violencia contra os paizes estrangeiros por qualquer exigencia que possa occorrer; porém esperamos que o senado dos Estados-Unidos, e opinião publica d'aquelle paiz resistirão a estas perigosas reclamações, e tomarão as medidas necessarias para sustar o governo americano na carreira d'uma politica que aliás pode ter os mais nocivos e difficeis resultados.

Felizmente para o mundo, a administração de Mr. Pierce já perdeu a confiança do povo americano a tal ponto, que estes extravagantes procedimentos são mais proprios para corroborar a opposição do que para ...

Le-se na *Independente de Mondovi* de 7 d'agosto:

« Tiveram ultimamente lugar alguns disturbios em Mondovi, em consequencia do excessivo preço do trigo, os amotinados insistiam em compra-lo pelo preço que elles mesmos lhe fixavam.

« Os carabineiros reaes tiveram a fraqueza de medirem por suas mãos o grão, e de o venderem pelo baixo preço, que se pedia. Com tudo as autoridades politicas, informadas d'esta occurrencia, apresentaram-se no mercado á frente das tropas da guarnição, e das guardas da segurança publica, e promptamente restabeleceram a ordem.

No seguinte dia de mercado adoptaram medidas de precaução e a tranquillidade não foi perturbada por um só instante, apezar da grande concurrencia de povo, que affluio ao mercado.

(*Times.*)
(*Idem.*)

— No dia 4 de julho occorreu uma catastrophe horrivel n'um dos caminhos de ferro dos Estados-Unidos. Pelas duas horas e meia da tarde um comboy de quatorze carruagens conduzia para Baltimore, ao longo do caminho de ferro de Susquehanna, perto de umas duas mil pessoas, que tinham hido assistir á grande festa nacional de Rider's-Grove. Ao chegar proximo da estação denominada Relay-House, o trem encontrou-se, ao fazer a volta d'uma curva, com o trem regular de York (Pensylvania); houve um choque terrivel, e infelizmente nenhuma circumstancia providencial concorreu para attenuar as deploraveis consequencias do desastre. Entre os destroços foram encontrados vinte e quatro mortos e uns cem feridos, mutilados a maior parte d'uma maneira horrivel. Entretanto que se procuravam todos os meios para os tirar de entre as carruagens despedaçadas, estiveram as victimas expostas a um sol intenso se ao calor abrasador das locomotivas ; houveram alguns que só poderam ser tirados d'esta afflictiva cituação uma hara depois do desastre o que contribuio para augmentar o numero dos mostos.

Belgica.—Bruxellas 23 de julho.—Não julgamos que, apezar dos seus triumphos; a revolução tenha terminado na Hespanha: muitas causas podem prolongar a crise, que não só a Peninsula, mas tambem o Oriente despertou os sentimentos patrioticos dos povos escravisados, ao mesmo tempo que ferio profundamente, na sua forma absolutista, o governo de Napoleão III.

Digam o que quizerem os que nada teem a esperar da revolução hespanhola, nós o consideramos como um acontecimento d'um alcance immenso no estado actual da Europa.

A liberdade não morreu, por toda a parte, como se dizia.

Enterrada pelos bonapartistas aquem dos Pireneus elia resurge além triumphante e senhora dos destinos d'um throno sobre o qual se sentava a tyrania, tendo todos os vicios por guardas de corpo.

Não rera nada na nossa epoca uma revolução, que se produz por si mesma n'um pequeno canto de terra desconhecido ?

Cada tentativa dos povos, que querem emancipar-se faz tremer os despotas, que tem agrilhoado as nações do continente; cada tiro, que se disparar na Italia ou na Hungria tem um echo terrivel em Vienna, S. Petersburgo, Berlim e Paris.

Tem-se visto, durante os cinco annos que seguiram a revolução de fevereiro, todos os governos aterrarem-se com a presença d'um refugiado na Belgica ou na Suissa.

Os reis e os imperadores não se julgavam livres de todo o perigo, senão no dia em que a policia, se havia expulso, como malfeitores, homens inoffensivos e muitas vezes obscuros.

Seria o homem que os monarchistas e os imperiaes perseguiam d'este modo? Certamente que não. O que os restauradores da familia e da religião queriam affastar era a idéa revolucionnria, n'uma palavra, a liberdade cuja só lembrança os assusta.

Quando Luiz Napoleão agrilhoou a França, os jornaes de dezembro escreveram « a era das revoluções está fechada » mas a Hespanha encarregou-se de lhes responder, e as duas rainhas irão talvez saber as Tulherias que não se derramou sangue sobejo em Paris, em 4 de dezembro, para soffocar a revolução.

Luiz Napoleão ainda não fez demasiado para conseguir a unidade absolutista da Europa. Como Filippe de Hespanha vio frustado o seu projecto, e por uma cruel necessidade politica, Napoleão III, o salvador da ordem, está hoje ligado a Inglaterra, que o obrigará a reconhecer, como ella, as instituições livres, que os Hespanhoes adoptarão nas eleições proximas.

A revolução, depois de haver sido mutilada, acaba de tirar uma disforra brilhante: he um facto que ninguem pode negar, se se examinarem as cousas a fundo.

O dous de dezembro deve tremer com a idéa de uma republica ás portas de França, e no entanto a sua impotencia he tal, nas condições feitas a Europa, ácerca dos lugares santos, que uma expedição de Roma he impossivel na Peninsula.

O poder imperial está gravemente abalado pela revolução hespanhola; e este serviço, que ella presta á civilisação toda inteira he tão grande, que nos mostramos gratos para com ella, e saudamos o seu triumpho com a mais profunda alegria.

(*La Nation.*) *Idem.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 11 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. D. Francisco Balthazar da Silveira, participando que circumstancias extraordinarias o obrigaram a partir para a provincia do Maranhão.—A' commissão de constituição e poderes.

Do 1º secretario da assembléa provincial da Parahiba do Norte, enviando um exemplar do relatorio lido pelo presidente no acto da instalação da assembléa da mesma provincia no corrente anno, e bem assim uma collecção das leis provinciaes promulgadas no de 1853.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Do da provincia das Alagôas, enviando os actos promulgados pela assembléa provincial no corrente anno. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Do presidente da provincia do Maranhão, enviando exemplares do relatorio por elle apresentado á assembléa provincial. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento do tenente José Carlos da Silva, pedindo a approvação da pensão annual de 100$ que lhe fôra concedida por decreto de trinta e um de julho de 1827. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do subdito dinamarquez Emilio Hess, pedindo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para poder naturalisar-se cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Victoria, padroeira da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, pedindo isenção de direitos para os sinos que mandou vir para a igreja da mesma confraria, e tambem dispensa para possuir duas casas que lhe foram legadas para o seu patrimonio.—A' 1ª commissão de orçamento quanto á 1ª parte, quanto á 2ª á de fazenda.

O Sr. Miranda pede ao presidente que haja de nomear um membro para a commissão de constituição e poderes, por isso que tendo ella de dar o seu parecer sobre o officio do Sr. D. Francisco, he o mesmo Sr. Miranda o unico membro desta commissão que se acha na casa.

O Presidente nomeia o Sr. Carneiro de Campos.

He lido e approvado o seguinte parecer :

« A' terceira commissão do orçamento foi presente o aviso do ministerio da guerra de 9 de novembro do anno passado remettendo o requerimento do capitão de estado-maior da segunda classe Joaquim Cesar de Mello Padilha, que reclama contra o disposto no aviso da mesma repartição de 6 de junho de 1845, no qual se lhe determinou, em vista do relatorio apresentado pela 4ª secção de contas da secretaria da guerra, a reposição de vencimentos que illegalmente havia percebido como secretario do commando das armas da provincia do Ceará, na importancia de 529$180 ; e bem assim as informações do contador e chefe da 1ª secção da contadoria geral da guerra, com data de 1 e 4 de agosto do anno preterito já citado.

« Allega o supplicante em seu abono : 1º, que tendo servido de secretario do commando das armas da provincia do Ceará de 9 de maio de 1841 até 1º de outubro de 1844, percebeu dentro desse espaço de tempo, em virtude dos arts. 20 e 28 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, mandadas cumprir pelo decreto n. 263 da mesma data, os vencimentos de official do estado maior da 1ª classe, por serem assim considerados pelos citados artigos os secretarios dos commandos das armas e sem a menor impugnação.

« 2.º Que em vista do relatorio da 4ª secção de contas da secretaria da guerra sobre os documentos de despezas militares daquella provincia, foi expedido o aviso referido de 6 de junho de 1845, pelo qual foi forçado a repôr a quantia de 529$180, que já havia percebido sob os fundamentos de que os secretarios dos commandos das armas não podiam vencer mais do que soldo e gratificação de expediente e addicional, segundo o que determina o decreto de 14 de novembro de 1833, lei n. 37 de 1º de outubro de 1834 e decreto n. 269 de 1º de dezembro de 1841, não podendo ter valor a allegação dos artigos do decreto n. 263 de 10 de janeiro de 1843 (simples compilação de instrucções sobre vencimentos militares), não só porque não podiam destruir o que por lei se achava estatuido, mas porque nos taes artigos haviam sido explicados em sentido opposto á pretenção do supplicante pela imperial resolução de 18 de setembro de 1844 e circular de 19 do mesmo mez e anno.

« 3.º Que tendo o supplicante representado ao governo imperial contra o referido aviso de 6 de junho de 1845, por ter baixado contra direito adquirido, apoiado no illegal e infundado relatorio da 4ª secção de contas, foi sua pretenção indeferida por aviso de 31 de julho de 1850.

« 4. Que, portanto, a imperial resolução de 18 de setembro de 1844 e as citadas ... constituição do imperio, onde se declara que nenhuma lei terá effeito retroactivo, que não podiam obrigar ao supplicante a repôr o que anteriormente havia percebido em virtude do citado decreto n. 253 ; sendo para notar que os secretarios militares do commando das armas da provincia do Maranhão nunca fizeram igual reposição, e os da de Pernambuco só cumpriram essa determinação posteriormente a dita resolução.

« 5. Que em vista de taes allegações deve o corpo legislativo mandar restituir-lhe a quantia de 529$180 que repôz, e a de 25$000 de vantagens do mez de junho de 1843, que não póde cobrar por falta de verba.

« A commissão tendo acuradamente examinado todo o allegado do supplicante, os documentos com que o instruio, e as informações da contadoria geral da guerra, he de parecer que seja indeferida a dita pretenção, remettendo-se ao governo os documentos por onde consta que os secretarios dos commandos das armas das provincias do Maranhão e Pernambuco, citados pelo supplicante, restituam as sommas que indevidamente receberam, sendo responsabilisados os empregados que em tempo deixaram de reclamar taes restituições ; não tendo valor algum a allegação de que a imperial resolução de 18 de setembro de 1844, que fixou a intelligencia dos arts. 20 e 28 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, depois de ouvidos o conselho supremo militar e secção dos negocios da guerra e marinha do conselho de estado, he contrario ao § 3. do art. 179 da constituição do imperio ; por quanto :

« 1. O decreto n. 263, que mandou executar aquellas instrucções, não podia crear direito novo, e com especialidade em materia de despezas contra a legislação vigente, tanto mais quanto tinha elle por fim regular a maneira de executar essa mesma legislação, a respeito da percepção de vencimentos militares.

« 2º. Porque sendo o decreto citado factura do poder executivo, dentro dos limites de suas legitimas attribuições, podia ser não só explicado na parte em que fosse ou parecesse contradictorio e obscuro, mas até modificado e revogado, sem nenhuma offensa do preceito constitucional, que se não pode tomar em sentido absoluto, visto que as leis intrepretativas tem de ordinario effeito retroactivo.

« Sala das commissões, em 4 de agosto de 1854. — *Candido Mendes de Almeida.—Jose Joaquim da Cunha.* »

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

PRIMEIRA PARTE.

O duelo pela irmãa.

III

(Continuação.)

Leonardo lembrando-se da nova prova de amizade fraternal que Pedro dava-lhe nesse mesmo momento, tornou com mais perturbação :

— Eis-aqui, Natalis, como nosso excellente Pedro faltou ás minhas esperanças. Mas assentemo-nos neste banco. Ao menos daqui poderemos ouvir se alguem entra... isto he, se alguem toca a sineta.

— Quem nos incommodaria tão cedo ?

— Oh ! ninguem certamente. Mas tua mãi e tua irmãa podem voltar, e o que te estou dizendo he do meu coração para o teu, meu filho.

Natalis assentou-se em silencio junto de Leonardo, no lugar em que na vespera havia recebido as testemunhas de Daniel. A emoção começava a ganha-lo tambem, e pela primeira vez o artista entrevia o segundo, o verdadeiro semblante cheio de mysteriosa grandeza de seu pai. Foi elle quem continuou.

— Então, meu pai, não sabemos tudo de sua vida ?

— Vossês sabem os principaes acontecimentos della, sabem que sou o unico e ultimo filho de uma pobre familia de lavradores de Leão, que vim para Paris em 1788, que seis annos depois casei com sua mãi, e que ha trinta e sete annos occupo um emprego na bibliotheca de Santa Genoveva. Mas o que ignoras, Natalis, he o laço e o fim desta humilde existencia. Todavia meu passado he teu, assim como teu futuro he meu. Se as gerações não se continuassem, e não se pertencessem entre si que seria o homem ? Pois bem, meu passado consistio em tres annos, de 1789 a 1792.

(*) Vide Diario n. ...

— Tres annos formidaveis, meu pai !

— Sim, mas sublimes, meu filho ! os annos da tomada da Bastilha, da federação, da partida dos voluntarios ! Ah ! foram bellos sóes, grandes espectaculos ! Minha aurora, meu despertar ! e a aurora da liberdade, o despertar da justiça ! Eterna lembrança ! Tudo era joven em mim, e fora de mim ! Eu estava na posse de mim mesmo ao mesmo tempo que a patria ! Eu cria, esperava e amava com o genero humano. Que deslumbramento e que embriaguez ! No dia de segundo nascimento em que tua alma experimentar as admirações e os prazeres do primeiro amor, has de comprehender-me, Natalis. O coração bate-nos tão largo e fortemente ! Não ha perigo cujos golpes e desgraças nos alcancem em semelhantes momentos ! Ah ! são essas as horas verdadeiramente vivas ! Quando o que parecia embaçado torna-se brilhante, quando tudo radia de calor e de encanto, quando caminha-se a passo ligeiro e rapido ! Corriamos, cantavamos, riamos. Desafiavam-nos por zombaria dizendo : « Carregai tambem o mundo ! » Nós o carregavamos da mesma sorte ! Vi esses tres annos, posso soffrer, posso morrer, ja vivi !

O velho Leonardo em pé com a fronte descoberta e banhado pela claridade da manhãa resplandecia com um enthusiasmo juvenil durante este cantico de Simeão. Foi este o unico minuto em que elle esqueceu-se do presente e do pensamento da volta de Pedro.

Natalis estava cada vez mais admirado, e um tanto espantado.

— Oh ! meu pai, tornou elle, Vmc. fallava ha pouco de acções terriveis. Nesses tempos inauditos que fez Vmc. ? quem era ?

Leonardo estremeceu, empallideceu, e disse com voz profunda :

— Advirto-te, meu filho, que tocas em uma ferida !

Natalis estremeceu tambem, pareceu-lhe que tinha realmente arrancado por descuido uma atadura, fazendo correr o sangue do pai.

— Eu tinha-me esquecido, tornou Leonardo com firmeza erguendo os olhos para a porta, onde esperava Pedro. Eis-aqui somente, meu filho, o que eu devia dizer-te : Houve para mim nesses dias um sonho, um magnifico sonho, depois fataes realidades despertaram-me e o soffrimento foi tanto mais horrivel quanto a esperança fôra mais bella. Um longo desfallecimento seguio essas dores, e só lentamente recobrei a razão. Foi por milagre que não morri, não tinha o direito de não estar morto, considerei-me morto. Decididamente esses bens inapreciaveis sobre que tinhamos lançado mão atrevida, não podiam mais pertencer-nos legitimamente. O unico meio de assegura-los aos que viessem depois de nós, era renunciarmos voluntariamente a elles. Pela minha parte fiz como certos reis, que tendo quebrado seu poder sacrificam-se para transmitti-lo aos filhos : abdiquei. Separei-me da acção, occultei-me no silencio e na obscuridade do lar domestico, deixei de estar no numero dos homens, e tudo o que pedia humildemente era ser pai.

Leonardo parou, applicou o ouvido um instante e depois continuou :

— Casei com tua mãi em 1794, e Pedro nasceu-me dous annos depois. Ah ! esse filho era meu remoçamento, minha vida renovada ! Era outro eu, mais puro e melhor. Amei-o, respeitei-o, esperei-o. Quanto mais estranho eu era á minha propria existencia, tanto mais ardente era para a existencia filial. Não quiz que meu filho tivesse outro guia senão eu na instrucção humana ; mas ah ! reconheci cada dia com dor crescente que Pedro só tinha por si a actividade material, o trabalho sem pensamento. Na idade de 14 annos, apenas soube ler e escrever, entrou em uma fabrica de armas, manejou infatigavelmente a lima e o martello, e começou logo a ganhar a vida.

Todavia pouco depois elle achou tambem sua vocação, sua paixão, seu delirio. Nos intervallos do trabalho seu prazer era ir mudo e feroz ver manobrarem regimentos no Carrousel ou no Campo de Marte. Devorava todos os boletins dos exercitos, e comprava todos os retratos do imperador. O desastre de Moscow accrescentou a febre ao seu enthusiasmo. Foi então, Natalis, que tive com teu irmão uma conversação decisiva semelhante a esta que agora tenho comtigo. Interroguei a Pedro, exhortei-o, conjurei-o ; porém elle não comprehendeu-me mais do que se eu lhe fallasse em lingua estrangeira, e assentou praça no dia seguinte. Foi em 1813, e Pedro só nos voltou dous annos depois, tambem desfeito e quebrado em sua esperança. Foi assim, Natalis, que elle enganeu ao mesmo tempo a minha ; porém sabes porque esse golpe não acabou de matar-me ? Tinhamos perdido successivamente duas filhas ; mas tinhas nascido em 1812, meu filho.

Leonardo havia passado o braço pelo hombro do filho, e por um movimento terno e gracioso apertou-o contra si bem como uma mãi abraça um tenro filhinho... porém endireitando-se repentinamente, disse :

— Desta vez alguem abrio a porta de entrada !

— Oh ! não, meu charo pai Vmc. engana-se ! Temos ainda mais de meia hora por nós. Acabe ! acabe ! estou ancioso por ouvi-lo agora. Que disse Vmc. a meu irmão ? Que vai dizer-me ?

— O que vou dizer-te, ja sabes talvez ? Ah ! eu muito o estimaria ! Se pelo contrario tivesses de desprezar e zombar de minhas palavras ?... Mas não ! tens uma intelligencia, uma cociencia, uma vontade. És esclarecido pela arte, qual me parece o trabalho humano divinisado. Desde teus successos no collegio até teu sucresso de que tens crescido todos os dias, tens sido cada vez mais o amor de tua mãi e a alma de teu pai. Espere creio em ti. Ouve-me pois...

Natalis sentia-se invencivelmente commovido, e tudo, até a forma solemne da linguagem do pai augmentava essa grave impressão, lendo-lhe como um echo do seculo decimo oitava o meio do decimo nono.

— Ouve-me, repetio Eduardo. Se tivesses, Natalis, de atravessar um paiz em guerra ou em perturbação, quererias sem duvida ants de entrar nelle saber as senhas que te permittirão distinguir teus amigos, e teus irmãos, e seres disguido por elles. Pois bem, o que tenho á dizer-teu á confirmar-te, meu filho, em teus primeiros pass em nosso tempo inquieto e perturbado, são as verdeiras senhas deste tempo. Ellas tem sido muitasvezes alteradas e esqueridas, não são secretas, e asclamos á todos. Mas ha tão poucos que as ouçam ! ou neste momento a sentinella que transmitte o sto ao soldado que a substitue.

Leonardo tinha-se levantado namente. Natalis attrahido por essa austera convicção estava em pé junto delle, e o velho disse ao maebo com a voz baixa e grave da sentinella que trendida :

— Essas senhas, meu filho, são liberdade e justiça.

Depois de uma pausa , Leonardo accrescentou :

— Para eu saber estas duas senhas, meu filho, foi preciso o trabalho de sessenta seos, e foi precisa minha dor de quarenta annos para dizê-las. E eu teria menos satisfação se te esse : Possues riquezas immensas, e descendes deis !

A fé he contagiosa ; assim Natalis ouvia o velho com profundo respeito ; mas tarm com indizivel perturbação. Conhecia sem duvida as palavras sublimes pronunciadas pelo pai, tinha-as ouvido e lido muitas vezes ; porém se sabia o tido dellas, bem via então que não tinha nem sua crença nem suas virtudes.

— Comprehendes-me, Natalis ?... perguntou Leonardo inquieto pelo seu silencio.

— Espero comprehende-lo, meu pai ! Venero-o, e bemdigo-o ; porém que lhe responderei ? que farei para agradecer-lhe ?

— Ah ! viver ! exclamou o pai.

Depois voltando logo ao seu pensamento, accrescentou :

— Viver livre e altivamente ! viver como homem e como justo, viver usando dos bens que te mostro ! He este teu direito e teu dever.

E passando da attitude de quem affirma á de quem interroga.

— Mas disseste-me que comprehendes, que sabes tudo isso ! Que alegria e que recompensa ! Então toca-te agora fallar, e toca-me ouvir-te ; porque em quanto eu estava parado, tu caminhavas. Tuas revelações me são muito mais novas, e muito mais necessarias do que te podiam ser as minhas. Na sociedade antiga, Natalis, a gente voltava-se para o passado, para os avós, para as raizes, a imitação era a regra ; porém na sociedade nova he para o lado do futuro, para o lado dos filhos que devemos olhar : a iniciativa he a lei, na ordem das verdades o pai deve consultar e respeitar o filho. Não és tu mais idoso, não estás mais adiantado que eu vinte annos na tarefa commum das gerações, na continuidade da obra humana ? Pois bem, Natalis, dize-me : onde estás ? que avistas ? qual he teu alvo ? qual he tua fé ? Eu não era mais do que o começo, és tu acaso o comprimento ? Meu filho, esclarece e guia teu pai !

Leonardo fitava em Natalis um olhar cheio de ingenua curiosidade e de terna deferencia.

— Ah ! meu charo pai, Vmc. colloca-me muito alto, disse Natalis um tanto confuso. Na verdade tenho vergonha de responder-lhe. Sou ainda um menino ; mas Vmc. abre-me os olhos, devo ver agora. A Liberdade ! sim, Vmc. quer dizer a liberdade da alma, não he assim ? a dignidade humana, a plena posse da consciencia ! Ouça-me tambem ! estas luzes deslumbram algum tanto.

— Serei, pois, tornou Leonardo, como as aguias velhas que voltam para o sol os olhos dos filhinhos, e mostrando-te a liberdade dir-te-hei incessantemente : — Alli ! alli ! olha para alli ! e não abaixes as pupillas !

— E Vmc. julga, meu pai, que em minha esphera obscura, terei necessidade de tanta claridade ?

— Pois que ! a cada minuto de tua vida ! Por exemplo : és pintor, e sou muito estranho a esta grande profissão que abraçaste ; mas applico sempre meu principio unico e supremo : a liberdade. E he por isso que instinctivamente não te vejo com prazer ir á Italia, e digo a mim mesmo : Que ! ha quatro annos elle não tem tido o tempo de apropriar-se das regras, dos processos, dos meios materiaes de sua arte ? Porventura em vez de deixar seu espirito imitar e copiar por mais seis annos, não obraria melhor e mais valerosamente se procurasse sosinho seu caminho original e independente ? Porventura em arte tambem quem diz mestre não diz livre ?

— He verdade ! disse Natalis commovido.

— Outro exemplo . . . . Oh ! agora alguem entrou !

Com effeito Maria inquieta e risonha appareceu um instante no alto do paiol, e disse :

— Somos nós !

— E pedro ? Pedro tambem está ahi, Maria ?

— Ainda não.

Ella desappareceu e Leonardo continuou com um assento mais commovido :

— Outro exemplo : A cada passo que deres no mundo, encontrarás, meu filho, algum preconceito, alguma regra iniqua, algum ponto de honra absurdo. Nesse caso, para onde deverás olhar ? Para o lado dos outros ? para o lado da opinião publica ? não, para o lado da liberdade, para o lado de tua consciencia ! Então verás claramente o bem e o mal, o justo e o injusto, sentir-te-has superior ás murmurações e aos juizos extereriores, e obrarás com a independencia, força e calma, de tua vontade, bem como convém a um homem. Comprehendes-me Natalis ?

— Sim, meu pai.

Neste momento ouvio-se a voz de Pedro fallando na sala a mãi

— He Pedro ! exclamou Leonardo levando a mão ao coração, o qual batia precipitadamente.

— Quer ir ter com elle, meu pai ?

— Esperemos um pouco, talvez elle venha aqui. Então, meu Natalis has de lembrar-te desta conversação ? Não te esqueceras sobre tudo de que a liberdade contém a responsabilidade : a tua he dobrada. Não te esquecerás de que desde que sou indifferente e desinteressado para comigo mesmo, és todo o meu cuidado, e toda a minha ambição ; não esquecerás de que engrandecer-te he elevar-me, expor-te he descobrir-me, que tua força he a minha força, tua vida a minha vida, e tua respiração serve para dous. Natalis ! Natalis ! tua morte seria um parricidio.

Leonardo apertou a mão do filho como para communicar-lhe seu pensamento, e disse com tristeza:

— Pedro não desce, vamos ter com elle.

Pedro estava sosinho na sala, muito sréio para não dizer sombrio. Leonardo depois de algumas palavras insignificantes, chegou á janella olhando alternativamente para o céo e para Pedro. Este bem comprehendia a muda interrogação do pai ; mas permanecia calado.

— Receio que não teremos bom tempo ! disse emfim o velho com voz alterada.

— Provavelmente, respondeu Pedro, e approximando-se disse em voz baixa :

— Tudo depende ainda de Natalis.

Um raio de esperança brilhou nos olhos de Leonardo, o qual fez um signal de intelligencia a Pedro e entrou no quarto de Brigida, deixando os dous irmãos sós.

— Então ? perguntou vivamente Natalis a Pedro.

— Elles não aceitam as condições que propozeste, e as quaes Giboureau sustentou talvez com demasiado vigor. Consentem em pedir desculpa pelas palavras levianas dirigidas a Maria ; mas sómente depois que te houveres arrependido da bofetada, a qual parece ser a verdadeira offensa.

— E se eu recusar executar-me primeiramente ?

— Vai amanhãa ás 7 horas á barreira do Observatorio. A arma será a espada. Mas, Natalis, reflecte...

— Oh ! tudo está reflectido ! hei de bater-me. Convém bater-me !

— Que dizes ?

— Digo que convém bater-me por duas razões. Primeiramente pela colera : irra ! estimo muito achar-me com a espada na mão em frente desse bello mancebo que zombava de mim ainda depois do ultrage. E em segundo lugar, ignoro ainda o perigo e o aspecto da morte, e quero ver como serei, quero ganhar alguma fé em mim mesmo, e sentir-me algum tanto mais homem. Quem sabe se nosso pai não ficará contente ?

Quando Natalis subio a seu quarto para vestir-se, e Pedro referio estas palavras a Leonardo, o velho fez um gesto de afflição e exclamou :

— Elle prefere obedecer ao preconceito ! Até elle tambem comprehende-me assim tão mal ?

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

Continúa a discussão da redacção do projecto sobre o alargamento e abertura da rua do Cano; depois de breves considerações do Sr. Nebias he approvado com a seguinte emenda do Sr. Paula Candido:

« No art. 12, depois da palavra—regularisar-se—accrescente-se—e dar maior largura. »

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a seguinte resolução:

« A' commissão de fazenda foi presente um requerimento da archi-confraria de S. Francisco de Assis da capella da Luz da cidade Diamantina da provincia de Minas Geraes, em que pede dispensa das leis da amortisação para possuir bens de raiz até o valor de 12:000$; e attendendo bem para as razões que esta corporação expende, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a conceder á archi-confraria de S. Francisco de Assis da capella da Luz, da cidade Diamantina, da provincia de Minas Geraes, a faculdade de adquirir bens de raiz até o valor de 12:000$ rs. os quaes serão convertidos em apolices da divida publica dentro do prazo que o governo marcar.

« Art. 2º. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 9 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Taques.* »

Lêem-se, são julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. Fica o governo autorisado:

« § 1º. A separar as funcções de capitão do porto das de inspector de arsenal nas provincias onde julgar conveniente.

« § 2º. A reorganisar as capitanias dos portos dando ao chefe destas estações, onde for necessario, um ou dous ajudantes, e as secretarias respectivas o pessoal necessario para o seu expediente e serviço interno; e bem assim a estabelecer delegados nos portos onde julgar conveniente fazê-lo.

« Os delegados e ajudantes do capitão do porto perceberão como este os vencimentos e mais vantagens de embarcado em navio de guerra. Os empregados da secretaria serão retribuidos com o producto dos respectivos emolumentos, percebendo o secretario além disso o ordenado ou gratificação fixada pela lei n. 358 de 14 de agosto de 1845.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 11 de agosto de 1854.—*J. M. Pereira da Silva.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. São concedidas em beneficio das obras da matriz da nova freguezia de Nossa Senhora do Pilar da provincia das Alagôas, tres loterias que serão extrahidas nesta côrte, de conformidade com o plano das da santa casa da Misericordia, ficando o producto á disposição da mesma matriz: revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*J. C. da Silva Titára.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. São concedidas 25 loterias em favor dos agricultores, cujos predios e lavouras foram destruidos pela inundação que ultimamente teve lugar na provincia de Pernambuco, ficando o governo autorisado a fazê-las extrahir nesta côrte segundo o plano das concedidas á santa casa da Misericordia, e a distribuir o seu producto nas devidas proporções.

« Revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*Francisco Carlos Brandão.* »

Lê-se e sem debate he approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente o officio em que o Sr. deputado pela provincia do Maranhão D. Francisco Balthazar da Silveira communica haver-se retirado para aquella provincia no dia de hontem, não tendo considerações algumas a offerecer ácerca da materia do mencionado officio, he de parecer que em lugar do mesmo Sr. deputado seja admittido a tomar assento o supplente presente.

« Paço da camara dos deputados, em 11 de agosto de 1854.—*J. A. de Miranda. — C. Carneiro de Campos.* »

O Sr. Barreto Pedroso fundamenta o seguinte projecto, que he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º. He o governo autorisado a pagar as despezas necessarias para colligir as informações topographicas, e estatisticas necessarias que o habilitem a propor ao corpo legislativo uma melhor divisa das provincias do imperio.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1854.—*Barreto Pedroso.— Ribeiro da Luz.—Aprigio Guimarães.* »

São igualmente julgados objecto de deliberação tres projectos: dous offerecidos pelo Sr. Wanderley e um pelo Sr. Paula Candido.

Continúa a 2ª. discussão do projecto deste anno, que autorisa o governo a reformar a academia das Bellas-Artes.

Depois de breves observações do Sr. Augusto de Oliveira he approvado o art. 2º. da emenda substitutiva.

O projecto passa para a terceira discussão, indo primeiro á commissão de redacção.

Procedendo-se á votação dos artigos additivos do Sr. Miranda, cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente, são approvados menos o que trata das folhas corridas.

Entrando em 3ª. discussão o projecto que reforma os tribunaes do commercio, he elle combatido pelos Srs. Assis Rocha e Ferraz, os quaes insistem nos argumentos já apresentados contra o mesmo nas outras discussões, empregando além disso mais alguns aos quaes responde o Sr. Fiuza, ficando a final addiada a discussão pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 12 —

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, communicando que se expedira aviso ao ministerio da fazenda para que no thesouro se pague, durante o actual exercicio, a quantia de 360$ annuaes que fora concedida como gratificação a José Manoel Madeira, encarregado da conducção do expediente desta camara. —Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, enviando as copias authenticas das actas da eleição de eleitores a que se procedeu á 7 de novembro de 1852 nas freguezias de Natividade e Santa Anna da Chapada, na provincia de Goyaz.— A' commissão de constituição e poderes.

Uma representação da camara municipal da villa Risonha de S. Romão, da provincia de Minas Geraes, pedindo a creação de uma nova provincia ao norte da mesma que se componha do novo bispado creado. —A' commissão de estatistica.

He approvado o seguinte parecer:

« Para poder a commissão de fazenda dar seu parecer sobre a pretenção dos habitantes da povoação de Maranguape, que pedem que se lhes conceda para patrimonio da matriz respectiva as terras dos antigos indios ha pouco encorporados ao dominio do Estado, requer que se peçam ao governo informações sobre o objecto do mesmo requerimento, com declaração da importancia e rendimento do referido terreno.

« Sala das commissões, 4 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Taques.* »

Continúa a discussão do requerimento apresentado pelo S. Padua Fleury sobre negocios de Goyaz.

O Sr. Silveira da Motta faz differentes considerações sobre o requerimento.

O Sr. Fleury defende-se das accusações que lhe foram feitas pelo precedente orador, depois do que pede para retirar o seu requerimento no que a camara consente.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 94 deste anno vindo do senado, admittindo ao estudante Eduardo Luiz Cresceacio Valdetaro para fazer acto do segundo anno do curso juridico de Olinda.

A pedido do Sr. Paula Fonseca o projecto tem uma só discussão.

São apoiados os seguintes artigos additivos:

« O governo fica igualmente autorisado a mandar que seja considerado como matriculado no primeiro anno da escola de medicina, o estudante ouvinte Joaquim Ribeiro dos Santos, uma vez que apresente certificados legaes de seus exames de preparatorios.

« Paço da camara, 12 de agosto de 1854.—S. R. —*Paula Santos.* »

« Fica pela mesma forma o governo autorisado a mandar admittir a exame do 2.º anno da academia de Olinda o estudante Francisco Leite Bitancourt, que deixou de o fazer por motivo de molestia.—*Brandão.* »

« Fica igualmente autorisado o governo a mandar admittir a exame das materias do segundo anno medico, a Alfredo Candido Guimarães, estudante do segundo anno pharmaceutico, fazendo previamente exame de latim, unico que lhe falta dos exigidos para o curso medico.—*Aprigio Guimarães.*

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) depois de dizer alguma cousa sobre o desabrimento com que na sessão precedente o tratara o Sr. Assis Rocha, continúa nos seguintes termos:

Quanto ao projecto, Sr. presidente, os nobres deputados que o impugnaram não tem senão reproduzido aquillo mesmo que se disse em primeira e em segunda da discussão: eu ainda, e pelo mesmo modo, insistirei, posto que em resumo, nas razões que dei a favor do projecto.

O nobre deputado pela provincia da Parahiba persiste na opinião de que o projecto he anti-constitucional; anti-constitucional porque, segundo o art. 158 da constituição, as causas em segunda e ultima instancia devem ser julgadas pela relação. Eu ja na segunda discussão respondi a este argumento dizendo que a disposição da constituição não podia ser absoluta, que nunca foi assim entendida, que se tal fosse o sentido della anti-constitucional eram as alçadas que limitavam essa jurisdicção absoluta, inconstitucionaes erão as appellações estabelecidas pelo codigo do processo para as juntas de paz, e estabelecidas pela lei de 3 de dezembro para os juizes de direito nas causas crimes; como respondeu o nobre deputado a este argumento? Que essas alçadas e appellações eram de pequena importancia. Bem vê a camara que este argumento não tem força alguma: porque se a disposição da constituição he absoluta, nós não podemos restringi-la quanto a estas nem quanto aquellas causas: *quod lex non distinguit nec nos distinguere debemus.* Quando a lei não distingue, nós não podemos distinguir. A constitucionalidade do projecto funda-se no art. 179 § 17, em razão da especialidade das causas commerciaes, e este artigo não distingue primeira ou segunda instancia.

Não ha razão, dizem os nobres deputados da Parahiba e da Bahia, para que haja tribunal de commercio aonde ha relações, podem haver provincias aonde devam existir relações e aonde não possam haver tribunaes de commercio. Accedo a estas observações dos nobres deputados; o nobre deputado da Parahiba sabe bem que essa emenda da commissão, á qual eu adheri, não tendia a comprehender senão a provincia do Maranhão. A expressão —houver — que se acha na emenda não he propria, devia ser — ha — referindo-se ao presente.

O Sr. Fiuza: — Ha uma nova emenda mais ampla; deixa isto ao governo, diz — aonde o governo julga mais conveniente.

O Sr. Ministro da Justiça: — Esta he a disposição da lei franceza; mas eu não quiz apresenta-la porque receei que os nobres deputados a considerassem como uma dictadura. Se em primeira discussão foi assim considerada a disposição do projecto que autorisava o governo a fixar o numero dos membros do tribunal do commercio, com mór força de razão se poderia considerar como dictadura a instituição de tribunaes. Não me parece esta disposição adoptavel. A razão por que podem haver tribunaes de commercio aonde ha relações he em consequencia da organisação desses tribunaes, porque elles devem ser compostos de desembargadores, aliás e em outros lugares como serão elles compostos?

O Sr. Fiuza: — He aonde houver relações, e o governo julgar isto conveniente; assim dispõe-a emenda que a commissão remetteu á mesa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Neste presupposto eu a adopto, não a tinha visto depois de redigida.

O nobre deputado pela provincia da Parahiba considerou que haveria anomalia, segundo as disposições do projecto, em que nos casos de revista fossem os processos julgados pelas relações revisoras; mas parece-me claro que sendo as causas julgadas pelos tribunaes de commercio as revistas tambem devem ser julgadas por elles.

O nobre deputado pela provincia da Bahia disse que, não obstante as minhas expressões enunciadas na primeira e segunda discussão deste projecto, não estava salva a anomalia que devia haver em exercerem os tribunaes do commercio jurisdicção em primeira e em segunda instancia. Insisto, senhores, em que ainda mesmo que não houvesse uma disposição no projecto autorisando o governo a que estabelesse a forma do processo segundo a qual deva funccionar esta nova jurisdicção, he bem obvio que sendo os tribunaes do commercio de segunda instancia, não podiam elles ao mesmo tempo exercer as funcções de primeira instancia. Ha repugnancia absoluta nesta accumulação de funcções de primeira e segunda instancia, e nada he preciso dispor para que o regulamento harmonise o projecto com a legislação existente.

O Sr. Ferraz: — Mas isto não he materia de regulamento.

O Sr. Ministro da Justiça: — Aqui ha uma revogação implicita de lei. Desde que se dispõe que o tribunal de commercio he de segunda instancia, he visto que fica revogada toda a jurisdicção de primeira instancia que elle exerce. O governo em virtude dessa disposição do projecto tem de regular a nova forma dos processos das fallencias, e he nestes processos que se poderia dar a antinomia que o nobre deputado observa; serão devolvidas para a primeira instancia as funcções que hoje tem o tribunal do commercio. Não he preciso declaração alguma a este respeito.

O decreto n. 864 de 17 de novembro de 1851 tem sido entendido com relação a toda a jurisdicção dos tribunaes do commercio; o regulamento consignará esta idéa e se o nobre deputado a quer consignada no projecto proponha emenda neste sentido que eu a adopto.

Um outro defeito notou o nobre deputado pela Parahiba no projecto, e he que não se estabelece uma autoridade para regular e decidir os conflictos que houverem entre os tribunaes de commercio e as relações. Me parece que nada he preciso dispôr a este respeito, porque o art. 164 da constituição he satisfactorio. Segundo este artigo compete ao supremo tribunal de justiça conhecer e decidir os conflictos de jurisdicção e competencia das relações provinciaes.

Ainda insistio o nobre deputado em que sómente podem reger os usos do commercio que estão colligidos. Eu tambem insisto na minha opinião, de que os usos commerciaes regem ainda antes de serem colligidos, se por ventura tiverem as condições de legitimidade que o codigo exige. Certamente para que os usos sejam colligidos he preciso que sejam usos, que haja reiteração dos mesmos actos invariavelmente e não contra a lei: não he porque são colligidos que os usos valem, he pela reiteração constante e invariave; elles são colligidos porque regem, e não regem porque são colligidos; são colligidos para que o corpo legislativo os converta em leis, e assim sejam elles generalisados e constituam direito expresso: he porque elles regem antes de colligidos que o regulamento n. 737 de 1850, art. 216, os admitte como prova.

Eu tinha traizdo o alvara de 16 de dezembro de 1771 para demonstrar que desde essa éra sempre se entendeu que as causas commerciaes constituiam uma especialidade, e requeriam um juizo especial. O nobre deputado disse que as circumstancias de 1771 não eram as mesmas que hoje são. Eu creio que depois de 1771 tem havido ou ha muitos codigos mercantis que consagram a instituição dos juizos especiaes. Ainda hoje e em todos os tempos me parece que se ha de sentir a necessidade de que as causas commerciaes sejam julgadas especialmente, porque ellas constituem uma excepção ao direito commum, uma profissão, um especialidade.

Não fui eu, senhores, que disse que não nos importava conhecer e comparar os usos e legislação dos outros paizes para legislarmos; não sei a quem hontem se referio o nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Ferraz: — Não me referi ao nobre ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Bem; eu não só uma como muitas vezes tenho invocado e comparado as legislações estrangeiras com as nossas.

O Sr. Ferraz: — Não era possivel que nesta parte eu me referisse ao nobre ministro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Senhores, o que está fóra de questão he que as causas commerciaes devem ser julgadas por juizos especiaes; a nossa discrepancia tem sido a respeito de 1.ª ou de 2.ª instancia. Para o complemento da materia, para sermos logicos, a especialidade deve comprehender não só a 1.ª como a 2.ª instancia. Tanto na 1.ª como na 2.ª discussão eu disse que não estava longe de adoptar este complemento; ainda hoje mesmo, se apparecer uma emenda no sentido de se crearem juizos especiaes para as causas commerciaes nas tres praças do Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão, eu a adopto.

O Sr. Silveira da Motta: — Já está sobre a mesa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Neste sentido creio que dos codigos commerciaes o mais logico he certamente o portuguez, que estabelece juizos especiaes nas causas commerciaes em 1.ª e 2.ª instancia. Todos quantos defeitos os nobres deputados pela Bahia e Parahiba notaram a respeito da 1.ª instancia, são procedentes para a 2.ª. Se para esta instancia he mister que os commerciantes tenham conhecimentos juridicos, tambem esses conhecimentos são necessarios para a 1.ª, porque as mesmas regras militam para ambas as instancias, tanto em uma como em outra regem o codigo commercial, e subsidiariamente o direito civil, e os usos do commercio.

Mas, senhores, não me parece necessario que os negociantes tenham conhecimentos juridicos especiaes para poderem exercer esta jurisdicção, porque elles estão em contacto com os desembargadores, que por assim dizer lhes transmittem as regras do direito applicavel á questão e recebem delles ao mesmo passo a noticia dos usos e pratica das operações do commercio: não ha nas questões commerciaes as mesmas dificuldades e complicações do direito civil.

No caso de devermos ter ou a 1.ª ou a 2.ª instancia, de não podermos ter conjunctamento uma e outra, he que eu disse que preferia a 2.ª instancia a 1.ª, porque o remedio da 2.ª instancia era geral, comprehensivo de todo Brasil; entretanto que o da 1.ª se limitava sómente a 3 ou 4 praças: attendia-se pois muito mais ao reclamo do commercio creando-se esta jurisdicção especial em todo nosso territorio, do que em um ou outro lugar designadamente. Creio, senhores, que nenhuma vantagem se tiraria de haver jurisdicção commercial de 1.ª instancia, se para complemento não houvesse a 2.ª, porque he nesta instancia que os negocios se decidem a final, he ella a mais propria para uniformisar, para regular a jurisprudencia commercial.

O nobre deputado entende que os negociantes não são juizes idoneos, que o espirito da nossa organisação politica he que os juizes sejam permanentes...

O Sr. Ferraz: — Eu não usei da palavra — idonea; — disse que, conforme a nossa constituição, não são os negociantes os verdadeiros juizes, em segunda instancia principalmente.

O Sr. Ministro da Justiça: —... porque o nobre deputado entende que só são conformes ao espirito de nossa constituição os juizes permanentes e vitalicios. A nossa constituição admitte os juizes permanentes e vitalicios; mas de nenhuma maneira exclue os juizes temporarios como os jurados.

O Sr. Ferraz: — Os jurados, sim, em materias de facto.

O Sr. Ministro da Justiça: — Mas, senhores, juizes commerciantes participam do mesmo caracter de pares, ao menos assim são considerados em geral; não devem ser perpetuos, não devem ser vitalicios; devem-se confundir, decorrido um certo espaço de tempo, com a massa de seus pares.

Esta pretenção de querer tornar todos os juizes permanentes e vitalicios he praticamente impossivel. A assembléa nacional franceza não a realisou, e depois de grande porfia afinal a constituição de 1848 conservou os juizes commerciaes, os juizes correccionaes, e não adoptou o jury nas causas civeis.

Não se alcança a celeridade nos julgamentos, disse o nobre deputado, com a instituição destes tribunaes. Parece que este presupposto do nobre deputado será muito difficil de provar.

Entendo que se alcança celeridade, porque hoje as causas commerciaes são julgadas em commum pelos tribunaes da relação, que julgam muitas outras [illegible] se a divisão das causas commerciaes, não podem os com estas causas, deixar de ser mais expeditos do que são hoje as relações. He idéa recebida e incontestavel que o juizo commercial deve ser simples, rapido e composto de pessoas experientes, que tenham a pratica das operações do commercio. Ainda me parece, em conclusão, que o trabalho da 1.ª instancia he mais incompativel com a profissão do commerciante do que o trabalho da 2.ª instancia. O trabalho da organisação do processo exige muito mais assiduidade do que o da 2.ª instancia.

Creio, Sr. presidente, que não se tendo apresentado novas considerações contra o projecto que se discute, a camara deve continuar a adopta-lo afim de o remetter para o senado. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz: — Peço ao nobre ministro que me conceda tambem essa mesma longanimidade que da alta posição em que está collocado concedeu ao nobre deputado pela Parahyba, dignando-se escutar-me e absolver-me as minhas culpas, e perdoando-me os erros...

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Julgo, Sr. presidente, que tenho obtido alguma cousa com as minhas reflexões, o nobre ministro, que me tinha promettido aceitar as reflexões que fiz em primeira e segunda discussão, que hesitava hontem em adopta-las, se dignou hoje annuir ás emendas da commissão, e isso he um grande passo...

O Sr. Ministro da Justiça: — Eram as minhas idéas ha muito tempo.

O Sr. Ferraz: —... mas permitta-me o nobre ministro que lhe reflicta que na primeira instancia o tribunal commercial não forma o processo, e que de ordinario como em outrosa, os seus presidentes cabe os termos preparatorios, cabendo a decisão aos juizes.

Os inconvenientes pois do trabalho da formação do processo cessam, he sómente a discussão da materia, e por conseguinte a applicação da lei que cabe ao tribunal.

O nobre ministro disse que he indispensavel o elemento pratico-commercial na decisão de causas do commercio; ninguem contesta, mas esse elemento he restricto aos usos e costumes, e portanto me parece que logico seria a admissão dos commerciantes nos pontos respectivos; mas o projecto interessa o juiz commercial nas materias mais delicadas, na parte do direito civil, e supposto se possa dizer que o nosso codigo commercial abrange regras proprias do direito civil (o que se reputa grande defeito), comtudo he claro que o codigo não póde comprehender todas as materias que essa especie fornece, e tanto he assim que o codigo commercial he nesta parte remissivo ás leis civis, e só não admitte suas regras na parte que for contraria ás suas disposições.

Porém, senhores, reflicta o nobre ministro se o jurisconsulto que tem queimado as pestanas no estudo do direito, e que tem um diurno estudo desta sciencia se vê embaraçado muitas vezes em certas materias importantes como se verá o commerciante quando se trata da materia das hypothecas, preferencias, das compras e vendas, da competencia, das obrigações, das sociedades, etc., e quando fôr necessario entrar na materia da interpretação dos contratos commerciaes? Se a nós por mais abalisados que sejamos nessas materias taes pontos nos levam ás vezes ao desespero, como he que de um momento para o outro se póde improvisar de um commerciante um magistrado habil? Mas, diz o nobre ministro, o elemento pratico entra na composição do tribunal, mas como entra? Tres desembargadores, differentes commerciantes comporão o tribunal, estes negociantes tem um voto igual ao do magistrado; este voto versa, não só sobre o que he especial ao commercio, como a respeito de tudo o mais, assim sobre as materias delicadas de direito civil, como dos usos commerciaes; eu entendo que os commerciantes na organisação dada pelo nobre ministro não devem ter sómente um voto deliberativo, mas um voto importante; mas como podem elles estar habilitados para isso, se os seus estudos e conhecimentos são differentes, se não tem a pratica necessaria, e se o exercicio de dous annos, tempo de sua duração, a não póde dar? Assim, pois, os juizes ou desembargadores commerciantes sempre serão bisonhos na pratica de julgar.

O nobre ministro não tocou no inconveniente que eu notei da reeleição, eu esperei que offerecesse uma idéa pela qual se conservasse por mais tempo em exercicio os juizes electivos, afim de se poder aproveitar essa pouca experiencia que fossem adquirindo; mas creio que o nobre ministro não admitte essa idéa, e eu declaro á camara que he impossivel que um homem que tenha o seu commercio em actividade, possa bem desempenhar a missão de juiz de 2.ª instancia que o ministro lhe quer dar, porque o seu trabalho não se restringe sómente a processos da praça respectiva, abrange um circulo muito largo qual o do districto da relação, e todo o tempo assim será absorvido nos trabalhos do tribunal, especialmente pertencendo ao tribunal do Rio, que abrange o circulo de sete provincias, não podendo se esperar que elle abandone o seu negocio para seguir a carreira de magistrado de 2.ª instancia.

Perguntarei agora ao nobre ministro se seria decente que em um tribunal de 2.ª instancia podesse ao mesmo tempo ter assento um individuo como magistrado ou juiz, e depois fosse a cada momento autor ou réo, como se dá nos casos em que o negociante continúa no seu commercio activo e tem necessidade de satisfazer seus empenhos, e de litigar seus interesses? E será decoroso?

Uma voz: —Ha de ficar sujeito.

O Sr. Ferraz: —E qual he neste caso o resultado? O espirito de corporação não póde ser fatal? E depois elles não podem intervir em materias em que são interessados, ou de pessoas com quem tem tratos? Não haverá nisto perigo?

Se o negociante proceder de uma maneira integerrima nessas praças pequenas em que certas influencias dominam, não se verá elle na contingencia de não ser reeleito e isto não poderá fazer com que ceda ás suggestões dessas influencias?

Senhores, disto resultarão grandes males, males que foram attendidos pelo legislador que não quiz que nos tribunaes de 2.ª instancia houvessem juizes que não fossem perpetuos, inamoviveis, e que deixassem de ser tirados da classe de juizes de direito; esta maxima he seguida pela França, que apezar de estabelecer em 1.ª instancia os tribunaes de commercio, na 2.ª só admittio os seus juizes inamoviveis. Na Inglaterra, Paizes-Baixos e Estados-Unidos, já mostrei como se pratica; nesses paizes as causas commerciaes são sujeitas aos tribunaes ordinarios. E depois, senhores, qual o perigo de que os desembargadores intervenham nesta materia? Pois havendo uma secção especial para della tratar, não póde o governo escolher desembargadores amestrados, não podem elles sahir depois de algum tempo dos magistrados que compuzerem os tribunaes de 1.ª instancia! Póde haver homens mais versados do que esses que estão amestrados em julgar materias commerciaes? Julgo pois que a creação desses tribunaes de 2.ª instancia he uma creação de luxo, só tem por fim lisonjear o amor proprio desses magistrados que fazem parte dos actuaes tribunaes do commercio.

O orador faz mais algumas considerações, depois do que são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« No lugar onde houver tribunal de commercio, o governo nomeará a um dos juizes municipaes para servir de juiz de 1.ª instancia na causa commercial. —S. a R.—*Junqueira.* »

« No artigo 2.º, depois das palavras—em que houver relações—accrescente-se—o governo julgar conveniente.—S. a R.—*L. B. M. Fiuza.—Silveira da Motta.* »

« Nas capitaes das provincias onde ha tribunaes de commercio, haverá juizes de direito especiaes do commercio.—*L. B. M. Fiuza.—Silveira da Motta.* »

Fallam ainda os Srs. Junqueira e Nabuco (ministro da justiça), e não havendo mais quem tenha a palavra, fica a discussão adiada por não haver numero legal.

O presidente manda proceder á chamada, designa o ordem do dia, e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Goianninha 18 de setembro.

Boa saude etc.—Recebendo a sua estimada carta de 5 do corrente, confesso que por vezes fiz e desfiz a intenção de responder-lhe; por que se Vmc. quer que lhe dê noticias deste mundinho de cá, porque razão me tem privado da remessa dos ns. do seu *Diario*, e por consequencia das noticias desse mundo de lá? Emfim resolvi-me a escrever-lhe, porque quiz [illegible] devedor. Basta de carole. vou agora responder ponto por ponto a sua carta.

Vão-se completando dous mezes, que cercando-se a casa de Pedro Prazeres foi assassinado um seu filho menor, além de ficar baleado outro filho tambem menor; e ate a data desta nada de processo!! Não sei se a *reforma judiciaria* exigirá que se passe o *bimestre* para se proceder criminalmente! O certo he que a este respeito tudo caminha para um eterno esquecimento. Esta respondido o primeiro topico; vamos ao segundo.

Não sei se com ou sem razão uns quatro nortistas, despeitados com a ultima derrota, que lhe deu a *digníssima*, fizeram liga com os sulistas. Com este passo entendi que o partido do sul engrossava, e que a queda dos nortistas seria inevitavel: outros porém affirmam o contrario, e argumentam pouco mais ou menos assim; o partido do sul tem dous candidatos a deputação geral, o Wanderley e o Dr. Brandão, os novos adeptos tem o seu, o Dr. Amaro; mais dous são os deputados por esta provincia... logo um dos tres ficará bigodeado; ora não se podendo dar o caso de que o partido do sul, para admittir a sua candidatura o Dr. Amaro, exclua um dos dous campeões seus antigos diretores he consequencia de que no *frigir dos ovos* os novos adeptos ficarão sob o comando da mãi de S. Pedro, isto he, nem pertencendo ao partido nortista lo qual se desligaram, nem ao sulista, no qual não podem dar as cartas. E que farão de si os senhores adeptos? O tempo mostrará. Corre de plano que alguns sulistas influentes do centro repellem formalmente os novos alliados como desertores, em os quaes nenhuma confiança se pode depositar. O que fôr ocorrendo a este respeito communicar-lhe-hei.

Quanto ao escrivão Praganna, ouço dizer que nem restituio (conforme o provimento que na correição do anno passado deixou o juiz de direito) as custas enormes, que lesivamente extorquio as partes, e nem foi ainda responsabilisado. Não sei porém definir a razão, o que la de real he o que lhe communico.

He verdade que pela lei provincial ha o imposto de 100$ rs., sobre cada scravo vendido para fora da provincia; mas o que importa isto, se a lei nesta parte he lettra morta? Neste municipio conheço eu sujeitinhos que tem exportado muitos escravos; e a pobre thesouraria fica *chuchando no dedo*; e se me não engano, outro tanto acontecera em quasi toda a provincia; pelo menos consta-me que na discussão da lei do orçamento um deputado do sertão combatendo esta verba, disse—voto contra o artigo, por ser inconstitucional, lém de que no sertão não teve ainda execução a lei esta parte; muitos vendem escravos para fora da provincia e nada pagam, e eu mesmo (o orador he quem falla) a subsistir o artigo não pagarei o imposto.—Desta lei tem resultado um beneficio aos que exportam escravos, e vem a ser descontarem logo no pagamento os 100$ rs., que teriam de pagar á thesouraria se fossem conscienciosos. Se eu estivesse em relações com o inspector da thesouraria, communica-lhe-hia todos estes monopolios, afim de que não se disse a provincia tão enorme lesão. Contente-se com minha resposta sobre estes quatro pontos de suaarta; o mais ficará para a outra occasião; no entanto quero communicar-lhe o que tem occorrido por depois da que ultimamente lhe escrevi.

Dizem que o 1º suplente do subdelegado de Nova Cruz, e seu escrivão conheceram do quebramento de um termo de bemiver de certa mulher, e que nisto falsificaram a fina de subdelegado, que altas no tempo destas gen ezas estava nas mattas de Pernambuco: pelo que crime foi commettido por ambos no exercicio de us respectivos empregos, e por consequencia he de responsabilidade.—Mas estava eu persuadido de que os crimes desta natureza pertenceram ao conhecimento dos juizes de direito; enganei-me, porque o delegado de policia seguio daqui para Nova Cruz, e la trouxe o pobre escrivão no *imbé*, e aqui o tem oservado ha mais de 12 dias nos *santos ferros*. Aga pergunto-lhe eu: se isto não esta determinado pela *reforma judiciaria*, o que tem o delegado de policia com os crimes de responsabilidade?

A salubridade publica (supponho) breve soffrerá seus minguantes; que um magote de gado que está destinado para corte publico, dizem estar tocado do—mal triste do carbunculo.—O fiscal vai fazendo ouvidos de mercador, e a senhora policia não quer abrir os olhos: que de males não virão a esta pobre terra, faltando os dous primeiros *sentidos corporaes*, as vista da policia e as ouças do fiscal? Não quero alongar-me a mais, se bem que o amigo Praganna muita coisinha boa me tem narrado: o resto ficará para a primeira vez. Amigo, não se esqueça da remessa *Diario*; que eu tambem não me esquecerei de escrever-lhe. Adeos, he seu amigo.

K.

PENAMBUCO.

COMAR DE S· ANTA'O.

Escad7 de setembro.

Ha mais de tres ras, que estou escarrapachado na minha tripeça e a penna entre os dedos, sem saber como hei de começo a esta. Por todos os caboclos meus antesados! a não ter empenhado a minha fé de chris, quando tomei a espontanea deliberação de escrever-lhe periodicamente, por sem duvida, que me nimporraria a sacar da cachola alguns pensamentos, e ir depois muito ancho lançar á roda dos engeitados este queridinho recem nascido. E he igualmente para que se não realise tão depressa o meu bem fundado presentimento, quando lhe disse que se em o mez proximo passado fui tão frequente e fecundo, em outros teria Vmc. saudades de mim, que vou comprimenta-lo neste andante setembro. Bem acertadamente disse o nosso amigo e collega da Parahiba: As noticias são como as marés—ora cheias, ora vazias. A tal respeito vai isso por cá na mais completa e insipida penuria!

Por aqui o passamento do mestre agosto foi de indizivel contentamento para alguns personagens, que nelle passaram por seus dissabores... coitadinhos! O tal mez de certo he o dos desgostos! e tinham razão os antigos quando numeraram-no na cathalogo dos dias climatericos. Eu tambem tive nelle um dia bem aziago... Mas o que se passou, já passou, e os meus callos já vão melhores.

Os meus homens continuam a esconjurar-me; porém não me abalam suas algazarras, parvoices e estultiloquios: praga de urubu' não mata cavallos! Salve Deos tal lugar! Queixam-se que eu sou o germen, ou motor das intrigas, e indisposições que hão surgido depois que me correspondo com Vmc. De sorte que, segundo o entender de certos marrecos, illudi-me redonda e cabalmente quando emprehendi a ardua tarefa de seu correspondente noticiador; pois o meu alvitre, o meu unico desejo foi corrigir certos maladrins, reprimir a desenvoltura e desregramento, e curar de impostura, egoismo e estupidez de alguns. Nesta accepção fui muito infeliz. Mas enganam-se, pois emquanto para mim, vão as cousas caminhando as mil maravilhas. Considero-os cães ladrando á lua. Quem não quer ser lobo não lhe vista a pelle. Certamente não esperei que o negocio tomasse um caracter tão serio e carrancudo; porém isto mesmo se deverá esperar neste lugar, onde algumas capacidades tacham as minhas cartas de grosserias, insolentes e correccionaes; onde as susceptibilidades se offendem, ainda com a palavra, ou cousa mais comesinha, ainda mesmo quando a intenção esteve longe de offende-las; onde emfim os regulos estendem o *noli me tangere* até as animalies, que pascem nas suas sebes.

Temos sido mimoseados de varios pasquins— essas bellas producções mordazes, e satyricas escriptas atraz da porta, e pregadas ás escondidas na casa da feira. Tenho-os por os mais vis e deponentes meios de que só usa servir-se o covarde e viperino detractor e ordinariamente são filhos de almas tão pequeninas como os mesmos papeluxos. Reiteradas vezes tem apparecido estes mimosos, e he censuravel o procedimento da policia por não haver dado nenhumas providencias. Sr. Cavalcanti! Sr. Cavalcanti! veja que já vou perdendo as estribeiras! Vmc., porque untei-lhe um poucachinho de mel pelos beiços, ficou-se todo a lamber, que já vai afrouxando, e esquecendo-se dos cumprimentos dos seus deveres!! Tome sentido... senão... senão! Lance uma vista d'olhos la para a rua das Goiabeiras! Faça assistir a sua attenta inspecção, as immoralidades, disturbios e sambas, que ahi se exercitam constantemente! Vá tomar conhecimento com a bella sucia que frequenta aquelles cazebres, e Vmc. ficará sabendo que essas criancinhas são as que apreciam com jubilo o *Deus nobis hæc otia fecit*; porque o pão nosso de cada dia, em vez de suor, custa-lhes um susto unicamente, e bem vê que isto para quem tem habilidade he emquanto o diabo esfrega o olho. Lembre-se, e torne ao que foi, que ficamos camaradas, ao contrario não quero compadrescos com ninguem: quem me avisa meu amigo he.

Abiit, effugit, excessit, evasit, erupit. Cá me seccou de novo a musa, e pelo geito que leva o recado, desta feita nada havemos arranjado. O peior he eu haver embirrado, que agora dando por pãos e por pedras vou sempre rascunhando para formar uma epistola... Oh! que feliz lembrança me occorre! Vou aproveita-la sem delonga.—Aqui faço ponto, tiro as cangalhas do nariz, e tomo o meu robe de chambre para ir á villa, e ver se colho alguma cousa. Boas noites! Com bem amanheça; ate amanhãa.

—8—

Quando voltei hontem do meu passeio, já a noite ia bastante adiantada; e como o charo e afagueiro Morpheu apressou-se em derramar sobre minhas rugosas palpebras as languidas e succulentas dormideiras, lancei-me nos braços de tão poderoso e amigo numen, e nada mais fiz do que roncar, e acordar de vez em quando sobresaltado com as cotoveladas da caseira, que me ralhava toda zelosa e arrebitada.

Fiz um excellente passeio. O luar convidava mesmo a quem não tivesse (como eu) precisão de gozalo para sondar os animos, extrahir e obter noticias, e redigir a presente. Quando vi alguns gamenhos com suas gages *a coté* saracoteando-se, se remechendo-se *si coquettes et voluptueuses*, arrependi-me de não ter levado a minha Andreza. A lua lá do anilado firmamento com sua tez argentea, e prasenteira diffundia uma luz tão suave, tão grata, que de uma vez parecia querer infiltrar nos corações dos habitadores do planeta terra, todas as doçuras e prazeres, que são dados a um mortal fruir. A par desses gozos —verdadeiras emanações celestes—tivemos o festejo proprio do dia — anniversario da independencia!— Fomos honrosamente comprimentados por uma banda de musica de St. Antão, que dignou-se voluntariamente dar-nos o prazer de desfructa-la. Desempenhou-se airosamente, excedendo a minha espectativa. Houve sua tal qual illuminação improvisada: percorreram-se as ruas de villa entoando-se o hymno nacional, e dando-se vivas, minhas alviçaras!.. dê-me cá os parabens! Grande cousa he ser alguma cousa! Tambem tive os meus. Quando gritaram: Viva o velho aldeião... vivô, fiquei... fiquei que nem lhe sei contar. Ah! se os maganos proseguem na brincadeira, estava o velho na rua: então não cederia mais esta gloria a outrem; então lesto e prompto diria: ora muito obrigado pela honra! Sou o seu criado. Aqui esta o seu caboclo. Porém por minha felicidade assim não aconteceu, pelo que dou parabens á minha sorte; senão... em lugar de rabiscar este papel, teria o corpo bem rabiscado. Anjo bento! Nem pensar nisto he bom. Ora, ia-lhe eu contando... sim: houveram muitos fogos no ar, por que as estrellas eram sem numero, e a lua só por si suppria um pharol. Compareceram muitas pessoas, entre as quaes observei muito enthusiasmo, certo este talvez o mais luzido, brilhante e pomposo cortejo, que aqui se ha celebrado.

Passei uma noite regalada, como imaginar não podia; e cá pelo que me toca agradeço aos Srs. musicos victorienses a lembrança de dar-nos um descante neste dia, e dest'arte divertir-nos satisfactoriamente. Ao grito de — Viva a independencia do imperio do Brasil — meu coração pulava de ineffavel satisfação e patriotico enthusiasmo, que parecia arrebatar-me, e elevar alem da esphera dos seres contingentes; mas cahido de minha grandeza chimerica, e reposto na realidade do meu nada reconheço-me qual sou — um homem, e este na sua decrepitude. *Parabolam hanc* paremos aqui.

Depois de despedido de meus amigos e companheiros, dirigi-me á casa do Faustino para conversa-lo e saber a razão porque fechára a porta quando por lá passamos, e não me queria mais aparecer. Desfez-se em desculpas, e disse-me que me não daria mais noticias porque estas precisamente eram relativas á uma sucia de que elle era digno membro, e consequentemente iria trahi-la.

Eu, porem, que penetrei toda essa reserva ou labia, a qual encerrava algum mysterio, que elle em uma ou'n'outra volta punha em pratos limpos, fui amaciando-o: chamei-o marinheiro (do que elle gosta que se enrosca); e continuei a desenvolver um cathalogo de palavrinhas brandas e assucaradas, que o proprio tinhoso por mais manhoso que fosse cahir-me-hia na esparrella.

Contou-me muito em segredo sob promessa de não o revelar (pelo que Vmc. fique obrigado ao sigillo, só podendo cochichar á este respeito com os seus typos), que já se sabe e elle o jura e bate fé, em como eu não sou eu: aqui he que está o bussillis! Diz-se que o correspondente da Escada não he outro que o nosso professor o reverendissimo Bandeira, e então por sobre a falsa e calumniosa asserção e crime que se lhe imputa, tem-se-lhe comminado anathemas e surras!!! Ha um conciliabulo, que em sessão magna decretou, que o indigitado do crime de lesa-estupidez, orgulho e impostura dos taes, fosse sentenciado a um castigo equivalente a sua temeridade e ousadia: que, o atrevido que sob o manto de anonymo, fizera publico as suas mazella... etc. etc., devera necessaria e irremissivelmente ser punido, não por meio da imprensa *amor amore compensatur*; mas com ameaças, com cacetes, faca, bacamarte... ...armas proprias de assassinos, malvados e covardes.

Supponho que á ninguem he mais occulto o projecto, que se ha tramado afim de ser desfeiteado, por meio de uma traição, ou emboscada o Revm. Bandeira, portanto reclamo a attenção, e toda vigilancia dos senhores empregados policiaes para obstarem tudo o que tender a desatar a religião, á humanidade, as leis do paiz.

O Faustino declarou-me os nomes dos empenhados e influentes desta empreza, mas deixo de mencioná-los, porque não quero que se continue a dizer, que sendo eu a causa motriz da desharmonia, que aqui reina, seja juntamente quem a vá fomentando azo a seu progresso; e mesmo porque não quero que me dêem um solemne desmentido, caso não passe esse boato de uma simples invenção ou desconfiança.

Paro nas minhas reflexões, e se se fizer preciso tornarei a materia, e porei aparte todas as considerações, pois na apurada conjunctura em que me hei collocado, prefiro dizer a verdade, ainda que faça contrahir algumas sobrancelhas.

— 10 —

Consta-me que denunciara-se ao Sr. subdelegado Barros Silva, que no engenho Limeira do seu districto existem quatro assassinos, e até agora ignoro ainda que passos se hão dado a captura dos taes meninos: mas confio que elle não desmentira o conceito que me merece, pelas provas que ha dado de sua energia no desempenho de seus deveres.

Hontem um pardo morador em terras do engenho Alegria, deu uma tremenda surra em sua propria mulher, tendo-a amarrado em um esteio!! O meu Felix, que antes fosse fungar do que ser inspector, nada absolutamente obrou. A paciente levou sua queixa perante o Sr. subdelegado Marques Lins, e sei que se esta formando o processo.

Em um dos sabbados passados uns quidans Mirandas (Antonio, e Claudino, irmãos) em hasta publica espancaram um preto, cujo unico ou maior mal, he ser acerrimo e inseparavel sectario do deos Baccho. Foram presos, mas logo *mis en liberté*

A segurança individual marcha sem alteração, exceptuando-se a do seu velho amigo, que sempre corre seu risco; porem nos couros de outrem, que talvez não esteja para pagar as favas que o asno comeu.

Ja ouvi fallar que em algumas partes desta freguezia continuam a apparecer os amigos de se apropriarem do alheio, sem licença do seu dono. Cuidado, Srs. da policia!

Um rapazinho furtou do engenho Dous Braços de cima um taxo, e foi preso na villa na occasião em que procurava mandar a sua joia; porem póde fugir sem mesmo despedir-se dos camaradas, que para honra-lo o guardavam. Veja que casa temos nós, que serve de prisão! *Miseria miseriarum!*

A salubridade publica tambem pouco ha soffrido, á excepção dos defluxos que sempre affluem neste lugar, em identicos tempos e circumstancias. Porem não posso fingir-me ao receio que tem-me assaltado, de um mal imminente por um caso um pouco pasmoso e estranho, que passo a referir-lhe.

Um meu conhecido a quem chamam Taboca (e assim pode trata-lo que elle não se agasta) tendo 11 filhos (já he um numero bem soffrivel!) entre elles cinco mudos, foram aquelles atacados de uma molestia na garganta, que zombara da *mãi-pathia*, e quantos remedios caseiros se lhes applicou; pois que no fim de cinco ou seis dias.

A alma dava a quem lh'a havia dado.

Sendo maior motivo de admiração, ver que a enfermidade respeitára aos mudos; de sorte que, perecendo os outros, ficaram elles sospites e salvos desse mal. Portanto, meu charissimo, tenho resolvido consultando com os meus botões, não dar mais a lingua com ninguem, mormente nos periodos de molestias: no entanto começo a fallar com Vmc. pouco, para nada dizer com os outros.

Sempre quero dizer-lhe que somos chegados ao bello tempo da safra; os engenhos já se preparam para o trabalho que vem rechear-nos as phtisicas algibeiras: em moendo as minhas cannas mandar-lhe-hei uma panelinha de mel.

Damoisella farinha, o feijão e o milho conservam-se na mesma attitude; a carne no sabbado deu a 8 patacas a arroba optima, e mais tarde a 2$000, tendo morto vinte e quatro bois.

Saude, gordura, e as louras em quantidade lhe desejo.

— 24 —

Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra, sibilante vento,
Tras a manhã a serena claridade,
Esperança de porto, e salvamento:
Aparta o sol a negra escuridade,
Removendo o temor ao pensamento.
Camões—Luziadas.

Desde o momento em que um velho decrepito, quebrado de rheumatismo, já no inverno de penoso e aborrido existir, e com pesados passos marchando ás bordas de hedionda sepultura, sem equiponderar a sua inopia intellectual com a enormidade, e aspeza de uma ardua tarefa, ousado, e temerario assumio o encargo de espreitador noticiante do que aqui se passa, sem receiar, ou respeitar os factos em deferencia a prepotencia de alguns figurões—pavoneados de seus poderios, e fofos de estulto orgulho... desde esse tempo, cujos dias antes nunca jamais raiassem em o nosso horizonte, terriveis furacões, medonhas procellas tem abalado o pedestal dos colossos, que pediam vassalagens, acatamentos, e adulações rescendentes de nauseabundo fumo de podre incenso, queimado nas aras da lisonja, erectas no templo do desaforo. Desde essa época pois não ha cessado de ouvirem-se detonar os tiros, inda que desacertados, da maledicencia, da intriga, e da suspeita. E qual as inopinadas, e sulphureas labaredas, que vomitam o Ethna, e o Vesuvio, deixariam transido da terror, e espanto o desapercebido viajor, que ahi passasse no momento da explosão, e que ao principio estupefacto e paralisado, ao depois precipitado se deita a fugir amedrontado das ardentes lavas; que sahem das crateras em borbotões. Assim aconteceu neste lugar com a minha estrondosa, e inesperada apparição. O espanto foi grande e inconsiderado; mas apos o torpor e pasmo, que interceptou a marcha, e suspendeu juizos dos suppostos offendidos, desenvolveram-se maquinações, odios iras, vinganças, e ameaças.

O nosso horisonte que parecia tão lucido, e prasenteiro, tornou-se ennevoado e assustador. A apparente paz e socego, de que gozava-mos, sumio-se, evaporou-se, qual—com o doce calor do fulgurante Phebo—se dissipa a nevoa matutina, que obscurecia a nossa atmosphera, cubria os nossos sêrros, e formava mil ephemeros lagos. Eu que era indevidamente considerado como autor de todas essas desordens (sendo inteiramente contrario o meu desejo, e esperança, quando a escrever me propuz, já me arrependia, e pensava que me illudira no bem, que esperava resultasse. Mas eu a mim não era dado promover esse bem á terra, que ouvira o meu primeiro vagido, ou estas alicantinas eram vociferadas de proposito para me fazerem callar. Tambem a seu turno enganaram-se; porque sou desses velhos rabugentos, e tenções, que em tencionando fazer, alguma cousa, fazem-na, ainda quando pretendam pôr-lhe embaraços: uma vez dito, está dito, e em mim he malhar em ferro frio. Neste pé conservavam-se os negocios neste lugar, quando o Sr. subdelegado Henrique Marques Lins, conscio da maldade, malversações, e tramas que ahi alguns se forjavam, e das aversões, que de dia em dia tomavam corpo e incremento, resolveu-se a pôr-lhes um dique, procurando cercear o mal pela sua parte gangrenosa, e mostrando que o despeito, que se significava era filho unico da leviandade, e de uma mal entendida susceptibilidade. Com a força da persuação conseguio, [illegible] a chaga que sangrava [illegible]

Teve pois o Sr. coronel Henrique a palma do conciliador, fazendo sentir de novo os suaves laços de amizade aquelles de seus amigos, que se achavam divergentes, e desaffeiçoados. Sim: aquelles Srs. que se haviam indispostos com os reverendos sacerdotes residentes na villa, pelo motivo que já lhe participei, já hoje se acham congraçados com estes; e supponho que bempersuadidos do seu erro, relativamente a mim de sorte que, fazendo eu tambem da minha parte o quanto for possivel por não exarcebar novamente os animos de fresco reconciliados lisonjejo-me com o doce paz e concordia, que espero reinará e reluzirá nesta porção do grande todo.

Louvei a resolução do Sr. Marques Lins, e congratulo-me com os obtidos effeitos de sua influencia amigavel. Gostei ao saber do proceder dos Srs. Candido, e Rocha Lins, pela maneira cavalleirosa porque se portaram fazendo sentir, e dando mostras de que nenhum resentimento lhes restava, e praza aos Ceos! não reappareçam novos motivos de desagrado, indisposições e aggravos.

Não posso porém deixar de censurar á alguem o modo arrogante, com que se houve mui differente dos outros e (perdôe-me, que não está em minhas mãos, em meu livre alvedrio dizer o que não sinto ou não dizer o que sinto) em quanto á mim, e quiçá á qualquer homem sensato, e imparcial na materia, esse Sr. deu uma bem triste prova de educação, indole, civilidade, ou instrucção. O homem que talvez haja mais infeccinado os factos, e fermentado intrigas, he o mesmo que se julga mais offendido, porquanto recusa condescender com o pedido, e vontade de um amigo ... ou quererá singularisar-se? *Dicant Paduani.*

Finalmente estão feitas as pazes, e oxalá durem intactas, e sinceras quanto eu o desejo, porém peço encarecidamente que me não dêem lugar e occasião a syndicar dos actos, ou acções, que mereçam censura: eu protesto continuar a ser fiel respeitador da vida privada de quem quer que for.

Pretendo breve virar um copo á saude da bella harmonia.

Vamos adiante.

No sabbado 16 do corrente um sugeito *cujús nomen est Berardo*, inspirado pelo espirito da intriga, e embevecido pelos bacchicos vapores, desejando saldar umas contas, e ficar livre do seu credor, denunciou-o perante, subdelegado, pelo crime de homicidio na pessoa d'uma mulher. O denunciado, e denunciante ambos foram postos sob guarda segura. Este (o agente), ou porque receiasse com razão que teria de tolerar um extenso mofo, caso fosse provada a falsidade de sua denuncia, ou porque he dos taes que não querem estar presos nem para comer doce, approveitando-se da indolencia, inercia apathia, ou absencia das sentinellas, poz-se ao fresco, sem mesmo dizer: aqui te fição as chaves. Aquelle (o paciente) porem foi legalmente solto, havendo evidentemente provado a sua innocencia com pessoas fidedignas, e de criterio. Mas pensemos seriamente no caso. Que tal! Livre-se de uma desta? Felizmente ja não estamos nos tempos do santo officio, senão fogueira *me fecit*, pois que denunciantes não faltariam! Faz-se preciso, que a autoridade á quem compete disponha de uma casa segura para adetenção dos presos: ha pouco evadio-se o Eduardo (o menino do taixo,) e agora o Berardo; e que não fará algum presa de recommendação!!

Não lhe hei fallado mais de nossa camara, pois tendo se procedido as eleições desde o dia 20 de agosto passado, até agora ainda não tem dado mostras de si: porem a culpa não deve ser attribuida ella. Eu lhe explico. Havendo-se remettido as actas da apuração dos votos para a Victoria, depois de longo esperar, chegou a noticia de que se discutia sobre validade: ora estavam nullas, porque o livro das actas não estava sellado; ora porque a apuração devia ser feita pela camara de S. Antão: finalmente haviam (não sei quaes) uns outros motivos de nullidade. Eis porem quando menos se esperava—consta-me de fonte limpa-os nossos vereadores recebem participação para no dia 9 de outubro vindouro, serem empossados, e então tem a nossa Illm. de encetar sua carreira: Deos a fade bem! *ainsi soit il.*

Antes que me esqueça. Ouvi dizer que aqui temos um esplendido e pomposo *Te Deum* em acção de graças. Fiquei saltando de contente com a tal noticia, pois como deve saber já mandei fazer o meu facto de uma moda, que cá sei, que os rapazes hão de ficar-se babando; não deu as dimensões, para não ser conhecido. A minha Andreza já está cosendo o seu vestido de tres babados, *sua* barra á caracol, e com o seu chapelinho ficará uma noiva. Oh! que zelinhos não teremos reciprocamente! Ja alluguei uma casa a certo amigo, que tem muitas! Quereudo venha passar um bello dia comnosco.

Um camarada que me ha coadjuvado neste trabalho enviou-me estes versinhos, que achei-os não muito máos e como vem *ad-rem* ahi os remetto. Desculpe ao meu amigo, que vontade não lhe falta. Ei-los.

I

Meu velho amigo e compadre,
Venturas vos appeteço:
In primis vos endereço
Meus comprimentos, respeitos,
D'amig'homenagens, preitos.

II

Por mais que escusado hei-me
De aceder a vosso almejo,
Por fazer-vos o desejo,
Vou formulando esta em verso,
E desculpa disto peço.

III

Posto que o meu bestunto
Seja, eu confesso, profundo.
Não he cousa d'outro mundo...
E lá vou sem chuz, nem buz...
'Stamos no sec'lo da luz.

IV

He só para referir-vos
Uma cousa, que hei bispado;
Que levo metrificado
Meu insulso prosaismo...
He caso de pedantismo.

V

Talvez lembrado estareis,
Que João Gomes tem-nos dito,
Vira um hermaphrodito,
O qual—casado—paria,
E tambem parir fazia.

VI

Achei o caso espantoso,
Por sobre inexacto, incrivel;
Mas vejo que he possivel
Tal phenomeno, tal monstro;
E com razão o demonstro.

VII

Quando voltei do Recife,
Que pela Escada passei,
Vi a cousa, que pasmei
— Um chichisbeo—*rico* e moço
C'um trambolho no pescoço.

VIII

Q'era homem certo estou;
Mas a tal moxinfada
Não me parecia nada,
Que os breves, que as parteiras,
Põem ao collo ás parideiras.

IX

Logo veio-me á lembrança
A historia do João Gomes:
Assim como parem homes,
Melhormente o hermaphrodito...
Santo breve! Anjo bemdito!

X

Fiquei zonzo, boquiaberto;
Contemplando esse estafermo;
Que tendo o craneo tão ermo,
Tinha o pescoço tão cheio
De multiplicado arreio.

XI

Despertar-me do meu pasmo
Veio certa risadinha;
Era—á dextra—uma vizinha,
Que se pôz a caçuar,
E o caso a me explicar.

XII

— Vossê, diz ella, parece
Admirar-se com mui pouco!
Aquelle...coitado! he louco,
Q' *habeas-corpus* e luneta
Traz quando dá-lhe a veneta.

XIII

— Vossê inda não vio nada!
Venha cá passar um dia;
Verá demonomania
Em o seu mais alto grão,
Tocar flauta, e berimbau.

XIV

— Verá esse mogangueiro
Tendo taes penduricalhos,
Que se parecem chocalhos,
Que traz pendentes ao peito,
P'ra mostrar que he —tal sugeito.—

XV

Então chamou-me de perto,
E ao ouvido cochichou-me,
Certo nome declarou-me...
Dei d'esporas sem detença.
— Tal cabeça, tal sentença ».

Então! que tal o estro do meu compadre! Sempre fez mais do que eu. Quero dar-lhe aqui a explicação de uma duvida que talvez, como a mim, lhe vá embaçar. Ah! está caçuando! Pois então adevinhe... adevinhe o que he *habeas corpus*? Sim! já o peguei! Pois nem que dê trinta mil voltas ao juizo he capaz de acertar com *microscopio*. Oh! diabo! He isto mesmo. Escreva esta no seu lexicon.

As chuvas tem continuado como se não esperava; mas he consumada loucura querer o finito e limitado perscrutar os segredos e a vontade do Infinito, do Increado.

Meu amigo, não se esqueça de pedir ao Exm. Sr. presidente que nos acuda com um destacamento; que se amercie deste logarzinho, enviando-nos uma porção dessa gente bem arranjadinha que tem, porquanto os ceroulas (como chamam aos matutos, que serve na policia) são inaptos e inhabeis para as operações policiaes, e as vezes insubordinados. Um destacamento! um destacamentosinho!

Estava ja fechando esta para aproveitar o portador que estava a partir sem demora, quando fui interrompido por dous camaradas que trouxeram-me para ler os ns. do seu *Diario* de 15 e 18 deste mez. No primeiro deparei com uma carta do nosso amigo W., cujos pensamentos e linguagem dão-me de certo modo no goto.

Vi que o nobre collega se enfezou por lhe haver eu fallado pela terceira vez no Caminha; pois se assim o fiz foi persuadido que fazia um serviço ao collega, indicando-lhe a visinha residencia desse homem, cujo crime exige inexcusavel punição, se apezar dessa visinhança tal hospede lhe fosse desconhecido, [illegible] o collega vive sempre arrebatado em enlevos poeticos! Deve saber outro sim que não sou o proprio na acquisição dos factos ou noticias, recebo-as; e pessoa em quem deposito inteira confiança asseverou-me que o Caminha se achava residindo no engenho Cachoeira: não tive em mente offender o seu amigo, tanto que não declarei o nome do apaniguador (para me servir do seu termo.)

Qual o meu estado de impressão?! Bradar pela vigilancia e capturação de uns sceleratos?!

Vive muito preoccupado o meu illustre collega! A impressão esta de sua parte: *primo*, porque não attendeu, que quando fallei do Sr. Peregrino abonei-o, e fui o proprio a esforçar-me a prol de sua reputação. *Secundo*, porque o Canto de que fallei, não he o que allude na sua carta.—Esta no reino da lua.— Se me não leu, ou não attendeu a força de minhas expressões, não tenho culpa, queixe-se de si. Sinto que as *saudades* o hajam posto em tal estado! E desejo que reconheça que o Velho Aldeão não he tão mao como o considera o Velho W.

Respeito a erudição, a limada e sublime penna do nobre amigo; mas bem vê que não devo dar satisfação daquillo de que me não comprometti.

Li tambem a correspondencia do meu collega Victoriense, e agradeço summamente ao amigo as suas maneiras urbanas, e juntamente o aviso que me faz acerca do perigo, que corre a minha vida. Já estou a par de todas as tentativas, tramas e ameaças; mas faço tanto caso dessas bravatas, como do cão, que morreu ha tres annos. Lendo-me, porém, agora verá que por cá já estamos na santa paz do Senhor.

Se não fosse á promessa do portador, que já está soffrego, diria ao collega Victoriense o motivo porque as eleições daqui estiveram a ponto de ser annulladas, ou com faltas de formalidades, asseverando-lhe unicamente que tudo deve ser attribuido a illustrissima dessa comarca.

As noticias estão esgotadas, no entanto concluo esta confessando-me o seu—*Velho Aldeão.*

(*Carta particular.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 28 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos: á ordem do juiz de direito da primeira vara do commercio, o portuguez Moreira, por negar-se á fazer entrega de livros e papeis commerciaes; á ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves o portuguez Luiz Correa Duarte, sem declaração do motivo, e a ordem do subdelegado da freguezia da Varzea o crioulo Agostinho Jacintho José de Santa-Anna, para recruta.

Hontem pouco depois das 5 horas da tarde, o soldado da companhia fixa de cavallaria, Antonio Moreira da Silva, assassinou barbaramente na travessa da Cabinda, do districto de Fóra de Portas, a sua propria mulher a parda Antonia Veronica dos Prazeres, com tres estocadas de espada sobre as costas, duas nos peitos, um golpe na cabeça, e outra no braço direito, resultando destes ferimentos immediatamente a morte. Perpetrado o delicto conseguio o assassino evadir-se montado em um cavallo, não obstante a perseguição que lhe fizeram algumas pessoas, e o proprio subdelegado do Recife, que chegou até ao quartel da dita companhia, e ahi requisitou uma escolta que partindo no alcance do criminoso não conseguio captura-lo por ter sobrevindo a noite e ter-se elle embrenhado nos mattos, seguindo a direcção que tomou da estrada do Pao d'Alho.

No entretanto dei as convenientes providencias, para ser elle preso, onde quer que seja encontrado, sendo que sobre este facto está o subdelegado tratando de instaurar o competente processo.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 28 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.— O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO.

A educação de nossos filhos tem occupado a solicitude, desde nossa emancipação politica, não só da assembléa geral, como das assembléas provinciaes; porém sómente a educação litteraria, a educação moral do sexo masculino não entrou ainda nesse quinhão, nem tão pouco a educação physica; não obstante, vemos assim mesmo um melhoramento notavel no progresso de instrucção; mormente comparando a época actual com aquella regida pelo systema da antiga forma de governo; não he tão pouco, podéra ser mais.

Comquanto o sexo masculino tenha ganho, tenha dado um passo consideravel no caminho do progresso intellectual, comtudo he doloroso, he barbaro o descuido, o delcixo ou o menos preço com que temos considerado a educação do sexo feminino: a primeira vista parece que não he o amor das sciencias, o bem da humanidade, que nos tem impellido para a creação das escolas, dos lyceos, das academias, mas sim jactancia, basofia, ou cousas semelhantes; porque dependendo em grande parte a sorte e conducta do individuo, do leite, das primeiras impressões, do calor materno, este manancial da vida social, he quelle, que até hoje principalmente nesta provincia, não nos tem despertado nossos deveres mais pa vos. Mais instruidas e boas, fazem sempre filhos robustos e bons, he a opinião de Fenelon e de outros mestres de educação. Uma crença [illegible] tendida nos persuade que [illegible]

MUTILADO ILEGÍVEL

...m as mulheres, mais submissas, mais religiosas, ...s honestas; quanto nos enganamos quando assim ... erremos! Quanto mais instruida e bem educada ... a mulher, maior consciencia terá de sua dignidade, melhor conhecimento de seus deveres para a familia, para a sociedade e para Deos; mais cultivado discernimento, maior somma de theoria e pratica do que he preciso a uma filha, a uma esposa, a uma mãi de familia: não só porque a educação lhe predispoz e preparou o espirito, como porque a leitura a exemplificou.

A submissão da mulher deve ser definida e contida na expressão — amor respeitoso, — aliás não se traduzirá senão por — miseravel escravidão. — De que serve a um marido uma mulher que se repute escrava delle, se esta idéa repelle a conformação de vontades e sentimentos? Sem liberdade não ha vontade, e consequentemente violentados todos os actos exercidos pela mulher. A tyrannia não gera amor. Tão pouco a mulher embrutecida, por má educação, e falta de instrucção, nunca póde ser boa religiosa, pois ignora em que consiste a religião, quaes os seus preceitos e deveres para com Deos e o proximo. A honestidade na embrutecida apenas he considerada na parte carnal e material, não assim na mulher instruida e bem educada, que para ser reconhecida honesta, conhece quanto abrange esta virtude, as idéas, o porte e os actos de seu dominio.

Acabamos de dizer que um deleixo imperdoavel nos tem feito menosprezar a educação de nossas filhas, empregando todas as forças e meios na educação dos filhos, senão por amor da instrucção ao menos para termos na familia jurisconsultos, chefes de policia, desembargadores, deputados, ministros de estado, diplomaticos, deixando vegetar na mais crassa ignorancia esses anjos de doçura, essas capacidades finas e todos os elementos da intelligencia, que só mente precisam para se derramarem, do polimento de uma boa educação.

Não declamamos contra esta aberração de nossos verdadeiros interesses sem provas cabaes: porque sendo até agora na arguição destas faltas, a resposta, que na provincia não havia meios de dar educação a meninas, essa razão, pouco plausivel, não póde ser mais anteposta.

Nos suburbios desta cidade se fundou um collegio de meninas, cujos estatutos andaram impressos neste *Diario*. A observancia destes estatutos he garantida por um homem, cuja vida se tem esvaido entre nós, cujas idéas e conducta nos he conhecida; he garantida pela conducta e educação de uma familia de senhoras, desde crianças, respeitadas e admiradas pelas primeiras classes de nossa sociedade.

Por esses estatutos se obrigam a dar uma educação completa ás meninas, que lhes forem confiadas, a par do tratamento o mais decente e dos necessarios preceitos de conducta moral e religiosa.

Muitas vezes avaliamos por falsas impressões ou bem, ou mal de um facto, o que nos parece bom não o he, o que nos parece mal alias he bom, quasi sempre e por segurança do facto he mister que tenhamos experiencia para o podermos avaliar verdadeiramente. Neste caso nos achamos nós; porque tendo começado esse collegio no 1º de agosto a funccionar, para alli mandamos uma menina nossa, e tanto por esta, como por outras que alli se acham podemos asseverar, que nos achamos completamente satisfeitos.

Como diziamos, desde o 1º de agosto que funcciona esse collegio, porém que numero de meninas tem para elle concorrido, tendo-se-lhe aliás promettido bom numero? responderemos, que até poucos dias que o visitamos, apenas contamos sete meninas! Não he esse collegio meramente escola de primeiras lettras, como são denominadas algumas escolas desta cidade; alli se ensinam primeiras lettras, Grammatica Portugueza, Historia Universal, Historia Sagrada, Geographia, a lingua franceza, a lingua ingleza; estas materias comprehendem o ensino obrigado do collegio, além do Cathecismo, &c. Afora as materias de obrigação, para aquelles que querem, ensina-se o desenho, a musica vocal, piano e dansa, o italiano e o allemão.

Tendo, pois, como dito fica, a provincia de Pernambuco um collegio bem montado, bem guarnecido, com todas as accommodações para 60 meninas, em edificio limpo, arejado e bem situado, he de necessidade que elle seja concorrido, não só pelo beneficio que delle resulta a cada um de nós, como por que se não fôr concorrido, assim não se poderá sustentar, attento o grande dispendio com o pessoal e material indispensaveis; além de que será de eterna vergonha para nós, que um estabelecimento todo em nosso beneficio feneça no nascedouro, por falta nossa, e porque nossas filhas nunca poderão ser magistrados, presidentes, deputados, ministros de estado e diplomatas.

Um Pernambucano.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Continuou depois a discussão do projecto punindo os militares que se hajam casado sem permissão do governo.

Orou em primeiro lugar o Sr. Oliveira Bello.

S. Exc. manifestou as suas idéas a favor do projecto, allegando as razões em que se fundava para defende-lo. Entre outras, provou que semelhante medida não era nova, antes pelo contrario já adoptada em muitos e diversos paizes da Europa, e sobretudo na Prussia: concluindo que seu voto consciencioso era a favor do projecto, pois entendia esta medida uma graça e um beneficio que o governo concede á classe militar.

O Sr. Brandão occupou em seguida a tribuna. Combateu o art. 2.º em discussão. Começou mostrando que esta questão já tinha sido ventilada no senado romano, e que alli ninguem ousou estranhar que um legislador combatesse semelhante idéa.

O orador foi aqui interrompido por um aparte, em que se lhe pedia que attendesse á epoca em que tinha tido lugar a resolução a que se referia.

S. Exc. respondeu que a humanidade não tem epocas, attravessa todos os tempos, e que o coração de um Romano não he formado de maneira diversa do coração de um Brasileiro! (*Apoiados.*)

Incovou a respeito do casamento o testemunho de alguns nobres deputados militares, entre elles o Sr. general Seara, que apezar de ser casado, nem por isso tinha deixado de cobrir-se de gloria e de cicatrizes pelo seu paiz! Concordou que a mulher não he de certo muito propria para os combates, mas que não se lhe podia negar a sua aptidão nos conselhos! (*Hilaridade geral.*)

Continuou ainda o orador mostrando que a idéa do projecto contém em si immoralidade, e que portanto não pode ser aceita pela camara dos Srs. deputados. Tratando a penalidade consignada na emenda, admirou-se não podendo conceber como o Sr. general Seara lhe prestasse o seu nome; pois, no seu entender, este artigo he manifestamente inconstitucinal, e até barbaro.

O Sr. General Seára respondeu ao precedente orador. Fez diversas considerações sobre a posição do militar casado quando tem de marchar para um combate, ou de seguir para lugares distantes do sitio onde deixa sua mulher e seus filhos. Elle proprio, apezar de nunca ter franqueado, sentia-se sempre commovido. O projecto não he uma arma de guerra contra a classe militar; he uma couraça que a resguarda da ternura em certas occasiões em que a ternura he um mal.

O orador repelle aidéa de que o projecto seja impopular. Não será bem aceito no *baile militar*; exporá os seus defensores a não receberem alli o agazalho e cortezias que obteem os impugnadores; mas de facto encerra uma idéa favoravel á disciplina e ao futuro das familias dos militares. Seja ou não popular, o orador está acostumado á affrontar quaesquer inconvenientes em todas as posições em que se tem achado. Não adopta a diplomacia do Sr. ministro da marinha, que por ser homem do governo não disse francamente na camara, na questão das prezas que essa questão era ministerial e de confiança. Se elle orador fôra ministro, não precisaria desta lei. Declararia, por meio dos commandantes de armas, ao exercito que o casamento não estava na ordem do dia.

O nobre general dirigio ainda algumas palavras ao Sr. Pereira da Silva, a respeito do que havia dito na primeira discussão do projecto; e protestando o seu ministerialismo franco e as direitas, assentou-se, no meio dos applausos de muitos de seus collegas.

(*Correio Mercantil.*)

VARIEDADE.

A AGRICULTURA NAS ESCOLAS PRIMARIAS.

Uma resolução do Sr. Fortoul, ministro da instrucção publica em França, publicada em 3 de julho de 1852, nomeou uma commissão de dez membros para introduzir os trabalhos de agricultura pratica no programma das escolas primarias. A exemplo da Suissa, da Allemanha e da Inglaterra, tratar-se-hia de escolher em França alguns mestres intelligentes, e de pôr ás suas ordens recursos sufficientes para alugar um ou dous hectares de terra para serem exclusivamente cultivados pelos seus discipulos. Pela manhãa, durante tres horas, haveria lições de leitura, de escripta, de conta; á tarde, no terreno, viria a lição pratica. Cada operação seria acompanhada de explicações oraes, que fariam comprehender toda a sua importancia. O producto do cultivo pertenceria provisoriamente ao mestre como supprimento de vencimentos. Ao depois, como já existe na Inglaterra, esses productos podem servir-lhe de ordenado.

Não carecemos fazer observar quão fecunda em resultados seria a generalisação dessa medida. O imperador Napoleão III, que do seu bolsinho tirou o necessario para as despezas desses primeiros ensaios, liga-lhes, com razão, um grande interesse de gloria. Se com effeito achassem os mestres na utilisação das forças dos seus discipulos, hoje perdidas, uma sufficiente remuneração dos seus cuidados, o orçamento ficaria exonerado de consideravel somma, e o ensino elementar tornar-se-hia realmente gratuito. Por outro lado, se o programma das escolas primarias, que não inspira ás jovens gerações senão o aborrecimento da vida campestre, fosse reformado de modo a fazer-lhes comprehender todas as vantagens della, as emigrações que despovoam os campos em proveito das cidades cessariam dentro em pouco, e a agricultura, em vez de ter falta de braços, poderia executar todas as grandes obras de melhoramento reclamadas pelo territorio. Ver-se-hia então a renda agricola dobrar de importancia, a segurança renascer nos espiritos, que as preoccupações materiaes tantas vezes desvairam.

A questão da alternação dos estudes theoricos com os trabalhos manuaes he pois de maior gravidade. Como ainda he pouco conhecida, embora seja a idéa toda franceza, vamos entrar em alguns pormenores historicos que, nós o esperamos, tornarão mais facil a tarefa da commissão. Primeiro mostraremos nascendo a idéa em uma pequena cidade do Delphinado; exporemos depois como ao cabo de um seculo de peregrinação pela Europa, voltou-nos sanccionada pela pratica; fallaremos dos ensaios feitos por alguns particulares, e dos esforços tentados pelo governo para fixa-la na nossa terra; e apontaremos emfim as diversas fórmas que, segundo as circumstancias locaes, poderia tomar em suas applicações praticas.

Em 1750 um negociante da pequena cidade de Crest, no Delphinado, o Sr. Aubert, fundou uma *escola gratuita de industria e de agricultura*, e assim foi o primeiro a resolver o grande problema da alternação dos trabalhos manuaes e dos estudos elementares. Dotado de grande espirito de observação, homem eminentemente pratico, o Sr. Aubert, tinha julgado notar que, circumscripto entre quatro paredes, monotono a matar, o ensino das escolas primarias só inspirava profundo tedio, e dispunha os meninos para a preguiça. Em seu pensar, as sessões, em demasia longas, mais prejudicavam a intelligencia do que serviam para desenvolve-la; por demais theoricos, os estudos não podiam fazer apparecer as vocações, nem servir para as aptidões professionaes. Assim ao sahir da escola a mor parte dos moços entrava em carreiras que tinha ao depois de abandonar. O Sr. Aubert chegava a essa conclusão: — que suspendendo o incitamento do trabalho, o ensino primario era um obstaculo ao desenvolvimento da riqueza geral, e que portanto carecia de prompta e radical reforma.

Em uma memoria dirigida alguns annos antes da revolução aos *Srs. estados da provincia de Bretanha*, paiz para onde se retirara depois dos seus revezes o Sr. Aubert, descreve-nos elle o machinismo da sua escola:

« Durante o almoço ou a merenda dos meninos, faziam-nos passar como em recreio para outra camara, onde havia uma especie de officina de toda casta, instrumentos pequenos e materiaes de pouco valor. Ahi os meninos dos dous sexos, em presença do mestre e da mestra, tomavam os instrumentos do seu gosto, e serviam-se como lhes parecia, para desempenhar suas idéas mecanicas, e reparar as suas rodas, cardas, etc., utensis de cuja conservação procurava-se incumbi-los logo aos sete annos. No fim do oitavo anno de cada menino, o mestre e a mestra, que tinham observado o genero de trabalho que mais agradava a seus jovens discipulos, podiam decidir com segurança para que profissão eram proprios; e nenhum dos que assim foram estudados, e postos em aprendizagem nessa tenra idade de oito annos, deixou de tornar-se excellente operario no officio para que se inclinara.»

Eis quanto ás artes mecanicas; não se acham nesse trecho as doutrinas posteriormente formuladas por Carlos Fourier e seus numerosos discipulos sobre a educação attractiva e natural?

Quanto a industria agricola, o Sr. Aubert tratava seus discipulos como posteriormente foram tratados na Suissa, na Allemanha, na Inglaterra; como seria para desejar que o fossem geralmente em nossa terra, onde a renda do chão he a principal fonte da riqueza.

«Sendo a agricultura natural ao homem, prosegue elle, e sua pratica necessaria a cada um para recreio de espirito e do corpo, o Sr. Aubert fazia que o mestre e a mestra levassem ao campo os seus discipulos. Fallava-se da lavoura, fazia-se-lhes examinar todas as operações, e levando-os para o meio dos rebanhos, mostravam-se-lhes os meios de os multiplicar, de os preservar e curar das molestias a que são sujeitos. Todos os meninos de fóra, da idade de 8 até a de 14 annos, podiam vir a essas lições de agricultura pratica. Aos mais velhos, na estação dos bichos da seda, faziam-se observações sobre esses insectos para lhes ensinar a cria-los. Assim póde-se fazer adoptar pouco a pouco as maximas de agricultura que melhores parecerem, sem ir de encontro aos habitos, ás preoccupações e ao amor-proprio dos lavradores, que facilmente se revoltam contra os escriptos que condemnam os seus methodos. Essa indispensavel associação da industria e da agricultura he a verdadeira fonte do bem estar. Só ella póde dar vigor aos povos, vida e força aos imperios.»

O Sr. Aubert propunha aos Estados da Bretanha fundar na provincia 60 escolas de trabalho como a que organisara em Crest. Queria que pudessem esses estabelecimentos fornecer aos particulares sementes de plantas de toda a casta, carneiros de raça pura para melhoramento das lãas, que fossem especialmente encarregados de vulgarisar o cultivo da amoreira e a criação do bicho da seda, e de formar contra-mestres habeis, criados de lavoura intelligentes, pastores capazes de bem reger os rebanhos, preciosos auxiliares, cuja falta então se fazia vivamente sentir. As despezas de installação teriam sido de 100,000 libras, e o Sr. Aubert obrigava-se a pagar-lh'as com 4 por cento de juro. Ao cabo de 5 annos o trabalho dos aprendizes, devia na sua opinião, chegar para manteuça das escolas, sem que os Estados fossem obrigados a mais amplas despezas.

Deixando o Delphinado, o Sr. Aubert, que tinha visto cahir sua escola, não teve a satisfação de poder levanta-la na velha terra da Armorica. Sua idéa, muito adiantada para a época, foi pois desconhecida. Se os Estados a houvessem comprehendido e executado, a Bretanha, ainda tão pobre e coberta de terras incultas, estaria hoje tão rica e tão bem cultivada como a Flandres.

Não he, porém, em França, nesse fóco das grandes descobertas de que se honra o espirito humano, que as novas idéas serão acolhidas. Rejeitada, como perigosa utopia, apenas a escola do Sr. Aubert deixou alguns vestigios nos escriptos dos poucos homens que queriam então aperfeiçoar a agricultura pela reforma do ensino elementar. Assim, em 1769 o Sr. Miger, tenente do bailliato de Mily, publicava um livro em que propunha fosse dada ás escolas primarias uma parte das terras incultas, e se confiasse o serviço dellas aos discipulos, dando-se aos mestres, em vez de salario, os seus productos. Na mesma época, pelo que refere Francisco de Nefchateau, em algumas partes da Lorena, nas beiras dos caminhos estavam plantadas nogueiras, cujas frutas serviam de dotação ás escolas. Esses factos são os unicos que conhecemos que consagrem a memoria da descoberta do Sr. Aubert, e da applicação que elle proprio della fizera na sua cidade natal.

Depois desse infructifero ensaio, segundo experimento, foi feito na Suissa, e sem ser de todo satisfactorio, prometteu brilhantes resultados. A honra dessa nova tentativa deve caber ao philantropo Pestalozzi. Nascido em Zurich em 1746, Pestalozzi dedicou-se desde a sua mocidade ao melhoramento da condição dos meninos pobres, a quem queria arrancar ao vicio e ao ocio, dando-lhes uma educação de que fosse a lavoura base principal. Para isso fundou primeiro em Neuenhof, depois em Stranz, e por fim Yverdun, escolas em que os estudos theoricos alternavam com os exercicios manuaes. Seu programma comprehendia o ensino elementar, as operações da agricultura, a criação do gado, e as industrias ruraes. Seus discipulos eram hospedados, alimentados e vestidos como a gente do campo. Para nelles desenvolver a faculdade de iniciativa, confiava-lhes successivamente a direcção de diversos serviços da herdade; com os mais velhos entrava em todos os pormenores da sua administração, que por assim dizer lhes fazia apalpar, mostrando-lhes os seus livros de contabilidade.

Esse novo ensaio que, quanto ao moral, pouco deixava que desejar, peccava pelo lado financeiro. Pestalozzi nelle se arruinou; porém mais feliz do que o Sr. Aubert, foi-lhe dado ver, antes da sua morte, o triumpho de seu methodo.

Em 1806, o Sr. de Felemberg, tendo fundado a duas leguas de Berne o Instituto Agronomico de Hoffwyl, resolveu annexar-lhe uma escola gratuita para os meninos pobres. Consistia o problema em achar um homem capaz de instruir os meninos fazendo-lhes trabalhar na agricultura. Depois de haver successivamente experimentado diversos mestres que não correspondiam ássuas vistas bemfazejas, o Sr. de Fellemberg foi posto em relação com o filho de um pobre mestre de aldêa. Ora, esse era o engenhoso Wehrli, que durante 24 annos dirigio a escola dos meninos pobres de Hoffwyl com tão brilhante successo que seu nome foi conservado aos asylos agricolas na Suissa.

Wehrli, cujo methodo sem que o percebam he applicado em parte nas nossas salas de asylo, em algumas de nossas penitenciarias de meninos presos e em nossas herdades-modelos era ao mesmo tempo grande pensador e espirito profundamente pratico. Todo o seu segredo consistia em ter constantemente desperta a attenção dos seus discipulos, em ensinar-lhes a reflectir, em dar-lhes a razão das cousas a medida que no terreno ou nas officinas apresentavam-se as perguntas. Werhrli nunca deixaava esses a quem chamava seus *charos filhos*. No verão vião-o a frente delles executando nas terras de Hoffwyl os trabalhos apropriados ás suas forças e ás suas intelligencias; no inverno preparavam o canhamo, a lãa, e descascavam legumes. Fazia gosto ver o mestre rivalisando com os discipulos, e estes procurando chegar á perfeição do mestre. Wehrli não perdia occasião de instruir os seus *filhos*. Quando os trabalhos não davam assumpto para reflexão, fallava-lhes dos instrumentos aratorios, do seu serviço, do seu aperfeiçoamento, das pessoas que os haviam inventade; propunha problemas arithmeticos que resolvessem, difficuldades grammaticaes a que dessem sahida; esclarecia alguns pontos de historia natural dava noções de hygiene, de economia rural, de economia do gado, etc. Os trabalhos e as lições eram entremeiadas de canto proprio para despertar as attenções cansadas, e a elevar esses jovens corações fazendo-lhes apreciar as maravilhas da creação.

Wehrli expõe elle proprio no seu jornal todos os segredos do seu methodo.

« Perguntais-me, diz, como faço para ensinar aos meus discipulos. Já muitos me tem feito igual pergunta. Respondo que os instruo a toda hora do dia sem prejudicar as suas occupações; ahi envolvo uma conversação que os possa interessar. O que de mais simples do que conversar trabalhando? Acho que no campo livre, e no meio da natureza, tenho muito mais meios para exercer a attenção e a reflexão dos meus filhos, para aguçar-lhes o espirito de observação e o desejo de aprender, do que se tem nas nossas escolas, onde os meninos estão atulhados entre quatro paredes, tristes e levados ao desanimo e á preguiça; os meus estão sempre alegres, attentos e laboriosos. »

A escola dos meninos pobres de Hoffwyl servio de modelo aos asylos agricolas da Suissa, quanto a distribuição do tempo, á organisação do trabalho e dos estudos, e a disciplina interna. O que unicamente distingue estes ultimos he que nelles não he gratuita a admissão dos discipulos. Em Hoffwyl, que deixou de existir depois da morte de Fellemberg, os discipulos não pagavam retribuição alguma. Admittidos aos doze annos só sahiam aos vinte um. O producto do seu trabalho nos ultimos annos indemnisava o estabelecimento dos sacrificios que lhe tinham imposto os primeiros tempos da aprendizagem.

O methodo de Wehrli he de todos os methodos de ensino conhecidos e mais racional e conforme com a natureza. Mas suppõe em quem o applica um espirito de observação, um complexo de conhecimentos, um cultivo intelectual que não pode ser exigido de um simples mestre. Por isso tambem já degenerou na Suissa, e he quasi impossivel reconhece-lo na Allemanha. Alli a alternação dos trabalhos manuaes com os estudos elementares he apenas negocio de distribuição do tempo. No Wurtemberg, no instituto de Hohenheim, por exemplo, os discipulos na escola pratica trabalham cerca de 7 horas por dia na lavoura, e duas na theoria. Os chefes que dirigem a sua aprendizagem lhes ensinam, he verdade, o manejo dos instrumentos aratorios; mas a sua conversação longe fica do alcance scientifico que tinham as conversações de Wehrli. He a eterna rotina, e cuja monotonia he unicamente interrompida por lições theoricas muitas vezes aborrecidas.

Na Prussia o methodo Wehrli apresenta-se com caracteres novos. Os mestres ensinam a enxertar e a podar as arvores fructiferas, criam em geral bichos da seda, em cujos cuidados tomam parte os meninos; expoem tambem os principios elementares da economia rural e da criação do gado.

Nos Estados-Unidos o methodo exclusivamente reservado aos meninos pobres da Suissa, applica-se com vantagem a burguezia e até ás classes opulentas. Perto de Philadelphia acha-se o collegio de Mountairy, em que, admittidos aos 10 annos, os discipulos seguem todos os estudos classicos. O estabelecimento he cercado por uma vasta herdade. Munidos de diversos instrumentos aratorios, durante a bella estação os jovens collegiaes frequentam os jardins, os viveiros, os curraes. Estudam o plantio das hortas, dos pomares, a preparação dos terrenos, o tratamento dos animaes domesticos. De volta para suas salas de estudo, escrevem em cadernos os resultados das suas observações, o que os obriga a reflectir e os acostuma em cedo a escrever. Assegura-se que os alumnos do collegio de Mountairy, logo que está concluida a sua educação, acham se promptos para entregarem-se já á lavoura, já á industria, já ao commercio, e que geralmente são bem succedidos.

Na Inglaterra, o methodo Wehrli tomou um caracter que faz honra ao genio pratico dos seus habitantes. Estabeleceram-se mestres primarios que nada recebem do estado, nem da communa, nem de seus discipulos, e cujos vencimentos são todavia preferiveis aos dos nossos pobres mestres de escola. Foi o Sr. de Gourey quem primeiro nos fez conhecer em França esse nobre e bello instituto. Um mestre áluga uma casinha e dous hectares de terra. Pela manhãa, durante tres horas, recebe os meninos a quem da lição; á tarde estes, armados com pequenos instrumentos aratorios, vão para o campo que elles cultivam durante tres horas. Esse cultivo, perfeitamente dirigido, he mui productivo para o mestre e lhe serve de salario. He um poderoso meio de instrucção para os discipulos, e lhes assegura o futuro; he um grande exemplo para os pequenos lavradores cujas emprezas guia, desenvolvendo ao mesmo tempo nobre emulação. As tres horas de trabalho manual compensam tanto os cuidados do mestre, que a instrucção he de todo gratuita nas escolas de aldêa. Melhor se comprehenderá a importancia desses estabelecimentos pelo que vamos extrahir da *segunda viagem agronomica* do Sr. de Gourcy, relativo á escola de Willingdon, no Kentshire, dirigida pelo Sr. Crutenden.

Em 1842 o Sr. Crutenden escrevia:

« Tenho 20 discipulos a quem ensino a ler, escrever e contar, bem como a doutrina, sob a vigilancia do pastor. As lições vão das 9 da manhãa até meio dia, cada um me dá 10 centesimos por semana, e 3 horas de trabalho por dia, desde as 2 até as 5 da tarde. Ainda não perdi um só discipulo por descontentamento, e folgo de poder dizer que me ajudam com muito boa vontade nos meus trabalhos de cultura. Cultivo dous hectares pelos quaes pago 375 francos, tenho uma casa que me custa 250 francos, ao todo 625 francos. Não tenho prado nem pasto, e todavia crio 3 vaccas, 1 vitella e 1 bezerro no meu curral. Nunca precisei de alveitar para minhas rezes, que nunca sahem. Dando-lhes ração no curral crio duas vezes mais rezes do que se as puzesse em pasto. »

No anno seguinte o Sr. Cruttenden escrevia que, apezar da secca excessiva, pagas todas as despezas de casa, comida, e conservação para si, sua mulher e quatro filhos, seu trabalho lhe havia rendido 1,000 fr. de beneficio. He um resultado a que nem pretendem os nossos mestres ruraes, que percebem em geral 200 fr. de ordenado, e somma igual de gratificação contingente.

Em março de 1844 o Sr. Crutfenden nos dá o inventario da sua situação:

« O producto dos meus dous hectares da terra no anno de 1843 compõe-se assim:

« Meu trigo deu 24 hectolitros 35 litros que a 65 fr. por quarter (20 litros) dão.	569 fr.
« 840 litros de aveia.	78 fr. 75 c.
« 490 litros de cevada.	66 fr. 60 c.
« 42 hectolitros de batatas.	150 fr.
« Um quarter de ervilhas.	47 fr. 50 c.
« Um porco cevado, vendido por.	120 fr.
« Um leitão por.	31 fr. 85 c.
« Um bezerro por.	37 fr. 50 c.
« Um porco de 150 kilog. para consumo.	95 fr.
« Leite e manteiga.	275 fr.
« Um bezerro para cria.	62 fr. 50 c.
« Uma porca nova.	50 fr.
« Total da receita.	1,632 fr. 70 c.
« Alugueis que deduzir.	625 fr.
« Lucro.	1,007 fr. 70 c.

Entrando no caminho que tende a utilisar as forças perdidas dos discipulos em proveito do mestre, os Inglezes tinham de levar a idea a suas ultimas consequencias. Uma freguezia proxima de Willingdon tinha a seu cargo um invalido chamado Harris, o qual tinha mulher e sete filhos. Estavam Harris e sua mulher na casa de caridade de Eastbourne onde sua despeza annual subia a 1,800 fr. Um proprietario da parochia que tinha visitado a escola do Sr. Cruttenden propoz alugar uma casa e dous hectares de terra, e ahi installar como mestre de escola o invalido Harris. Na primavera de 1842 foi isso executado. Desde então a familia indigente cessou de pesar sobre a communa.

« Com as tres horas de trabalho que os discipulos lhe dão pelas suas tres horas de lição, diz o Sr. de Goucey, vive Harris se trata de sua mulher e dos seus 7 filhos, e não só veste a todos, como tem sobras. »

Assim cumprindo um dever de caridade, o genio britanico soube fazer uma especulação. Quando com a sua rival aprenderá a França a ter esse genio pratico que em tão alto grão a distingue?

Disse-se do fabulista Lafontaine, que *elle pintava a natureza e que guardou os seus pinceis.*

Não se poderá dizer de Wehrli que inventou um methodo de ensino cujo segredo levou comsigo para o tumulo? Com effeito applicar esse methodo, cumpriria ter noções encyclopedicas, um espirito tão nobre quão elevado, uma alma tão compadecida quão simples; em summa, ser o proprio Wehrli. Todavia, bem que rompendo o recinto de Hoffwyl, a obra sublime do mestre tenha profundamente degenerado, a applicação mais ou menos grosseira que della tem sido feita nos asylos agricolas da Suissa, nas escolas primarias, e nas escolas praticas de agricultura da Allemanha, nos collegios agricolas dos Estados-Unidos, e nas escolas de aldea da Inglaterra, já tem produzido incalculaveis resultados no ponto de vista do bem-estar moral e material da humanidade.

Em França, berço primeitivo da idéa o nome do fundador do methodo, o Sr. Aubert de Crest, o nome de Werhli, daquelle que pela sua alta intelligencia e seu espirito profundamente observador, soube della fazer uma verdadeira sciencia, e mais contribuio para vulgarisa-la, esses nomes são desconhecidos. He o que acontece a maior parte das grandes descobertas que remiram o homem da barbaridade: a domesticação dos animaes e das plantas bravas, a construcção do arado, a arte de tecer, tem na historia mais do que incerta parternidade. Alternação dos trabalhos manuaes e dos estudos theoricos he uma descoberta cuja vulgarisação deve um dia transformar a organisação economica das sociedades modernas.

Jaques Valserres.
(*Jornal do Commercio.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27.	275:662$217
Idem do dia 28	12:974$680
	288:636$897

Descarregam hoje 29 de setembro.

Barca franceza—*Pernambuco*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—o resto.
Brigue hamburguez—*Olinda*—farinha de trigo.

Importação.

Barca franceza *Pernambuco*, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

40 barris e 6 meios ditos manteiga; a Brunn Praeger & C.

2 barricas queijos, 1 caixa genebra, 2 ditas livros e objectos para escriptorio, 2 ditas bonetes, merciaria e modas, 1 barrica e 1 caixa productos chimicos; á ordem.

50 barris e 25 meios ditos manteiga; a Tasso & Irmão.

2 caixas livros e impressos; a Miguel José Alves.

1 caixa com uma burra; a A. A. Rodrigues Isaac.

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita arções, 1 dita sedas e merciaria; a L. Schuler & C.

40 balas papel de embrulho, 100 barris e 100 meios ditos manteiga, 25 balas papel, 200 gigos cerveja, 15 caixas sardinhas, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita ditos de algodão, 1 dita chapéos de sol de algodão, 4 ditas merciaria, 1 dita chapéos para homem, 1 dita ditos para senhora, 1 dita cartões; a J. R. Lasserre & C.

7 barris e 12 caixas merciarias, 1 dita obreias, 1 dita obras de flandres, 4 ditas perfumarias e papeis, 2 ditas trastes, 2 barris tinta, 3 caixas drogas, 2 ditas perfumarias, 4 ditas brinquedos, 1 dita bonetes, 1 dita modas, 1 dita papel etc.; a Feidel Pinto & C.

195 barris e 75 meios ditos manteiga, 4 caixas pelles de carneiro; a N. O. Bieber & C.

5 caixas sedas, 1 dita marroquins, 14 ditas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de linho e algodão, 1 dita vestidos, tarlatana e garça bordada, 2 ditas tapetes de lãa, 50 barris e 50 meios ditos manteiga; a J. Keller & C.

13 gigos vinho, 1 caixa papel, 3 ditas vidros, 6 barris azeite, 2 caixas pelles preparadas, 1 dita vidros e louça, 1 dita vidros e castiçaes, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita livros, 1 dita obras de madeira, 2 ditas chapéos de palha, 4 ditas calçados; a Lecomte Feron & C.

5 caixas e 4 fardos tecidos de algodão, 1 caixa amostras, 1 dita sedas, 2 ditas vestidos de cassa, 2 ditas chales de algodão, 1 dita tecidos de seda; a Timm Mousen & Vinassa.

1 caixa com 1 carro e arreios, 2 ditas chapéos, 2 ditas calçados, 1 dita cartões e objectos de escriptorio, 2 ditas sellins e pelles, 1 dita com uma prença, 1 barriquinha arame de latão, 2 caixas papelão, 1 dita gomma, 11 ditas vidros, 6 ditas marmore, 1 dita instrumentos de musica, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita ditos de seda, e chapéos de sol; a J. P. Adour.

1 caixa marroquim, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita couros e palmilhas, 1 dita verniz; a Demeose Leclere.

1 caixa chapéos de sol de algodão, 2 ditas perfumarias, 2 ditas roupa feita, 2 ditas pannos, 1 dita bonetes de algodão, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita roupa e calçado, 2 ditas merciarias, 2 ditas chapéos para senhora; a E. Burle.

1 caixa sedas e merciarias; a L. Antonio de Siqueira.

1 caixa oculos, lunetas, e vidros para relojio; a Chapront & Bertrand.

9 caixas calçados, 2 ditas sardinhas, 1 dita conservas, 2 ditas chapéos de sol de algodão, 2 ditas couros para sellins, 1 dita objectos para relojoeiro, 1 dita cestos de vime e bonetes, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita porcelana etc., 2 ditas vidros, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita merciaria e chapéos de sol para senhora, 1 dita sedas e filó, 1 dita obras feitas, 5 ditas pelles de carneiro, 2 ditas lampadas de cobre, 1 dita bonetes e calçados, 1 dita pregos e cavilhas, 1 dita sedas, 1 dita bonetes, luvas etc.; a E. Dedier & C.

15 caixas tecidos de algodão, de linho e algodão, 5 ditas pannos, 1 dita porcellana, 1 dita gargantilhas, 3 ditas chapéos para senhora, 1 dita cavallos de páo, 4 ditas candieiros e vidros, 1 dita ditos de zinco, 1 dita filó bordado, 1 dita lenços de algodão, 1 dita verniz, 2 ditas marroquins, 2 ditas roupa feita, 1 dita sellas, 2 ditas tecidos de algodão, 2 ditas perfumarias, 1 dita pelles de porco, 1 dita cassas, 1 dita chapeos para homem, 1 caixinha medicamentos, 1 caixa bijouteria, 1 dita calçado; a Souvage & C.

3 caixas pannos, 4 ditas chitas, 3 ditas bonetes, 2 ditas chapéos, 1 dita modas, 2 ditas manteletes, 1 dita fazendas, 1 dita pelucia de algodão, 2 ditas caixas vazias, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita roupa branca, 1 dita toucas, 1 dita perfumarias, 1 dita brim de algodão, 1 dita chicotes etc., 1 dita livros em branco, 1 dita papel, 1 dita prenças, 1 dita chales; a V. Lasne.

1 volume cassas de algodão, 1 caixa tecidos de dito; a Schapheitlin.

1 caixa pannos, 7 ditas chapéos; a H. Gibson.

10 barris e 40 meios ditos manteiga; a Rosas Braga & C.

4 volumes drogas; a B. F. de Souza.

2 caixas quinquilharias; a Souza Irmãos.

1 caixa com 1 carro; ao visconde de Loures.

3 caixas cartas geographicas, 1 burra christaes; a A. J. do Rego Medeiros.

1 caixa modas; a Buessard Millocheaux.

1 caixa christaes; a V. A. de Souza Carvalho.

1 caixa agua de colonia; a R. Royle.

1 fardo raiz de alteia, 1 caixa perfumarias, 3 ditas merciarias, papel, modas etc.; a A. L. de Oliveira Azevedo.

40 barris e 20 meios ditos manteiga; a Schramm.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27.	11:938$282
Idem do dia 28	1:194$319
	13:132$601

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27	768$246
Idem do dia 28	23$040
	791$286

Exportação.

Liverpool por Maceió, barca ingleza *Genevieve*, de 352 toneladas, conduzio o seguinte: — 120 toneladas de ferro velho, 1 caixa amostras de louça, 375 saccas com 1,923 arrobas e 12 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27	23:706$184
Idem do dia 28	463$277
	24:169$461

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27	17:106$570
Idem do dia 28	589$352
	17:695$922

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Rio Grande do Norte—2 dias, brigue de guerra inglez *Express*, commandante Boyes. Seguio para a Bahia.

Melbourne—73 dias, galera ingleza *Golden Era*, de 1,556 toneladas, capitão James P. Peats, equipagem 48, carga lãa e mais generos; a ordem. Com 61 passageiros. Veio refrescar e segue para Liverpool.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza *Genevieve*, capitão James Turner, carga algodão e lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 19 de outubro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes de 1,060 braças correntes na 1ª parte da estrada do Pão d'Alho, principiando 60 braças antes do marco —2,000 braças— e terminando no de 3,000, avaliada em rs. 5:329$830.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de setembro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos de 1,060 braças correntes da Estrada do Pao d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:329$830 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e deverá conclui-los no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes: a 1.ª quando estiver feita a metade da obra e a 2.ª, quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedido prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a impregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente lyre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que perante a mesma thesouraria, no dia 30 do corrente a uma hora da tarde se hão de arrematar a quem maior preço offerecer, 35 cavallos pertencentes a companhia fixa de cavallaria de linha, e que pelo seu estado não podem continuar a servir na mesma companhia: os pretendentes deverão comparecer na casa da referida repartição no dia e hora indicados, podendo dirigir-se ao quartel da mesma companhia, os que desejarem examinar antes os cavallos annunciados, que no dia da arrematação estarão no largo do Collegio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de setembro de 1854. — O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do fallido Domingos José da Costa, se acha por este juizo aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A vista da exposição constante da petição fl. 2, declaro aberta a fallencia de Domingos José da Costa, estabelecido com loja de miudezas na rua do Queimado n. 57, fixo o termo legal da mesma fallencia do dia 1 do corrente mez.

Ordeno que se ponham sellos em todos os bens livres e papeis do fallido, e nomeio para servir de curador fiscal o credor Victorino de Castro Moura, que prestará perante mim o juramento na forma da lei, expedindo-se desde já ao respectivo juiz de paz, copia autentica desta sentença com a participação do curador fiscal, nomeado para proceder a aposição dos sellos; e pague o fallido as custas. Recife 31 de agosto de 1854. — Custodio Manoel da Silva Guimarães. — Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido compareçam em casa de minha residencia na rua da Concordia n. , no dia 30 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a nomeação de depositario ou depositarios, visto não terem comparecido na primeira reunião, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854.—Eu Manoel José da Motta escrivão o subscrevi —*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1ª vara civel nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta cidade, foi por ordens imperiaes mandado pôr a concurso, segundo me communicou o Exm. presidente da provincia por officio de 23 do corrente mez, pelo que convidam-se os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo ser ditos requerimentos assignados pelos pretendentes, ou seus procuradores, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia, e demais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, e outros que serão affixados nos lugares publicos de cada uma das 4 freguezias, sala das audiencias, e publicado pelo jornal por espaço de 3 dias successivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de setembro de 1854. Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do Recife, etc.

Faz publico para conhecimento de quem interessar possa, os arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará, nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos que não forem para este fim destinados, lixos, immundicias ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico: os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo, e mesmo a noite só o poderá fazer depois das 11 horas: os infractores alem do damno que causarem, serão multados em 6$000 rs., e se a agua for suja einfecta, pagarão a multa de 12$000.

TITULO IV.

Art. 15. Todos os açougues se fecharão no verão as 4 horas da tarde, e no inverno ás 6: os infractores serão multados em 10$000 rs.

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que as lançarem fora desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundicias serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 horas da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

Os lugares marcados para despejo nesta freguezia, são os seguintes: Porto da rua de S. Francisco, outr'ora Mundo-Novo, caes do Ramos junto a ribeira, e porto do Pocinho; sendo inteiramente prohibido fazer-se despejo em outros lugares.

E para que das disposições acima expendidas tenham o devido conhecimento faço publico.

Freguezia de S. Antonio do Recife, 26 de setembro de 1854.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

O D. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civil desta cidade, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo de ha de arrematar por venda a quem der findos os dias da lei e praças successivas, os bens de raiz constantes do escripto, que se acha em poder do porteiro do juizo, José dos Santos Torres, cujos bens vão a praça por execução de Joaquim da Silva Mourão contra José Dias da Silva e sua mulher. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civil desta cidade do Recife, por S. M. I. e C.. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der, findos os dias da lei e praças successivas, os bens de raiz constantes do escripto, que se acha em poder do porteiro do juizo, José dos Santos Torres, cujos bens vão a praça por execução de Joaquim da Silva Mourão contra José Dias da Silva. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela impresa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que o concurso para o lugar vago de 2.º escripturario da mesma thesouraria, terá lugar no dia 2 de outubro proximo vindouro, as 10 horas do dia.

E para constar aos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de setembro de 1854.— O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇOES.

— Partem hoje (29) ao meio dia os correios para as cidades da Parahiba, Goianna e Olinda.

— Para a Parahiba, feicha-se a mala hoje 29, ao meio dia, pelo hiate *Flor do Brasil.*

— Para o Aracaty, feicha-se a mala no dia 30 do corrente, ao meio dia, pelo hiate *Santa Cruz.*

— Para o Rio de Janeiro pelo Assú, feicha-se a mala no dia 30 do corrente, ao meio dia, pela polaca nacional *Condor.*

— Para a Bahia, feicha-se a no dia 2 de outubro proximo, ao meio dia, pelo hiate *Amelia.*

— O conselho administrativo do 9.º batalhão de infantaria, precisa contratar para fornecimento do rancho do mesmo batalhão, para trimestre de outubro á dezembro do corrente anno, os generos seguintes: pães de 6 onças, café moido, assucar, manteiga, carne verde, dita secca, bacalhão, farinha de mandioca, feijão mulatinho, toucinho, azeite dôce, vinagre, arroz pilado, sal e lenha, sendo todos os generos de primeira qualidade: os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no quartel da Soledade no dia 30 do corrente mez pelas 9 horas da manhãa.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimeste addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se a respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes á semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes: assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez acima mencionado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

9.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 30 de setembro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura terá principio a representação do novo e pre-excellente drama original portuguez, dividido em 5 actos o qual se intitula

GHIGI
OU
O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Composto pelo Sr. Francisco Gomes de Amorim.

Personagens.	*Actores.*
Ghigi, pintor italiano. . .	Os Srs. Costa.
Antonio Ferragio, fidalgo de Palermo.	» » Reis.
Marco Doria.	» » Mendes.
Principe Borgia.	» » Sena.
Angelo filho de Ghigi. . .	A Sr.ª D. Orsat.
Luizi amigo de Angelo. . .	Os Srs. Pereira.
Bertuccio, criado de Ferragio.	» » Monteiro.
Marianno, discipulo de Ghigi.	» » Squimer.
1.º esbirro.	» » Sebastião.
1.º homem do povo. . . .	» » Santa Rosa.
2.º dito.	» » Pinto.
3.º dito.	» » Rozendo.

Esbirros e homens do povo que não fallam etc.

O 1.º acto passa-se junto a Palermo.—O 2.º, 3.º 4.º e 5.º em Roma.—Epoca de 1480 a 1485.

Denominação dos actos.

1.º Um quadro de Ghigi.
2.º As duas virgens.
3.º O Doutor.
4.º A justiça dos homens.
5.º A justiça de Deos.

Será decorado o drama de vestuario e scenario appropriado, uma nova vista de sala ornada de quadros será apresentada em um dos actos. A sociedade dramatica confia tanto no merito do drama, que em seu abono nada diz, e aguarda do illustrado publico desta capital toda a justiça a primeira producção de um moço que enceta a carreira dramatica na qual dá grandes esperanças de ser um dos primeiros atores, apresentando um drama desta ordem que mereceu os elogios e approvação do Sr. Rebello da Silva, um dos primeiros litteratos de Portugal. Terminará o divertimento com a engraçada comedia em 1 acto intitulada

NA CASA DE POUCO PAO' TODOS SE QUEIXAM NINGUEM TEM RAZAO'.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

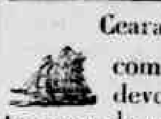

com destino aos portos acima deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote « Lindo Paquete » capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

— Para a Bahia sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate nacional Amelia, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre Joaquim José Silveira, no trapiche do algodão.

Aracaty.

Segue no dia 30 do corrente o patacho «Santa Cruz»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

— Vende-se uma barcaça denominada *Natalense*, bem construida, de 24 a 26 caixas, pouco mais ou menos; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens de Francisco Custodio de Sampaio.

— Para a Bahia sahe nestes dias a sumaca « Rosario de Maria » por ter seu carregamento prompto, ainda póde receber alguma carga; trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no trapiche do algodão.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

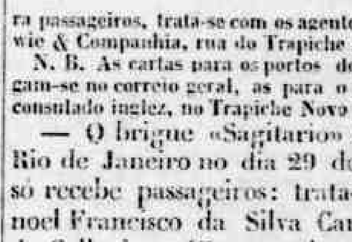

No dia 1. de outubro espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. As cartas para os portos do imperio entregam-se no correio geral, as para o Rio da Prata no consulado inglez, no Trapiche Novo n. 12.

— O brigue «Sagitario» sahe para o Rio de Janeiro no dia 29 do corrente, e só recebe passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carrico na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

LEILO'ES.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, do patacho nacional denominado *Hermina*, com todos os seus pertences, tal qual se acha ancorado neste porto; e declara-se que será feita a venda com o abatimento da quinta parte da sua avaliação, segundo o ulterior despacho do referido Illm. Sr. juiz: sexta-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, a porta da associação commercial desta praça.

LEILAO' DE LIQUIDAÇAO'

Sexta-feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto o agente Roberts, fara' leilão no armazem de Migael Carneiro, na rua do Trapiche n. 58 de todos os objectos que se acham no mesmo, assim como chapeos do Chile, carros de quatro rodas, cabriolets, em muito bom estado, que valem a pena quem tiver vontade de vir ao leilão, pois que não havera' tão boa occasião.

AVISOS DIVERSOS.

AI, QUE SEDE! AI, QUE SEDE!
AI, QUE SEDE!

Os habitantes da cidade de Olinda, abrazados pelo ardente sol que esta' fazendo, e não tendo agua para beber, estão em termos de estalar; por isso pedem, rogam e intercedem a quem compete, queira mandar tapar o arrombo da represa do mesmo rio, para elles não morrerem de sede.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

— O Sr. Francisco Vicente dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54 primeiro andar.

- Desappareceu no dia 25 de setembro, um negro com os signaes seguintes: alto bastante, muito feio, rosto redondo, cabeça mal feita, nariz xato bocca grande, tem todos os dentes da frente, pés grandes, anda de vagar, falla baixo, chama-se Eustaquio, he muito conhecido aqui no Recife por ser daqui filho, representa ter de idade 22 a 23 annos, levou chapéo de palha muito velho, camisa e calça de algodão azul, tem por extenço marcado no cós da calça e na pente da camisa o nome delle: quem o pegar leve-o a rua dos Prazeres, casa pintada de roxo, que será recompensado.

LEITURA REPENTINA.

A instalação da primeira aula pelo aprasivel methodo Castilho, terá lugar segunda-feira as 10 horas da manhãa (2 de outubro), no palacête da rua da Praia. Entre outras materias, o instalador apresentará a seus illustres convidados um menino de 6 annos, que no curto espaço de 195 horas, que correspondem a 24 dias pelo antigo methodo, sabe ler e escrever, conforme a sua idade, no que se demonstra a excellencia do methodo. Além das pessoas que tem sido convidadas por cartas, terão franca entrada, os Srs. commandantes dos corpos, os Srs. lentes, professores publicos e particulares desta cidade, e os meninos que tiverem sido alumnos do collegio San-Francisco Xavier.

Senhores Redactores, Vmcs. como mais habilitados façam o obsequio dizer-me, se nesta praça não tem correio onde se possam procurar as cartas vindas da Europa: e com a bem atilada resposta de Vmcs., obrigado lhes ficará, o seu criado *Matuto.*

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos pouco mais ou menos, para fóra desta praça, quem pretender dirija-se a rua da Cadeia loja n.º 28.

— Hoje de meio dia para uma hora da tarde, foi perdido, ou tirado do bolso da sobrecasaca do abaixo assignado, no armazem de leilões de Marcolino Borges Geraldes, na occasião que este fazia leilão, uma carteira de algibeira, porém grande, contendo dentro alguns papeis entre estes uma certidão tirada pelo annunciante o mez passado, ou em principio deste, no cartorio do escrivão Motta; uma publica fórma de uma carta tirada pelo tabelião publico Costa Monteiro, com citação da pessoa, cuja leitra da carta estava reconhecida pelo tabelião publico Sá, a carta original desta publica forma, uma apudacta impressa em branco assignada pelo annunciante, meio bilhete da sexta loteria da fabrica de vidros do Rio de Janeiro, e que devia ter corrido no dia 18 do corrente, de n. 2409, ou 2419, uma conta de objectos comprados no leilão de hontem do agente Victor, com o recibo do mesmo agente; 15$000 rs. em sedulas, e mais alguns papeis só de importancia para o abaixo assignado, que não duvidará dar nem só o dinheiro que estava dentro da carteira, como mesmo mais 50$000 rs. á quem lhe entregar somente os papeis que estavam dentro da carteira, nas Cinco-Pontas n. 62. *Honorato Joseph d'Oliveira Figueiredo.*

— Aluga-se uma grande casa terrea com sotão e 7 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua do Pilar: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar, das 6 as 10 horas do dia, e de 1 as 5 da tarde.

— Offerece-se um moço estrangeiro que sabe fazer todas as qualidades de massas, como sejam: talharim, macarrão, estreliinha e muitos mais: quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 70.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual sabe engommar bem e cozinhar o diario de uma casa, e dá fiador a sua conducta; quem a pretender, dirija-se á rua de Santa Rita n. 17, que deita a frente para a parte do nascente.

— Venancio Augusto Ferreira, como retirou-se para os Apipucos por impossibilitado de sua saude, deixou nesta praça por seu bastante procurador ao Sr. Antonio Gomes de Carvalho.

— O Sr. Gervasio Pires Ferreira tem uma carta e uma encommenda para ser entregue em mão propria; na rua do Cabugá n. 16, segundo andar.

— Aluga-se por 350$000 por anno, pagos á vista, o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova do Caxangá, o qual tem excellentes baixas plantadas de capim, o optimo terreno para vaccas, assim como soffrivel casa, e não poucas arvores de fructo: quem o pretender, poderá examina-lo, e convindo-lhe com a condição supra, dirija-se ao Chora Menino, primeira casa do lado esquerdo, para tratar, isto das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

— Em a nova fabrica de chocolate homeopathico, no pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto que seja possante e fiel; e tem um moinho de café para vender o chocolate homeopathico, chá preto e da India, e muitos mais generos do paiz e estrangeiros, por commodo preço.

— Desappareceu do engenho Cancella da cidade de Nazareth, no dia 18 do corrente, um negro de nome André, crioulo, idade de 30 e poucos annos, estatura regular, cabeça pontuda, rosto secco e barbado, trabalha soffrivelmente de corrieiro; levou camisa e ceroula de algodão grosso já usadas; este negro já foi visto nos engenhos Bom Successo, Lavagem, etc., e por isso julga-se que anda occulto por aquelles lugares, porém sem conhecimento dos senhores daquelles engenhos, pois ambos são pessoas fidedignas: quem o pegar, poderá levar ao mesmo engenho ácima, ou ao armazem da viuva Pereira da Cunha, na rua de Apollo.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, querendo mudar o seu gabinete de pintura para o bairro de Santo Antonio desta cidade, previne ao respeitavel publico, que de hoje em diante tem fechado o mesmo gabinete no aterro da Boa-Vista n. 82, e que será annunciado a abertura do outro por esta folha, e por isso presentemente não póde comprometter-se em trabalhos de sua profissão.—*Cincinato Macignier.*

— Quem fôr dono de uma besta castanha de bom tamanho, nova, mansa de roda, tendo uma fistula na cabeça do lado direito, e que tem o ferro fingindo um F com um E na ponta da volta de cima, e um A na volta de baixo, dirija-se ao deposito de Nazareth, ou ao engenho Boa-Vista, junto de Cotinguiba, que melhor informará.

— Aluga-se uma grande casa assobradada, sita na estrada da Ponte de Uchôa, a qual tem 3 salas, 9 quartos, cozinha fóra, passeio, copiar, estribaria, quarto para escravos, cocheira, cacimba, jardim, quintal murado com portão de ferro, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— A abaixo assignada, tendo de retirar-se para fóra da provincia, roga a todas as pessoas que tenham penhores em seu poder, vencidos e por vencer, que no prazo de 15 dias venham os tirar, do contrario os venderá para o seu pagamento. Recife 26 de setembro de 1854.

Joanna Francisca de Menezes.

— Uma pessoa habilitada encarrega-se de lavar e engommar e dá fiador: quem precisar póde entender-se com Bernardino Maia da Silva, na rua do Crespo n. 21.

— The quarterly meeting of the *British* Clerkes *Provident* Association will be held at the rooms of the British & Foreiog Library, on Saturday the 30 of september at 6 Oclock P. M. Payments to be made as usual at the Treasurers Rooms. —*By order.—R. B. Steel.—Sectz.*

— Os consignatarios de mercadorias pelas quaes se tem prestado fiança nas alfandegas do Reino da Grãa-Bretanha, e que precisam de certidão consular de desembarque e despacho das mesmas, em conformidade com os regulamentos da fazenda daquelle Reino, são rogados a participar neste consulado o facto de terem sido descarregadas em antes de as remover da alfandega desta cidade. Consulado Britanico 28 de setembro de 1854.—*Watson Kedenburg.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda um resto de bilhetes e meios bilhetes da loteria sexta da fabrica de vidros, as listas se esperam de hoje em diante pelo vapor «Imperatriz»: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

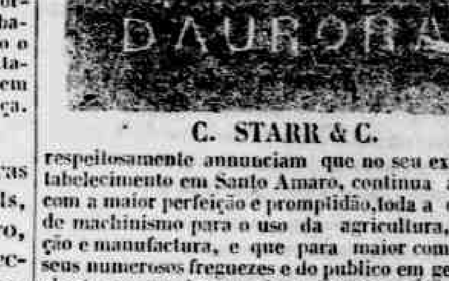

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonha enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhs, e instrucções que lhe foremfornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MUTILADO

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,
continúa-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.
Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro 1$000
Tubos avulsos a escolha a 500 e 300

METHODO CASTILHO.
Francisco de Freitas Gamboa, vai abrir aula de ler, escrever, e contar, pelo methodo do illustre litterato o Sr. Antonio Feliciano de Castilho, no que se persuade fazer um grande serviço a todos os Srs. professores, livrando-os do grande estorvo que se opõe do andamento das demais materias. Alguem duvida se eu saberei ensinar pelo novo methodo, ao que respondo—que se com velhos artistas em hora e meia por cada noite faço progresso, que não farei com meninos!? Se não sabendo ensinar pelo novo methodo, ja leem em 24 dias, que não farão os que souberem ensinar?!! A aula se instala no salão do Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Seite, rua da Praia, palecete pintado de amarello, trabalha das 9 as 12 da manhãa, e das 2 as 4 da tarde, pelo preço commum das demais escolas. Os meninos se apresentarão as horas indicadas. Na mesma casa compram-se bancos de todos os tamanhos.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabuga, botica dos Sr.s Moreira & Frageso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Roga-se á pessoa que na tarde do dia 27 do corrente achou uma roseta de um brinco de ouro, por ter cahido da varanda do sobrado n. 60, confronte a ribeira da Boa-Vista; queira ter a bondade de mandar levar dita roseta no referido sobrado, que além de muito se lhe agradecer, dar-se-lhe-ha de achado (se quizer receber) o valor da referida roseta.

— Alugam-se duas casas para passar a festa, na povoação do Monteiro, tem muito bons commodos, com cacimba e quintal murado, e portão com sahida para o rio: na rua do Queimado loja de ferragem numero 12.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Aluga-se por festa ou por 11 mezes uma boa casa com quintal bem plantado, e com um solo na Capunga onde faz quatro cantos: a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz, armazem n. 15, ou com o Penna na Capunga.

— Deseja-se noticias do Sr. José de Souza Gomes Vilella, natural de Portugal, do lugar do Pero da Regoa, que veio para o Brasil ha 14 annos, pouco mais ou menos. O mesmo senhor ou qualquer pessoa que delle tenha noticia, fará o favor de dirigir-se á rua da Praia n. 20, que se lhe deseja fallar por parte de sua familia.

— Furtaram do cercado do engenho Velho do Cabo um cavallo ruço, capado e bastante grosso, umbigudo, com sabugo comprido e cabello preto, pescoço grosso, cabeça grande com pintas de pedrez das orelhas até a cabeça, deita as clinas para a direita, frente aberta, com todos os dentes, idade 10 até 12 annos, as mãos apalhetadas, grossas e cabelludas, já aventado de mãos e pés, e quando anda amunheca muito as mãos a ponto que offende os madinhos, anda de passo até meio e esquipa. Este cavallo he muito conhecido na ribeira de Una, no Cabo e S. Lourenço da Matta, onde já esteve no engenho Penedo: o abaixo assignado roga a pessoa que descubrir onde esteja o dito cavallo, queira dirigir-se a casa do mesmo abaixo assignado, na rua Direita n. 91, primeiro andar; no Cabo no engenho Velho ao Illm. Sr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti; em Barreiros no engenho Anassú ao Sr. Ignacio Ferreira Timudo; em S. Lourenço no engenho Penedo do Sr. Francisco de Paula Marinho Wanderley, que o abaixo assignado como dono do dito cavallo gratificará com generosidade.
Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49; quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar: a tratar com João Gonçalves Ferreira.

— O abaixo assignado pede a quem tiver a Asia e Europa Portugueza por Faria e Souza, o Valeroso Lucideno, e a Gratidão Pernambucana, o favor de lh'as emprestar por poucos dias.
Antonio Joaquim de Mello.

— Offerece-se um rapaz solteiro para caixeiro de taberna, do que tem muita pratica: na rua do Rangel, taberna sem numero.

— Aluga-se na rua Nova a loja n. 4, propria para armazem de leilão por ser uma rua de muita passagem; a fallar na loja n. 2 com A. Colombiez.

— Aluga-se uma optima loja na rua Nova, para qualquer estabelecimento, com a sua armação: a tratar com A. Colombiez, atraz da matriz, loja n. 2.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Barbosa, natural da ilha de S. Miguel, filho de Anna Mathildes Barbosa e de Sebastião Barbosa, e para bem de se lhe esclarecer o motivo por que he chamado; dirija-se á rua do Vigario n. 11, em casa de José Antonio França & Companhia.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— Aluga-se a loja junto a refinação da rua Direita n. 10, aonde tem sido loja de fazendas; a tratar na refinação junto.

— Aluga-se um optimo moleque proprio para serviço de casa e rua, pelo preço de 10$000 rs. mensaes, sob condição de dormir em casa de seu senhor: no largo da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

—Na rua de Hortas sobrado n. 66, precisa-se de uma ama, e paga-se bem, caso agrade.

—Precisa-se de um criado para casa de uma pessoa solteira que não exceda de 18 annos de idade, preferindo-se estrangeiro: a tratar no caes da Alfandega n. 7.

— Precisa-se de uma pessoa que seja habil para ensinar a escripturação de livros commerciaes, tanto em partidas simples como dobradas: quem se achar nestas circumstancias, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um homem capaz, trabalhador de enxada, e que entenda de plantar capim: a fallar para estes serviços no primeiro sitio da estrada dos Afflictos do lado direito.

— Quem precisar de uma ama secca para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se ao becco do Rosario n. 2.

— Estando a desocupar-se dentro em poucos dias, o sobrado de um andar n. 49, cito no canto da travessa do Lima principio da rua Imperial, quem o pretender alugar dirija-se ao mesmo sobrado que lhe dirão com quem pode tratar, e prefere-se arrendar por annos a quem pozer na loja negocio, para o que he a localidade muito propria.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a qual seja de bons costumes e saiba cozinhar, lavar, e engommar o ordinario: na rua das Larangeiras no segundo andar da casa n. 14.

— Pedro de Assis Campos, herdeiro de seu fallecido pai o major Francisco de Assis Campos Cordem, pelo presente avisa a quem convier, que não comprem bens alguns do casal de seu fallecido pai, visto que estando por findar o inventario e havendo pendencia sobre a conclusão do mesmo quer assim prevenir pleitos futuros e especialmente sobre o sitio e terreno dos Remedios.

— Francisco José Fernandes Pires comprou a Antonio José Gomes de Oliveira, a sua taberna sita na rua de Santa Rita n. 5, livre e desembaraçada, ficando a cargo do vendedor todas as dividas a que a dita taberna esteja obrigada até esta data.

— Na rua do Collegio n. 19, primeiro andar, tem para alugar um excellente moleque, alfaiate e muito proprio para pagem ou criado, prefere-se alugar a casa estrangeira.

— Desappareceu do abaixo assignado, na noite do dia 21 para 22 do mez de setembro de 1854, no lugar de Natuba desta cidade, um cavallo russo pombo, capado, de 7 para 8 annos, com os signaes seguintes: bem gordo, tamanho medio; tem as ventas foveiras, uma barroquinha no colxão do quarto esquerdo, bem atraz; costuma querer acuar-se ao sahir; com o ferro seguinte: OO no quarto direito. Roga-se as autoridades ou a quem tiver delle conhecimento a apprehensão do dito cavallo, ficando o abaixo assignado responsavel a justificar-se e obrigado as despezas necessarias para essa arrecadação; podendo ser procurado em Natuba em casa do mesmo abaixo assignado, ou na Lagôa do Barro em casa de Joaquim Manoel do Espirito Santo. Cidade da Victoria 24 de setembro de 1854.
Rozeno José da Silva.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.
Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.
Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura, por . . . 10$000
Encadernados . . . 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.
Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMŒOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.
A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.
Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.
Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por . . . 2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e acommodada a intelligencio do povo . . . 6$000
Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.
P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.
« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.
O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.
Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:
Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000
Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.
O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000
Dita de 36 com os mesmos livros . . . 45$000
Dita de 48 com os ditos . . . 50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.
Dita de 60 tubos com ditos . . . 60$000
Dita de 144 com ditos . . . 100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000
Ditas de 48 ditos . . . 16$000
Tubos grandes avulsos . . . 1$000
Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000
Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.
Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero, e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

14$000 rs.
Precisa-se de uma preta que seja boa costureira e engommadeira: quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 77.

Deniz, alfaiate francez,
estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de arvores de espinho e jardim: quem estiver neste caso appareça na rua do Brum n. 24 armazem.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica . . . 7$000
Jahr, pharmacopêa homeopathica . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes . . . 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica . . . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica . . . 7$000
Clinica de Staoneli . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . 10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . . 30$000
vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

Joias de ouro.
Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador á vista dos preços e bem feito de obra não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Achando-se o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos embarcado no seu commercio, desde o dia 24 de julho passado, e não tendo prestado fiança idonea a companhia de Seguros Maritimos Utilidade Publica, cessa desde hoje de ser accionista da mesma companhia art. 18. Os directores por intervenção do corretor Roberto, venderão as 5 acções no dia 5 de outubro, na conformidade dos arts. 19 e 20 dos estatutos.

— Quem tiver uma preta para alugar para o serviço de uma casa, dirija-se á rua Nova n. 56, loja.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que mande ou venha pagar o que comprou para a mesma, na loja de livros que então era do fallecido Luiz Roma, pois ja se está cançado de mandar-lhe cobrar, e declara-se ao mesmo senhor que só deixará de sahir este no *Diario* quando o senhor mandar pagar. O mesmo se pede ao Sr. Cantuaria, mestre de musica do collegio dos orphãos em Olinda.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.
No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— A pessoa que pedio a tipoia para ir com outra pessoa doente para o Giquia, queira manda-la entregar que muito se faz preciso.

— Manoel José Gomes Braga embarca para o Rio de Janeiro um seu escravo crioulo de nome José.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6.

— Offerece-se uma mulher fiel e de bons costumes para ama de casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para serviço de costura e engommado: na rua do Queimado n. 12, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
Por ordem da directoria avisa-se aos Srs associados que aquelles que não forem pessoalmente buscar livros no estabelecimento, deverão mandar um bilhete pelos portadores.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— Por ordem da directoria avisa-se aquelles dos Srs. associados, que ainda conservam livros em seu poder, além do prazo marcado para a leitura, que os recolham ao estabelecimento o quanto antes, do contrario se farão effectivas as multas impostas pelo regulamento.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— Precisa-se de um bom cozinheiro que entenda bem de cozinha, e que seja muito diligente nos seus trabalhos, e fiel, que seja portuguez, ou outra qualquer pessoa: na rua Nova loja franceza n. 10, que achará com quem tratar.

— Sexta-feira, 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de serem arrematadas por venda por ser a ultima praça, duas casas terreas meia-aguas, sitas no lugar do Campo-Verde, na Soledade, sendo uma com porta de cocheira, avaliada em 300$000, outra no valor de 200$000, ambas em chãos proprios; por execução de Justino Pereira de Farias contra o casal do mentecapto Manoel da Cunha Oliveira.

UMA ROGATIVA.
Havendo-se ha mais de mez publicado o programma do periodico *Pedro V*, dedicado aos interesses portuguezes; programma que não podia deixar de aggradar e de receber o applauso universal, mormente dos bons portuguezes e que almejam a civilisação e prosperidade essencialmente dos residentes nesta provincia; com admiração geral se ha notado que os patriotas empresarios e redactores desse periodico como que se hão olvidado de porem em execução o seu compromisso; e pois lhes perguntamos: declinastes senhores da vossa patriotica e civilisadora empresa? e quando não, que cousa ha motivado tal delonga? e finalmente quando he que sahirá a luz do dia? Esperamos com anciedade a solução á pergunta que fazemos, e annuncia a rogativa, de que a publicação de um tão interessante periodico não deva ser retardada no interesse palpitante da nacionalidade portugueza residente nesta provincia.
Um nacional Portuguez.

—Manoel Ignacio de Avilla scientifica ao respeitavel publico que os sobrados da travessa dos remedios que se annunciaram arrematar perante o juizo de orphãos no dia 29 do corrente, se acham litigiosos, em razão de ter o annunciante comprado ditos sobrados a viuva de Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, com autorisação do juizo e accordo dos senhores N. O. Bieber & C., que no acto de assignar-se a escriptura receberam o liquido da compra; tendo por isso opposto embargos de terceiro senhor e possuidor prejudicado: além do que acresce que o annunciante comprou os sobrados e tambem a propriedade do solo que havja cahido em commisso, e não está disposto a aforar senão até a camboa, por necessitar do mais terreno para o seu uso, e ainda assim se aceitarem o quantum do foro annual, e a importancia das bemfeitorias que o annunciante fez nos sobrados para os por no estado em que se acham, as quaes montam a um conto de reis.

AOS 10:000$, 4:000$ e 1:000$000 Rs.
Nas lojas do costume se acham a' venda os bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas, do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, a beneficio da matriz de S. José, a qual corre em 27 de outubro: o mesmo cautelista paga por inteiro os premios de 1:000$, 4:000$ e 10:000$ que obtiverem seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes.

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

— Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte, juntamente um bom trabalhador de masseira: na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— A mesa regedora da irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade convida a todos os seus dignos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, domingo 1. de outubro do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral se fazer a eleição dos novos mesarios que tem de reger a mesma irmandade.

— Eu abaixo assignado faço ver a todas as pessoas que tinham penhoras em poder da fallecida minha mãi, de os vir tirar no prazo de 30 dias, e não vindo tirar serão vendidos para seu pagamento de principal e juros.—*José Jacintho Monteiro.*

COMPRAS.
— Compra-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os moços: rua do Queimado n. 2.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Compram-se pesos avulsos de 1 libra a 2 arrobas: na rua do Trapiche armazens ns. 7 e 11.

— Compram-se mil telhas usadas: na rua do Sebo sobrado amarello.

— Compra-se uma barcaça grande, nova, ou que esteja em bom estado, com pouco uso: na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem compra.

— Compra-se o curso de geometria de Lacroi, em meio uso, ainda mesmo não estando completo, e um jogo de diccionario de Moraes ou Roquet: no armazem da rua Nova n. 67.

VENDAS
— Na rua Nova n. 44, vendem-se chapéos de feltro pardo e de diferentes formas a 1$200 cada um, em porção vende-se mais barato.

— Vende-se um optimo boi e uma carroça, por preço commodo; na rua das Flores n. 11.

— Vende-se bolachinhas inglezas e de leite, ditas de ararula superior: na padaria da rua Direita n. 69.

— Vende-se sebo em bexigas, muito proprio para banha, sal de pedra do Assú, herva matte muito boa, pedras de amolar, peixe secco e salpreso em barris, um braço de balança com conchas, um terno de pesos de 4 arrobas: no armazem da rua da Praia n. 37.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 28 annos de idade, com um filho ou sem elle, a qual tem muitas habilidades para o serviço interno de uma casa de familia, sendo que o motivo por que se vende he por não querer ella servir para vender na rua: a tratar na rua do Pilar, casa n. 55.

— Vende-se um escravo de nação, bonita figura, idade 23 annos, pouco mais ou menos, sem vicios e nem achaques, proprio para armazem de assucar por já ter estado alugado; quem o pretender, vá no trapiche do algodão, no Forte do Mattos.

HE MUITO BARATO!!
Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a . . . 1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a . . . 2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado . . . 500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado . . . 160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado . . . 240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas . . . 800
Dito de algodão covado . . . 500
Chapeos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a . . . 4$500
Ditos para homem, de todas as côres a . . . 6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas . . . 6$400
Ditos de dita para meninos . . . 5$500
E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se uma negra de muito bonita figura, e com algumas habilidades de costura, engommado, a figura he a melhor possivel: na rua do Livramento numero 4.

— Vende-se um methodo novo para piano, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja numero 30.

Rua da Cruz, armazem n. 15.
Neste armazem vendem-se cabos de linho de 1 a 6 pollegadas de grossura, lonas da Russia primeira sorte, ditas inglezas, remos de faia de varios tamanhos, barretes escocezes para marujos, filele para bandeiras, de todas as cores, carne de vacca salgada em barris, azeite de calga para luzes, em barris de 9 canadas.

Estou torrando
Quero acabar,
Vendo barato
Venham comprar.

Miudezas baratas, na rua da Cadeia do Recife n. 19: suspensorios novos sem defeito algum a 60 rs. o par, linhas de carritel de 200 jardas, optimo fabricante a 80 rs. o carritel, sortidos, agulhas francezas limpas e com algum toque de ferrugem a 20 rs. o papel, n. 5, 6, 11, 13 e 14, dedaes de alfaiate a 20 rs., ditos de latão para senhora a 10 rs., linhas de novello n. 40 a 10 rs., rosarios brancos a 300 rs. a duzia, proprios para a festa de N. S. do Rosario, brincos de diversas qualidades a 40 rs. o par, botões para calça a 200 rs. a grosa, ditos para camisas, retroz a 100 rs. comprando miada inteira, espanadores a 120 e 160 um, bandejas, canivetes, tesouras, fivellas, marcas, luvas de diversas qualidades, meias sortidas, lenços de chita, ditos de seda, e outras fazendas por diminuto preço.

Deposito de cal.
Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vende-se uma bomba para cacimba, em perfeito estado; no Chora Menino, primeira casa do lado do esquerdo, antes da pontezinha.

MODERNISMO.
A 5$000 rs. o córte!!!
Córtes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamente de França; vende-se pelo modico preço de 5$000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

— Vende-se milho em saccas a 3$000 cada uma, farinha muito nova a 4$000: no armazem de Carlos José Gomes, travessa do arsenal de guerra.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

ATTENÇAO'.
Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, boa farinha a 4$000 a sacca, e a menos em porção.

REFRESCOS.
Xaropes de fructas de diversas qualidades: na rua do Rangel n. 13, esquina do becco do Trem.

— Vendem-se 4 carroças novas e bem construidas, as quaes servem para bois ou cavallos, por preço muito commodo; na rua da Cadeia Velha n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande e nova, a qual pega 250 arrobas, propria para carregar assucar de algum engenho por ser muito forte: na rua da Cadeia n. 16, se dirá quem vende.

— Na rua do Collegio n. 3, vendem-se os seguintes livros: arithmetica, geometria e trignometria de Lacroix; os dous diccionarios portateis das linguas portugueza e ingleza, e as Odes de Horacio com a traducção em portuguez, e um methodo para violão por Charpenter.

— Vende-se uma taberna, sita na rua Imperial n. 47, bem afreguezada e com poucos fundos: quem a pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se um boi manso e uma vacca parida: no sitio da Torre em Belem.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.
Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

BONS QUARTAOS.
Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo: ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire caculado, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Almeida Azevedo.

Lãas para vestidos.
Vendem-se lãazinhas para vestidos, em córtes de 15 covados a 4$500, ditas de seda, de bonitos e delicados desenhos a 640 o covado: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.
Vendem-se palitós francezes de brim de linho de cores a 3$500, ditos brancos de bretanha a 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino preto e de cores a 14$000, 16$000 e 18$, tudo da ultima moda: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Madapolão com avaria.
Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica, vendem-se peças da madapolão fino com toque de avaria, pelo barato preço de 3$ e 3$200 a peça com 20 varas.

Attenção.
Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, por baratos preços:
Córtes de cambraias francezas de cores com barras, e gostos inteiramente novos a . . . 4$500
Cambraias francezas de cores e gostos muito modernos, a vara . . . 600
Ditas ditas de ditas, gostos escuros, a vara . . . 480
Córtes de cambraias de listras de cores a . . . 2$000
Ditos de ditas de salpicos a . . . 3$000
Cambraias de salpicos muito finas e largas, a vara . . . 640
Córtes de riscados escocezes, tecidos em cassa, padrões muito modernos, o córte . . . 3$000
Córtes de cambraia de seda de 6$ a . . . 12$000
Ditos de dita de dita com babados . . . 14$000
Filó branco e côr de rosa, a vara . . . 400
Ditos de outras cores, a vara . . . 320
Lenços de cassa para mão de senhora de 100, 140, 200 e . . . 240
Chales de torçal de 4 pontas muito grandes a . . . 16$000
Romeiras de torçal de novos gostos a . . . 8$000
Lenços de torçal a . . . 1$400
Ditos de retroz a . . . 800
e outras muitas fazendas que se vendem por muito baixos preços; na loja acima dita.

Fazendas para a festa.
Córtes de sedas escocezas as mais superiores que ha no mercado a . . . 15$000
Ditos de ditas, gostos muito modernos a . . . 20$000
Alpacas escocezas de lãa e seda, o covado . . . 500
Varejas de lãa e seda muito modernas, o covado . . . 600
Córtes de cambraias de seda com babados a . . . 14$000
Manteletes pretos e de cores de differentes preços, e um completo sortimento de fazendas finas as mais proprias deste mercado, que se vendem por baratos preços: na loja da Estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vendem-se duas casas terreas ao pé da fundição em Santo Amaro: a fallar na rua do Queimado loja de fazenda n. 50.

— Vende-se por todo preço a armação da loja n. 72 do aterro da Boa-Vista, muito propria para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 78.

MIUDEZAS BARATAS.
Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camiza a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingido de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se um palanquim de rebuço quasi novo, por preço commodo: na rua do Rosario da Boa-Vista casa de sobrado defronte do becco do Tambia.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.
Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

ATTENÇÃO.
Vende-se no aterro da Boa Vista, loja n. 78, meias de cores para homem pelo diminuto preço de 160 e 200 rs., ditas para senhoras a 220 e 320, e muito finas sem costuras a 400 rs., linhas de novellos muito grandes e dá-se amostras, grampas a 40 rs. o maço, fitas de linho a 40 rs. a peça, linhas de carritel sortidas a 20 rs. e muito mais miudezas com que todo o negocio se faz para acabar, assim como vaquetas inglezas para cobrir carro por preço commodo.

DEPOSITO DE POTASSA E CAL.
Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior potassa da Russia e da America, por preço razoavel, e cal de Lisboa da mais nova.

— Vende-se uma casa na grande povoação de Ponta de Pedras, com padaria, taberna e commodos para familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, taberna de Manoel do Rego Soares, aonde se esplicará as commodidades da dita casa e o preço.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.
Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

HE MODA!
Alpacas de sedas-lisas, furta cores e de quadrinhos, proprias para vestidos, vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes.

FAZENDA DA MODA.
Alpacas de seda de quadros e lisa, furta-cores, fazenda para vestidos, do melhor gosto que tem vindo a esta praça, por preços que muito hão de agradar aos compradores; dão-se amostras para verem em qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma canoa de carreira, nova, e de excellente marcha: na rua do Brum, armazem n. 26

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedeira de rua: a tratar na rua do Rosario estreita n. 11.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.
Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.
Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.
Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.
Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.
Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

BRINS DE CORES.
Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarelia trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.
Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.
Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.
Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.
Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.
Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.
Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,
em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.
Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar.

— Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite, vende-se por menos de seu valor as seguintes fazendas: barege de lãa e seda para vestido, filó de linho de cores, leques ricos de madreperola e xarão, lenços de cambraia de linho, chapéos francezes pretos, collarinhos de linho para camisa.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato do que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se um bom escravo, moço e sadio na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar vendem-se para fechar contas mil e quinhentos maços de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de aixas de massa para rapé a 1$600 a duzia.

— Vende-se champagne muito superior, em garrafas e meias grrafas: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia Velha n. 60.

— Vende-se uma escrava de nação Costa, do serviço de rua, com 2 crias de 2 mezes de nascidas; ambem se vende 2 moleques crioulos, filhos da mesma, um de 11 annos e outro de 7: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Vende-se uma escrava de 52 annos, sem vicios nem achaques, optima para vender hortaliça e fructa: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se uma porção de caixilhos proprios para qualquer casa de commercio: na rua do Rangel, taberna sem numero, de Francisco Paulino Cabral.

— Vendem-se 50 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, por 800$000 rs., (16$000 o milheiro) postos em qualquer porto de obra, á quem quizer dar essa quantia adiantada mediante as necessarias garantias: quem quizer annuncie.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

RUA DO TRAPICHE N. 10.
Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

TUDO DO ULTIMO GOSTO.
Na rua do Crespo n. 14, loja do lado do norte de Dias & Lemos.
Chitas de cores muito fixas com padrões de ramagens imitando cassa a 160 rs. o covado, ditas finas com novos desenhos a 200 rs., cortes de cambraia com listas e ramagens de cores, padrões excellentes a 2$400 rs., ditos de brim entrançado de linho com quadros largos e sem elles, fazenda inteiramente de novo gosto a 2$000 rs., ditos de casemira de padrões escuros bastante encorpados a 4$500 rs., rufão de cor para palitós a 200 rs. o covado, algodão mesclado de uma só cor muito encorpado a 170 rs.: assim como muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.
Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,
brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.
Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

SACCAS COM FARINHA.
Vendem-se saccas com farinha da terra bem torrada: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.
— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 10 de junho do corrente anno, um escravo de nome Manoel, de nação Costa, que representa ter 32 a 34 annos de idade, estatura baixa, magro, dentes ralos; tem uma calva na cabeça de carregar pesos; consta ter estado em Iguarassú: quem o pegar, leve-o ao mesmo abaixo assignado, na rua do Crespo n. 5, que se recompensará o seu trabalho.
Miguel José Barbosa Guimarães.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 24 de setembro o escravo de nação, de nome Joaquim, official de pedreiro, muito ladino, estatura e corpo regular, rosto comprido, beiços grossos, dentes limados, nariz um pouco afilado, bem barbado, olhos grandes, mãos grossas, pés grandes, com algumas marcas de feridas nas canellas, cabello grande; levou calça branca e camisa de madapolão, chapéo de baêta branco, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, he de suppor que fosse seduzido: por isso se previne maliciosamente a quem o tiver occulto, de mandar entregar no pateo de S. Pedro n. 2, a sua senhora Anna Francisca de Azevedo, do contrario vindo a seu conhecimento o lugar em que se acha occulto, se protesta ir sobre quem assim tenha obrado com todo o rigor da lei, cobrando dias de serviço e o mais que a lei permittir.

— Desappareceu em novembro do anno passado, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro de nome João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade do Sr. Manoel da Motta Macedo alli residente, o qual consta que existe nesta cidade fugido, inculcando-se ser forro: quem o apprehender e leva-lo á rua da Cruz no Recife, escriptorio n. 3, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapeo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

100$000 de gratificação.
A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação acima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. D[E] FARIA. — 1854.

MUTILADO